ANNO XLII. NUMERO 80

Por quartel pago dentro dos 10 dias do 1.º mez . . . . 5$000
Idem depois dos 1.ºs 10 dias do começo e dentro do quartel . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

SABBADO 7 DE ABRIL DE 1866

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez. . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho. Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

8 Quarto ming. as 6 h., 22 m. e 52 s. da m.
15 Lua nova as 4 h., 44 m. e 10 s. da m.
21 Quarto cresc. as 8 h., 12 m. e 4 s. da t.
29 Lua cheia as 7 h., 4 m. e 14 s. da t.

DIAS DA SEMANA.

2. Segunda. S. Nicoláo b.; S. Theodora.
3. Terça. S. Pancracio b.; S. Vulpiano m.
4. Quarta. S. Isidoro arc. dout. da egr.
5. Quinta. S. Iria v. m.; S. Zenon.
6. Sexta. Ss. Diogenes e Platonides mm.
7. Sabbado. S. Epiphanio b.; S. Rufino m.
8. Domingo. S. Amancio b.; S. Elizio m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 6 m. da manhãa.
Segunda as 10 horas e 30 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA

DECRETO N. 3.607 DE 10 DE FEVEREIRO DE 1866.

Regula o processo das habilitações para as pensões do meio soldo e montepio.

Em execução do disposto no art. 46 § 4º do decreto n. 2,343 de 29 de janeiro de 1859, hei por bem ordenar que no processo das habilitações para as pensões de meio soldo e montepio se observe o seguinte:

CAPITULO I

Do meio soldo

Art. 1.º As pessoas que pretenderem gosar do meio soldo concedido ás familias dos officiaes militares pela lei de 6 de novembro de 1827, e outras posteriores, deverão habilitar-se perante o thesouro nacional, sendo residentes no municipio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, ou perante as thesourarias de fazenda respectivas, se residirem nas outras provincias.

Art. 2.º Para semelhante fim dirigirão ao thesouro ou thesourarias uma petição instruida com a fé de officio completa do official e uma justificação dada no juizo dos feitos da côrte ou da provincia em que residirem, de que são as proprias e identicas, e não possuem emprego provincial vitalicio que lhe renda tanto ou mais do que o meio soldo pretendido.

Art. 3.º Além dos documentos que ficam mencionados, e que serão exhibidos em todas as habilitações, excepto nos casos de que trata o art. 4.º, deverão ser apresentados os seguintes, conforme a qualidade dos habilitandos.

§ 1.º As viuvas juntarão:

1.º Certidão de casamento;

2.º Justificação de que se conservam no estado de viuvez, e viveram sempre com seus maridos, ou não estiveram delles divorciadas, nem por seu máo procedimento separadas.

Esta ultima prova será dispensada no caso de haver-se o official casado *in articulo-mortis*.

§ 2.º As filhas solteiras:

1.º Certidão de baptismo;

2.º Certidão de casamento de seus pais;

3.º Certidão de obito da viuva do official, ou documento que prove ter ella perdido o direito ao meio soldo, por haver passado a segundas nupcias ou possuir emprego vitalicio;

4.º Certidão de baptismo, casamento ou obito de seus irmãos, se do casal tiverem ficado outros filhos, além das habilitandas;

5.º Justificação de serem as unicas filhas do casal, ou de terem outros irmãos, na data do fallecimento do official ou da viuva, mencionando as testemunhas os nomes de cada um;

6.º Justificação de serem solteiras ao tempo da morte de seus pais ou suas mãis, e de que não viveram apartadas delles por causa de máo procedimento, de que resultasse não terem sido por elles alimentadas, salvo se forem menores de 12 annos.

§ 3.º Os filhos menores de 18 annos, os documentos indicados no paragrapho antecedente, e se forem maiores de 14 annos tambem os de que trata a ultima parte do n. 6.

§ 4.º As mãis, finalmente:

1.º Certidão de baptismo de seu filho;

2.º Certidão de sua viuvez;

3.º Justificação de que eram alimentadas pelo official;

4.º Justificação de haver elle fallecido no estado de solteiro, ou no de viuvo sem filhos.

Art. 4.º Os documentos indicados nos artigos antecedentes poderão ser dispensados ou suppridos na forma dos paragraphos seguintes:

§ 1.º E' dispensada a exhibição da fé de officio nos casos de morte em combate, não contando o official mais de 35 annos de serviço.

§ 2.º Se os habilitandos não poderem obter a fé de officio completa, por não existirem assentamentos a respeito do official, em consequencia de extravio dos archivos dos corpos será admittida a certidão de que trata o decreto n. 3,560, de 10 de dezembro de 1865, ou outra, passada pela secretaria de estado dos negocios da guerra, que declare não constar ter elle gosado de licenças registradas, ou soffrido prisão em cumprimento de sentença.

§ 3.º As certidões de obito, que tambem podem ser passadas pelos hospitaes fixos ou ambulantes, quando os officiaes nelles fallecerem, serão suppridas pela declaração do fallecimento, feita na fé de officio, e, em todo o caso, pela publicação na ordem do dia respectiva.

§ 4.º Será licito as habilitandas substituir a justificação judicial de que não possuem emprego provincial por certidões expedidas pelas thesourarias provinciaes, quando lhes fôr mais facil este meio de prova.

§ 5.º A declaração do casamento e filiação do official feita na fé do officio é sufficiente para se dispensarem as competentes certidões.

§ 6.º Na falta de assentos de baptismo e casamento, abertos no tempo opportuno, serão aceitas as certidões extrahidas dos que se fizerem posteriormente, em virtude de justificação julgada por sentença no juizo ecclesiastico, segundo os estylos dos bispados do imperio.

§ 7.º A justificação que as filhas ou filhos eram os unicos do casal na data do fallecimento de seus pais ou de suas mãis, podera ser substituida por uma certidão da declaração de herdeiros no inventario, se este se fizer judicialmente.

§ 8.º Quando os filhos do official pretenderem a concessão do meio soldo, por morte das viuvas, não serão obrigados a exhibir os documentos que estas ja tiverem apresentado em sua habilitação.

Art. 5.º Para provar-se qualquer facto relativo aos habilitandos ou aos officiaes, não se aceitarão attestações graciosas, ou publicas-formas.

Art. 6. Os documentos passados em idioma estrangeiro serão traduzidos officialmente e visados pelo respectivo consul brasileiro, quando forem expedidos fóra do imperio; na forma da legislação em vigor.

Art. 7.º Não se admittirão os menores a habilitar-se judicial e administrativamente, sem a assistencia de seus respectivos tutores ou curadores.

Art. 8.º No juizo dos feitos sómente se justificarão as circumstancias referidas nos artigos 2.º e 3.º, que dependem de prova testemunhal, não sendo os habilitandos obrigados a apresentar ahi documento algum. As justificações serão feitas com audiencia do procurador dos feitos da fazenda, ou de seu ajudante, e da sentença que as julgar não haverá appellação ex-officio para a relação do districto, devendo entregar-se ás partes o respectivo processo, independentemente de traslado.

Art. 9.º As petições instruidas com os documentos necessarios serão apresentadas no thesouro ou nas thesourarias de fazenda dentro dos cinco annos, contados da data em que os habilitandos houverem adquirido direito ao meio soldo, sob pena de prescrever, nos termos do decreto n. 857 de 12 de novembro de 1851, se as apresentarem depois desse prazo, ainda que as justificações tenham sido iniciadas dentro delle no respectivo juizo.

Art. 10. No exame a que se proceder no thesouro e thesourarias para o reconhecimento do direito dos habilitandos e fixação da importancia do meio soldo deverá ter se em vista o disposto na legislação em vigor sobre este assumpto, attendendo-se especialmente ás seguintes regras.

§ 1.º O meio soldo é divido por escala.

1.º A's viuvas;

2.º A's filhas e filhos menores de 18 annos;

3.º A's mãis.

Se as viuvas perderem o meio soldo, em consequencia de passarem a segunda nupcias ou de possuirem emprego vitalicio, reverterá, em vida dellas, para as filhas e filhos do casal, a contar da data em que deixar de lhe ser abonado. Não terá, porém, cabimento a reversão immediata, quando as viuvas fizerem opção de outro meio soldo ou vencimento de pensão mais vantajoso.

§ 2.º A quota do meio soldo pertencente a qualquer filho ou filha que gosar do beneficio conjunctamente com outros, nos casos em que cessar o respectivo pagamento, não accrescerá ás de seus irmãos, mas reverterá para os cofres publicos.

§ 3.º Não são admissiveis as cessões de meio soldo feitas pelas pessoas a quem compete este soccorro, embora a favor de outras que com ellas concorram.

§ 4.º Tem direito ao meio soldo, além das pessoas que se acharem nas circumstancias expressamente declaradas nas leis que regulam a materia:

1.º As viuvas de militares, casadas *in articulo mortis*;

2.º Os filhos legitimados por subsequente matrimonio;

3.º As filhas solteiras ao tempo da morte de seus pais e de suas mãis, ainda que se casem depois;

4.º As habilitandas que, havendo adquirido direito ao meio soldo, obtiverem depois alguma pensão em remuneração de serviços relevantes prestados por seus maridos, pais ou filhos.

§ 5.º Não tem direito ao mesmo beneficio, além das pessoas excluidas pela lei:

1.º As familias de officiaes que não tiverem servido na 1ª linha, excepto os do corpo de policia da côrte e os da guarda nacional e dos corpos de voluntarios da patria, fallecidos em combate, ou em consequencia de feridas nelle recebidas;

2.º As de officiaes reformados com soldo antes da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, sem contarem 20 annos de serviço, salvos os casos de que trata o alvará de 16 de dezembro de 1790.

§ 6.º O tempo de serviço dos officiaes será calculado segundo as leis que regularem a respectiva reforma, competindo ao thesouro esta liquidação, para o fim de arbitrar a quota do meio soldo.

Art. 11. As thesourarias de fazenda limitar-se-hão a considerar habilitados os presidentes, e a fazer-lhes provisoriamente o meio soldo que lhes competir, o qual lhes será abonado, desde logo, prestando elles fiança idonea de repôr qualquer quantia indevida que houverem recebido, se o thesouro decidir que não lhes cabe o meio soldo abonado, ou reduzir o seu quantitativo.

Art. 12. O julgamento das thesourarias, contrario aos interessados, não porá termo a reclamação, e as habilitações serão sempre remettidas officialmente ao thesouro, onde se procederá nos termos prescriptos neste decreto. No caso de duvida, poderão as thesourarias limitar-se a remetter os processos ao thesouro, para julga-los definitivamente.

CAPITULO II

Do montepio.

Art. 13. As viuvas, filhas, mãis e irmãas dos officiaes da armada ou dos corpos de marinha a quese estiver permittido a contribuição para o montepio, deverão, por morte demissão ou condemnação a degredo, esses officiaes habilitar-se perante o thesouro nacional, afim de entrarem no goso do mesmo montepio.

Art. 14. A habilitação consistirá em uma petição instruida com os seguintes documentos em original:

1.º Certidão de obito do official, ou das outras circumstancias mencionadas no artigo antecedente;

2.º Certidão de haver o official contribuido para o montepio por mais de um anno com a quota correspondente ao soldo da ultima patente;

3.º Justificação de identidade produzida na auditoria geral da marinha.

Art. 15. Além dos referidos documentos, deverão apresentar:

§ 1.º As viuvas:

1.º Certidão de casamento;

2.º Justificação de que não estavam divorciadas, legalmente, e de que se conservam no estado de viuvez, ou passaram a segundas nupcias com official militar; provando, nesta ultima hypothese, que do primeiro matrimonio lhe ficaram, ou não filhas solteiras, honestas, ou viuvas, de modo que lhes pertença todo ou só metade do montepio, nos termos do plano de 23 de setembro de 1795, art. 9º.

§ 2.º As filhas:

1.º Certidão de casamentos dos pais;

2.º Certidão de obito das mãis, ou de casamento destas, se passarem a segundas nupcias;

3.º Certidão de sua filiação, ainda que natural seja, dispensado neste caso a de n. 1º;

4.º Justificação de que são solteiras, honestas, ou viuvas, e não religiosas professas, assim como de que são as unicas, ou tem mais irmãas, quantas, e em que estado.

§ 3.º As mãis:

1.º Certidão de baptismo de seu filho;

2.º Justificação de que se acham no estado de viuvez, e que o official não deixou viuva ou filhos.

§ 4.º As irmãas:

1.º Certidão de baptismo do official;

2.º Certidão de seu baptismo;

3.º Justificação de que se acham no estado de solteiras honestas, e que não existem viuva, filhos ou mãi viuva do official.

Art 16. Na auditoria de marinha proceder-se-ha segundo o disposto no art. 8º deste decreto, para as habilitações do meio soldo, observando-se no thesouro as outras prescripções relativas aos documentos probatorios da legitimidade dos habilitandos.

Art. 17. As habilitações para as pensões de montepio serão tambem entregues ao thesouro, dentro do praso de 5 annos, contados da data do fallecimento do official, sob pena de prescripção.

Art. 18. Feita a habilitação para a familia do official que percebeu o montepio por motivo de demissão ou degredo, na forma do art 13, não será repetida quando o mesmo official fallecer.

Art. 19. No reconhecimento do direito das habilitandas ao montepio e fixação do quantitativo, se deverá attender ás seguintes disposições:

§ 1.º Tem direito ao montepio as familias dos officiaes degradados ou demittidos, na forma do respectivo plano e dos decretos de 30 de julho de 1831, e 15 de julho de 1832.

§ 2.º Compete igualmente o beneficio as irmãas solteiras dos officiaes, ainda em vida de seus pais, na forma do decreto n. 1,023 de 16 de julho de 1859.

§ 3.º As viuvas dos officiaes casados *in articulo mortis* teem direiro a esta pensão.

§ 4.º As habilitandas que perceberem montepio estrangeiro podem accumula-lo ao que lhes couber pelos cofres nacionaes.

§ 5.º Perdem o direito ao montepio as viuvas de officiaes que delles se tenham devorciado legalmente.

§ 6.º Da quantia mensal em que importar o montepio, deduzir-se-ha um dia de vencimento, seja qual fôr a qualidade das habilitandas, considerando-se este desconto como contribuição que contiúam a fazer, na conformidade do plano respectivo.

Art. 20. No caso de fallecimento de alguma das filhas que ja' gosarem do montepio, revertera' a sua quota para as irmãas sobreviventes (sendo estas obrigadas sómente a apresentar a certidão de obito), se o beneficio houver passado para ellas por morte do official, em consequencia de não haver deixado viuva. A sobrevivencia, porém, não lhes sera' permittida se a viuva as houver precedido no gozo de pensão; nem ás irmãas dos officiaes, excluidas dessa vantagem pelo decreto de 14 de setembro de 1827.

Art. 21. Na concessão do montepio do exercito, estabelecido pelo plano de 26 de agosto de 1790, e diversos arts. addicionaes, serão observadas as regras que ficam prescriptas nos arts antecedentes, a respeito das habilitações para o montepio de marinha, tendo-se em attenção:

§ 1.º Que ás filhas viuvas cabe tambem o beneficio na falta das solteiras.

§ 2.º Que as justificações exigidas nos arts. 14 e 15 deverão ser produsidas no juizo dos feitos da fazenda da côrte, dispensada a prova de que não são religiosas professas as habilitandas.

CAPITULO III.

Disposições geraes.

Art. 22. As petições de que tratam os arts. 2 e 14 serão enviadas, no thesouro, a' directoria geral de contabilidade, e ahi, depois de examinadas e informadas pela contadoria competente, subirão a despacho do director geral.

§ unico. Nas informações dever-se-ha declarar expressamente se os habilitandos percebem ou não dos cofres publicos algum vencimento a titulo de tença, pensão, montepio ou meio soldo, se possuem, ou não, emprego geral.

Art. 23. O director geral, por seu despacho, mandara' intimar os interessados para allegarem, por escripto, o que fôr a bem do seu direito, por si ou por seus procuradores, sendo feita a intimação pelo porteiro ou continuo, que passarão as respectivas certidões, afim de se juntarem ao processo, para os effeitos legaes.

Art. 24. O processo judicial ou administrativo não podera' ser entregue ás partes, ou seus procuradores, excepto o caso de ser necessario o reconhecimento de firmas; ser-lhes-ha, porém, facultado examina-lo na repartição, e tirar copias de quaesquer documentos ou informações que nelle existirem.

Art. 25. No caso de se conformarem os interessados com informação da contadoria, sera' isso declarado nas certidões da notificação, para que o processo tenha andamento, sem dependencia de outra qualquer formalidade; mas, se allegarem alguma cousa a seu favor, sera' o processo de novo informado pelo mesma contadoria.

Art. 26. Com a declaração de que a parte se conforma com a informação, ou depois de novamente informada, voltara' o processo a' directoria geral, para interpôr seu parecer e remette lo ao procurador fiscal do thesouro, que devera' ser ouvido, na forma da lei, antes do despacho do ministro da fazenda.

Art. 27. Nos processos que se fizerem nas thesourarias de fazenda, observar-se-ham as regras que ficam prescriptas, praticando os inspectores os actos incumbidos ao director geral de contabilidade, e sendo tambem ouvido, afinal, os procuradores fiscaes.

Art. 28. Se no exame dos processos remettidos ao thesouro pelas thesourarias de fazenda se encontrarem duvidas que a ellas não tenham occorrido, o director geral da contabilidade lh'os devolvera', afim de que novamente mandem intimar os interessados para as solverem. A intimação podera', todavia, ser feita directamente pelo thesouro, se as partes residirem ou tiverem procuradores constituidos na côrte para esse fim.

Art. 29. Designado o quantitativo da pensão por despacho do ministro da fazenda, expedir-se-ha o competente titulo declaratorio do meio soldo ou montepio, pelo qual nenhuns emolumentos se pagarão, e a' vista delle se fara' o assentamento e lançamento em folha no thesouro, ou nas thesourarias de fazenda.

Art. 30. As thesourarias de fazenda, nos casos em que houverem arbitrado provisoriamente as pensões do meio soldo, completarão o respectivo assentamento, logo que receberem o titulo de que trata o art. antecedente, fazendo as necessarias alterações se as referidas pensões tiverem sido augmentadas ou redusidas pelo thesouro.

Art. 31. Quando as viuvas, filhos e mãis dos officiaes fallecidos em combate não tiverem meios para proceder a' habilitação, por serem nimiamento pobres, poderão requerer ao thesouro e as thesourarias o pagamento provisorio do meio soldo, que lhes será consedido sob fiança, nos termos da circular de 30 de novembro de 1865, requisitada officialmente a fé de officio, afim do ser remettida ao procurador dos feitos da fazenda.

Art. 32. Findo o processo pela expedição do titulo, poderão ser entregues, ás partes os documentos que a elle estiverem juntos, ficando em substituição certidões passadas pelo cartorio do thesouro, depois de pagos os emolumentos e sellos devidos.

Art. 33. Nos casos em que constar dos processos remettidos pelas thesourarias, que se devem aos habilitandos vencimentos pertencentes a exercicios findos, sera' declarada a importancia na ordem com que se remetter o titulo do meio soldo a' thesouraria, autorisando-se esta a processar e effectuar o pagamento nos termos do decreto n. 2,897 de 26 de fevereiro de 1862. A mesma ordem não devera' ser expedida, sem que a sessão competente da directoria geral de contabilidade faça o necessario averbamento na escripturação da divida passiva a seu cargo,

Art. 31. Ficam revogadas as disposições em contrario.

José Pedro Dias de Carvalho, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda e presidente do tribunal do thesouro nacional, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de fevereiro de 1866, 45º da independencia e do imperio.— Com a rubrica de S. M. o Imperador.— *José Pedro Dias de Carvalho.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 28 de março de 1866.

Officio ao Exm. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia. — Tendo nesta data confirmado a arrematação que em nome das educandas do collegio das orphãas fez o mordomo Antonio José Gomes do Correio, perante a directoria do arsenal de guerra, para o fabrico de 1000 blusos, autorisei a mesma directoria a aceitar o offerecimento do referido mordomo e a continuar a receber ás suas propostas nas arrematações futuras.

O que communico a V. Exc. para seu conhecimento, ficando assim respondido o seu officio de 23 do corrente sob n. 752.

Dito ao mesmo.—Para satisfazer a deliberação da assembléa legislativa provincial, informe V. Exc. acerca do incluso requerimento em que Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, pede augmento do ordenado.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Respondo ao officio que V. S. me dirigio em 22 do corrente sob n. 163, remettendo-lhe em duplicata as duas inclusas ordens sob ns. 501 e 502 expedidas este anno pelo quartel general do exercito, e quanto as de ns. 460 e 461 do anno proximo passado, já foram enviadas a essa repartição com officio do secretario desta presidencia de 21 de julho de 1865.

Dito ao mesmo.—Ao alferes da guarda nacional do Rio Grande do Norte Ludgero Vital de Bastos, que viera a esta provincia conduzindo presos, e tem de regressar para aquella, mande V. S. ajustar contas até o fim do corrente mez, e passar-lhe a competente guia de soccorrimento conforme solicita o general commandante das armas em officio de hontem datado sob n. 575.

Dito ao mesmo.—Recommendo à V. S. que estando em termos as inclusas contas em duplicata, que me remetteu o inspector do arsenal de marinha com officio de hontem sob n. 1067, e não havendo inconveniente mande pagar a quantia de rs. 3:078$790 proveniente do gaz consumido no mez de dezembro. janeiro e fevereiro proximos findos com a illuminação da casa da inspecção e do mesmo arsenal, como se vê das preditas contas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Mande V. S. entregar ao vereador Antonio Vieira da Cunha, como solicitou a camara municipal da villa do Cabo em officio de 22 do corrente, a quantia de 2:000$000 consignada no § 4º do art. 55 da lei n. 635 do orçamento vigente para as obras do cemiterio d'aquella villa.

Dito ao mesmo.—Recommendo a V. S. que em vista do competente certificado pague ao engenheiro W. Martineau arrematante da obra da ponte de ferro de Motocolombó a quantia de 4:328$700 rs., a que tem direito por achar-se concluida e já recebidas provisoriamente as obras do seu contrato, segundo consta de officio do chefe da repartição das obras publicas, datado de hontem e sob n. 104.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Requisitando o subdelegado supplente em exercicio da freguezia de S. José, trinta espadas para armar os cidadãos que se prestam ao serviço de rondas, ponha V. S. a disposição da mesma autoridade aquelle armamento.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Faço apresentar a V. S. para ser alistado na companhia de aprendizes marinheiros o menor de nome Francisco.

Dito ao engenheiro chefe da repartição das obras publicas.—Inteirado de quanto V. S. expôz em seu officio de hontem sob n 103, o autoriso a mandar fazer nas mesmas condições do primitivo contrato o accrescimo de obra, que segundo consta do seu citado officio se dá no empedramento das areias do Giquiá, visto ter sido o respectivo orçamento organisado em junho do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—Haja V. S. de providenciar para que sejam concertados os apparelhos indispensaveis a escola de gymnastica do arsenal de guerra, entendendo-se para isso com o respectivo director que assim o solicita em seu officio de 19 do corrente, sob n. 566.

Dito ao conselho de compras navaes. - Approvo os contratos que segundo o termo junto por cópia ao seu officio de 26 do corrente celebrou o conselho de compras navaes com diversas pessoas para fornecimento de varios objectos de que necessita o almoxarifado do arsedal de marinha, e de que trata o citado officio.

Dito a camara municipal do Recife.—Reitero a camara municipal do Recife a recommendação contida na 2ª parte do officio desta presidencia de 9 de novembro ultimo, relativamente a remoção do foco de immundicias que existe proximo ao hospital Pedro II, acerca do qual novamente acaba de pedir-me providencias o desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia, em officio de 24 do corrente, sob n. 759.

Dito a camara municipal do Cabo.—Declaro a camara municipal do Cabo, em resposta aos seus officios de 16 de setembro ultimo e 22 do corrente, que nesta data ficam expedidas as convenientes ordens a thesouraria provincial, afim de mandar entregar ao vereador Antonio Vieira da Cunha como solicitou essa camara no segundo dos citados officios, a quantia de 2:000$ consignada no § 4º art. 55 da lei n. 635 do orçamento vigente, para as obras do cemiterio dessa villa.

Dito a camara municipal do Brejo.—Respondendo ao officio da camara municipal da villa do Brejo de 5 do corrente, tenho a dizer-lhe que fica approvada a arrematação dos impostos de que trata o termo de contrato que acompanhou o seu citado officio.

Portaria.—O vice presidente da provincia, attendendo a que não se acha organisado o batalhão n. 10 de infantaria da guarda nacional do municipio de Iguarassú e de conformidade com o disposto nos avisos da repartição da justiça de 4 de janeiro de 1855 e 15 de fevereiro de 1860, resolve em vista da proposta apresentada pelo respectivo tenente-coronel commandante sobre que informou o commandante superior da mesma guarda nacional em officio de 5 deste mez nomear officiaes do predito batalhão os cidadãos seguintes:

Estado-maior.

Tenente quartel-mestre José Teixeira da Motta Cavalcanti.

Tenente cirurgião Antonio Gomes Cordeiro de Mello.

1ª Companhia.

Tenente, o alferes Francisco Xavier Dias de Albuquerque Junior.

Alferes Manoel Francisco de Arruda Fraga.

Dito Ismael Clementino Bezerra.

2ª Companhia.

Alferes, o 2º sargento Delmino Gaudencio Ribeiro Pessoa.

3ª Companhia.

Alferes Roberto Gomes Fraga Junior.

4ª Companhia.

Alferes, o 1º sargento Euproprio Rosalino do Espirito Santo.

5ª Companhia.

Tenente, o alferes da 2ª Joaquim dos Santos Teixeira da Motta Cavalcanti.

Alferes José Francisco da Fonseca Galvão.

Dito Jeronymo Leitão da Costa Machado.

6ª Companhia.

Capitão, o tenente da 5ª Guilhermino Ferreira.

Tenente, o alferes José Ignacio da Silva.

Alferes Tamerlão de Albuquerque Nascimento.

Dito Antonio Rodrigues Campello de Mello.

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

Expediente do secretario do governo do dia 28 de março de 1866.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc o Sr. vice-presidente da provincia, manda transmittir a V. S. as duas inclusas ordens em duplicata sob n. 501 e 502, expedidas pela repartição do ajudante general.

Despachos dos dias 26 e 27.

Requerimentos.

Antonio de Menezes Cysneiro Bandeira de Mello.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

Major Antonio Henrique de Miranda.— Remova o supplicante quanto antes a substituição de seu filho nos termos do decreto n. 2478 de 28 de setembro de 1859.

Clara de Jesus dos Santos.- Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender a supplicante de conformidade com a sua informação de 15 do corrente sob n. 62.

Candido José da Silva Liberal.—Dirija-se ao Sr. director do arsenal de guerra.

Empresarios dos trilhos urbanos.—Informe a camara municipal desta cidade.

Francisco Antonio de Albuquerque Mello. — Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Padre Francisco Virissimo Bandeira.—Passe não havendo inconveniente.

Henrique Francisco de Moraes. — Informe o Sr. commandante da companhia provisoria de policia.

Alferes Ignacio Nery Ferreira da Silva Lopes.—Informe o Sr. commandante superior da guarda nacional do Recife.

Joaquim da Costa Ribeiro.—Passe portaria concedendo 3 mezes de licença com vencimentos na forma da lei.

Joaquim Ignacio de Carvalho Mendonça.—Passe portaria concedendo os 3 mezes de licença que o supplicante requer.

João Gonçalves Pires Ferreira. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Ignacio dos Santos.—Apresente certidão de idade e juizo dos medicos para o que lhe fica prorogado o praso já marcado com mais 2 mezes.

Manoel Themotheo Bezerra de Albuquerque Maranhão.—Em vista da informação não ha o que deferir.

Manoel Baptista Barbosa.—Passe portaria.

Bacharel Paulino Ferreira da Silva.— Requeira a thesouraria de fazenda.

Silveria Maria de Abreu Mello.— Informe o Sr. commandante da companhia provisoria de policia.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

MARANHÃO.

17 de março de 1866.

Parabens a' provincia.

Está inaugurada a communicação a vapor directa entre esta cidade e a Europa.

O vapor *Augustine*, que esta fundeado no porto, é o feliz inaugurador dessa navegação promettedora dos mais ricos fructos.

O Maranhão sauda jubiloso aquelles que por qualquer fórma concorreram para lhe ser feito tão grande beneficio.

O commercio maranhense, que nesta empreza vê a realisação dos seus mais lisongeiros sonhos, conhecendo o immenso alcance que ella traz para as suas transacções, a acolhe possuido do maior contentamento.

E esse prazer é tanto maior, quando só do governo poderiamos esperar tal melhoramento, e de balde o esperariamos.

O governo não se apressa, não ouve mesmo, quando o norte lhe pede melhoramentos. Plantem algodão e canna, dizem-nos de la, não por palavras, mas por actos bem significativos, que depois fallaremos.

E nós plantamos a canna, plantamos o algodão, pagamos os direitos, e nunca o governo tem tempo de nos fallar em outra cousa, senão em eleições, ou para pedir recrutas.

Poz-se em execução o projecto de navegação entre New-York e o Rio de Janeiro. Nós, que não gosavamos as vantagens da navegação a vapor transatlantica, supplicamos, imploramos, que esses paquetes que sulcam as aguas de nossas costas, cujo fumo é açoutado pelas brisas de nossas mattas, se desviassem um pouco de sua carreira, algumas horas apenas, para nos virem dizer o preço dos nossos productos nos grandes mercados do mundo, e o movimento politico das grandes nações.

Mas o governo, a principio surdo, respondeu nos por ultimo que esperassemos, que se a experiencia aconselhasse, haviam os paquetes em breve fazer escala pela nossa cidade.

Irrisão!

Como havia essa experiencia mostrar a conveniencia que o ministro procurava descobrir, se ella não era feita, se os vapores não tocam no nosso porto?

De que experiencia quiz fallar o Sr. ministro? De nenhuma. S. Exc. deu uma resposta, porque um homem de certa cathegoria sempre responde, quando a pergunta lhe é feita em nome de um povo e revestida de gravidade. Escreveu o que primeiro lhe acudio a' imaginação. Foi infeliz.

A experiencia! Ella tem sido mui dolorosa para nós, mas é uma outra que cada filho desta provincia e das que se lhe aproximam bem conhece.

Para prova dessa experiencia ahi estão todas essas obras emprehendidas pelo governo central, e abandonadas mal são principiadas; ahi está o negocio da emigração americana. Ainda lembra-se o norte com indignação da parcialidade do Sr. ministro da agricultura.

Dirão talvez que hoje, dia de tanto prazer para os Maranhenses, estes queixumes vem fóra de proposito. Não; hoje mais que nunca esta verdade, embora seja desagradavel a alguns, deve ser dita com toda a franqueza.

Hoje, como sempre, diga-nos quem nos ler se as provincias do norte têm ou não direito de queixaren. se do abandono em que as deixa o governo geral.

Pacificas; nellas jámais é alterada a tranquillidade, desde que cessaram em todo o imperio as discordias civis.

Obedientes; por estes povos a lei é respeitada como se Deos a decretasse.

Monarchicas; respeitam o imperador como chefe do estado, admiram-no como um grande cidadão, de provado civismo, desculpam os erros de seu governo por amor delle, porque sabem que nao partem de sua esclarecida intelligencia e de seu coração bem formado. O imperador é para nós, como para todo o imperio, o penhor da paz, o symbolo da fraternidade nacional.

Patriotas; não ha outras que mais o sejam. Lá, nos campos da guerra, estão os seus filhos por legiões numerosas, que hão de por seu ardimento e bravura elevar bem alto o nome do Brasil.

Que lhes falta para merecerem do governo todos os disvellos e cuidados?

Algum protesto mais energico?

Não; ninguem pensa em tal.

Iremos protestando contra o fatal abandono até que um dia sejamos mais lembrados, ou melhor que isso, iremos aconselhando o que devemos fazer, nós, os filhos do norte, para não estarmos constantemente a importunar o governo. O *Paiz*, no Maranhão, pela sua parte, não se cançará neste trabalho. Para isto não ha fadiga possivel. Quando a terra que nos vio nascer o exige, a paciencia, a pertinacia e o esforço apparecem e duplicam-se quasi insensivelmente.

O estrangeiro, que estabeleceu a navegação que hoje foi inaugurada, deu-nos uma lição que deve ser aproveitada. Mostrou-nos que côm auxilio estranho, e com o que por nós mesmos fizermos podemos ir muito longe.

Mas para isso precisamos firmar por factos uma alliança commercial e industrial entre as provincias do norte. Auxiliemo nos mutuamente, sejam os melhoramentos encetados em qualquer dellas abraçados e protegidos pelas outras. Por exemplo, se aqui se levantar uma empreza industrial de qualquer natureza, venham os capitaes do Ceará, do Pará e de outras concorrer para a realisação do fim desejado, e vice-versa, quando a empreza fôr de outra provincia, embarquem nella os nossos capitaes.

Sem isto não é possivel a prosperidade do norte, rapida e grandiosa, como quiz a Providencia, quando lhe deu o mais fertil terreno, os maiores rios, as mais soberbas mattas, e as mais ricas minas do mundo.

Haja confiança illimitada, haja fraternidade que veremos o que os estadistas do nosso paiz, querendo descobrir os mais reconditos arcanos do futuro, parece que, receiosos, não desejam que sejamos - ricos pelo commercio, pela agricultura, pela industria e pelas artes.

Talvez seja isto um devaneio. Continuemos por alguns minutos ainda. E' agradavel devaneiar-se, quando não se póde gozar.

Um dos primeiros melhoramentos, que devemos desde ja' comprehender, é uma linha telegraphica, primeiro entre as capitaes de Pernambuco e do Pará, passando pelas outras cidades da costa. Dirão que é utopia, mas esse é o nome do chrisma de todos os grandes commettimentos, quando os espiritos acanhados o encaram pela primeira vez. E' grande a empreza, mas não impossivel.

Tres linhas de vapores [illegible] as provincias do norte, a dos paquetes brasileiros, as costeiras intermediarias, e [illegible] tres provincias de extremo norte a linha de Liverpool, não fallando nos paquetes trans-atlanticos, que passam pela Bahia e Pernambuco, nem no americano entre o Pará, Bahia e Pernambuco. Portanto por este lado estamos ja' bem servidos.

As estradas de ferro, para uma tão grande extensão, são de custo muito superior ás forças dos pobres thesouros provinciaes e da riqueza das provincias.

O telegrapho, menos dispendioso e de uma vantagem que não exige demonstração, pode mais facilmente ser estabelecido. A companhia que procurasse levantar fundos para esse fim, cremos que os encontraria sem maior trabalho nas praças do norte.

Lembramos o estabelecimento de telegraphos entre as provincias do norte, apenas como uma das melhores bases para o desenvolvimento de sua mutua prosperidade. Pode, porém, haver em que melhor se appliquem o dinheiro e os esforços dos homens smprehendedores destas provincias. Appareça a idéa que a abraçaremos com sincero enthusiasmo.

O que convem principalmente é que não nos gastemos nas ruinosas lutas de partidos. Va' quem quizer representar as provincias em um parlamento de que pouco temos obtido, e ainda menos podemos esperar. Trabalhemos, congreguemo-nos, que pelos nossos esforços reunidos havemos ter infallivelmente melhor futuro. Trabalhemos e tenhamos mais confiança em nós mesmos.

Quando um povo livre confia em si e quer ser grande, o seu querer é poder: a propria natureza curva-se para obedece-lo.

Os Estados Unidos offerecem-nos a mais robusta prova desta verdade. Muito felizes seriamos, se neste ponto imitassemos os filhos da grande republica americana.

(Do Paiz).

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 4 DE ABRIL DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO FRANCISCO PEDRO DA SILVA.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes os Srs. deputados Francisco Pedro, Ramos, Ayres, Ribeiro, Corrêa da Silva, Buarque, Candido Martins, Cicero, Soares Brandão, André, Corrêa de Brito, Epaminondas, Tiburtino, Sergio, J. Rego Barros, Augusto de Souza Leão, Joaquim Tavares, Hisbello, Mergulhão, Amorim, Paes de Andrade, Arminio, Burgos, José do Rego Barros, e Sabino.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, remettendo a representação do juiz de direito de Flores acerca do estado da cadeia daquella villa.—A commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, remettendo a informação do juiz de direito de Goyanna acerca do projecto n. 16 deste anno.—A quem fez a requisição.

Lê-se e entra em discussão um parecer da commissão de obras publicas, pedindo informações acerca da pretenção do tenente-coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque.—Approvado.

Outro da mesma commissão, concluindo por um projecto de lei e deferindo as petições de André Porto, Aristides Duarte, Joaquim Miranda e Justino de Farias.—A imprimir.

São lidos, apoiados e julgados objectos de deliberação tres projectos um dos quaes reforma a lei n. 469, outro o regulamento da secretaria do governo e o terceiro regula a cobrança do imposto de exportação pelo consulado.—A imprimir.

Falla pela ordem o Sr. Arminio para fazer uma reclamação.

ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão dos additivos ao projecto n. 10 de 1860, sobre a casa de mercado do Bonito.

Encerrada a discussão é approvado o additivo do Sr. Rego Barros, que manda hypothecar as rendas do mercada á provincia, e regeitado todos os mais.

Primeira e unica discussão do projecto n. 39 deste anno, approvando o compromisso da irmande de S. Bom Jesus das Dores.—Approvado sem debate.

Primeira discussão do projecto n. 36 deste anno, autorisando a rescisão do contrato Mamede.—Approvado sem debate.

Segunda discussão do projecto n. 64 de 1865 concedendo uma indemnisação a João Hypolito de Meira Lima.

Existem diversos additivos ao projecto concendo outras indemnisações e restituições.

Falla o Sr. Ramos, que requer que o projecto vá a commissão de orçamento.

Ora contra o projecto e contra o requerimento o Sr. Buarque.

O Sr. Ramos requer o adiamento da discussão por tres dias.

Encerrada a discussão é approvado o adiamento.

Segunda discussão do projecto n. 34 deste anno, mandando contar ao professor de instrucção primaria da Victoria o seu antigo ordenado.

Fallam sobre a materia os Srs. Gaspar e Arminio.

Encerrada a discussão é o projecto approvado.

Terceira discussão do projecto n. 25 deste anno, concedendo uma subvenção a empreza que construir uma linha de carris de ferro para Olinda.

Vem a mesa e entra em discussão uma emenda dos Srs. Ayres e Soares Brandão designando a antiga estrada de Olinda para direcção da linha de carris.

Falla contra a emenda o Sr. Buarque.

O orador observa que a unica compensação que achava na concessão do auxilio de quarenta contos de réis era a conservação e reparos da actual estrada para Olinda; que mudada a direcção, e tendo-se de se seguir um caminho que não exige conservação o subsidio que por uma só vez dá a provincia transformar-se em donativo.

Pensa o Sr. Buarque, que não se póde a primeira vista dizer que a nova direcção projectada é a preferivel, porquanto, se atravessa maior numero de chacaras tambem, a actual estrada tem a sua margem o importante povoado de Santo Amaro, que mais tarde, pelo desenvolvimento que deve trazer-lhe a linha de carris, virá a reunir-se a esta cidade.

O Sr. Buarque é de parecer que a estrada de carris para Olinda póde ser construida de conformidade com a lei que autorisou a rêde de estradas ou *tramways*, isto é, mediante uma subvenção kilometrica.

Entende que todas as vezes que desappareça a compensação que o projecto dá a provincia, a subvenção é onerosissima; e portanto não póde prestar o seu voto a emenda.

Conclue propondo a seguinte emenda:

« Se passar a mudança da direcção, supprima-se a subvenção de 40 contos. »

Falla o illustre deputado o Sr. Ayres Gama.

O honrado deputado faz numerosas considerações em ordem a mostrar a preferencia que se deve dar a direcção proposta na sua emenda. Observa que não faz questão de subvenção, nem entra na apreciação se é ella ou não consideravel, porque não está habilitado para isto (não apoiado).

ILEGÍVEL

Responde aos diversos argumentos do Sr. Buarque, e insiste pela approvação da sua emenda.

Ora o Sr. Costa Ribeiro.

O orador sente a necessidade de vir a tribuna para justificar uma sua emenda, e mostrar que por assim proceder não se deve considera-lo incoherente tendo-se opposto em segunda discussão ao auxilio projectado de quarenta contos de réis para a empreza.

Declara que tendo a casa recebido favoravelmente o projecto, elle não deseja que passe sem o correctivo relativo aos transportes de segunda classe.

O orador quer que a empreza seja obrigada a dar passagens desta ordem, attendo-se que os menos abastados nem sempre poderão viajar nas primeiras classes.

Quanto a subvenção o orador acha de valor a consideração do seu collega o Sr. Buarque, mas que ainda não sabe como deve dar o seu voto em vista das ponderações que fazem outros seus collegas.

Faz outras observações e manda a mesa uma emenda acerca das passagens de sgunda classe.

Falla em seguida o Sr. Corrêa de Britto.

O honrado deputado sente-se em difficuldades para se pronunciar em semelhante questão porque vê que de um e de outro lado dos seus collegas que se teem empenhado no debate ha razões valiosas.

Não faz grande questão da direcção, mas receia com bons fundamentos que venha a morrer a idéa de projecto no meio das incertezas em que elle vê a casa.

Parece ao orador que retirar-se a subvenção, é matar o projecto; que ninguem se quererá encarregar de semelhante obra.

E' verdade, diz o orador, que a nova direcção proporciona melhor futuro a empreza, mas é quasi certo que poucos lucros terá ella de auferir nos primeiros annos; e é preciso para que isto não se torne um embaraço insencivel que alguma animação offereça a provincia.

Pensa o illustre deputado que a nova direcção traz maiores despezas a empreza, e que esta consideração não deixa de pesar igualmente em seu espirito.

Finalmente o que o orador julga capital é a realisação da idéa do projecto; para isto elle confia no bom senso e illustração dos seus collegas esperando que não tornem a lei inesequivel.

Ora ainda o Sr. Buarque.

O orador insiste nas suas observações, que no seu pensar não foram respondidas.

Diz que todos os onus de que se sobrecarregar a empreza encontrarão vantagens correspondentes nos lucros que ella auferirá.

O Sr. Buarque é de parecer que a maior concessão que se póde faser a' empreza é subvencionar-se de conformidade com a lei que autorisa a rede de estradas ou *tramways*; tudo mais é excessivo.

Se esta idéa satisfaz aos autores da emenda elle não tem duvida em aceita-la.

Entende bem que se deve deixar a escolha da direcção ao presidente da provincia, em presença das duvidas que se levantam no caso.

Vem a mesa uma emenda do Sr. Correia de Britto substituindo o auxilio de 40 contos por uma subvenção kilomethrica nunca superior a 1/3 do capital empregado.

Verificando se não haver numero, o Sr. presidente levanta a sessão, dando a seguinte ordem do dia:

3ª discussão do projecto n. 17 deste anno; 2ª do de n. 43 de 1865, e 27 deste anno; 1º dos de ns. 40 deste anno e 56 de 1865.

SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE MARÇO DE 1866.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO FRANCISCO PEDRO DA SILVA.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se a presença dos Srs. deputados Francisco Pedro, J. Rego Barros, Arminio, Tavares de Mello, Paes de Andrade, Britto, André Cavalcanti, Jansen, Ayres Gama, Martins de Almeida, Machado, Cicero, Amyntas, Soares Brandão, Burgos, Corrêa da Silva e Epaminondas.

O Sr. Presidente declara não haver sessão por falta de numero legal.

REVISTA DIARIA

— De Villa-Bella escrevem-nos em data de 25 do passado:

« Continua o Sr. Dr. Pindahyba de Mattos em suas pesqeizas e diligencias no empenho de levantar essa ponta de véo, que parece occultar ainda os autores do assassinato do infeliz ex-delegado e juiz municipal desta villa.

« Apezar do segredo que caracterisa aqui suas menores acções, julgo poder asseverar-lhe que o Dr. chefe de policia já se acha de posse da ponta do fio que o deve levar brevemente a essa mysteriosa urdedura; assim como que o motivo de já não estarem presos alguns dos agentes daquelle atroz attentado, é somente devido a certeza que tem o chefe de fazer essa diligencia em occasião em que possa apanhar sua rede maior quantidade de pescada...

« Para dar-lhe uma idéa mais ou menos exacta do quanto se tem interessado aqui o chefe pelo descobrimento e punição dos assassinos, basta dizer-lhe que já excede muito de trinta o numero dos interrogatorios que tem feito em suas escrupulosas pesquizas?

« Raro é o cidadão de alguma consideração, principalmente deste termo e do de Flores, que tem deixado de vir pessoalmente visitar o chefe, e pôr a sua disposição os seus serviços: a excepção de alguns empregados de policia, entre estes o delegado da villa de Ingazeira, que por seus desmandos e máo comportamento de autoridade, tem sido severamente reprehendido, quer pelo chefe, quer pelo juiz de direito da comarca, todos teem sahido penhorados do bom acolhimento com que S. S. os tem recebido.

« Acha-se hoje nesta villa sob o commando do capitão Borges Leal, toda força do corpo de policia, que por não poder acompanhar o chefe, tinha ficado esse Manoel Alves, conforme communiquei-lhe na minha primeira de 28 de fevereiro proximo passado. Em consequencia da chegada desta força, a qual já se encorporou o alferes Velloso, com cerca de 12 a 14 praças de cavallaria, o Sr. Dr. chefe de policia, houve por bem dispensar o commandante Hollanda Cavalcanti com as 26 praças da guarda nacional do Buique, que aqui se achava desde o dia 15 do corrente, em virtude de uma requisição sua.

« Com a força aqui existente hoje, a qual felizmente já sobe a mais de 70 praças, e o auxilio dos bons cidadãos da comarca, já póde o Sr. Dr. chefe de policia emprehender qualquer diligencia.

« Todo alto sertão acha-se extraordinariamente chuvido, principalmente a comarca de Flores, que no correr deste mez ainda não gozou um só dia inteiramente de sol.

« O correio continúa a ser muito irregular, quasi sempre chega 5 e 6 dias depois do em que é aqui esperado. »

— Temos reclamação sobre sua esterqueira que ha n'um recanto do final da rua dos Pires, pouco adiante da casa que alli incendiou-se.

Esse ponto é o lugar do despejo d'aquellas paragens; mas vê-se que isto não pode e nem deve ser tolerado. Assim, pois, bom será que o respectivo fiscal providencie, como convém.

— Remettem nos esta communicação:

« Antes de recorrer-se a outra qualquer providencia cabivel no caso, importa advertir que se cohiba de seu proceder disrespeitoso esse individuo, que na rua, que não é nova, deita-se a qualquer hora, de portas abertas, sobre uma a duas cadeiras, com as pernas ao ar e a raiz da espinha dorsal a exposição dos visinhos e dos transeuntes, que por certo dispensam de bom grado um tal espectaculo, mesmo gratuito como é.

« Nas visinhanças ha familias, e estas não devem soffrer o effeito da incivilidade.

« Conto que com esta advertencia, por ora toda amistosa, a tal pessoa se cohibirá; e por isso aqui paro na communição que faço a Vmc. Mas deixando ella de ser attendida, então permittirá que volte com a devida clareza, rompendo o véo que ainda conservo quanto a pessoa. »

— Remettem-nos o seguinte:

« Pedem os habitantes das ruas de Santa Cecilia e S. José providencias, de quem competir, para o esgoto das aguas pluviaes, que por ahi estagnadas servem de um verdadeiro incommodo.

« Houve tempo, em que um sorvedouro para o quintal da Penha servia de allivio aquelles moradores, agora pois, que isso desappareceu pelas obras recentes no morro que circunda dito quintal, acham-se aquellas ruas transformadas em grandes lagôas.

« E' pois de crer, que o Sr. fiscal, não obstante morar em lugar secco, se condoa de quem não tem a condição de peixe. »

— Repartição da policia.

Extractos das partes do dia 6 abril de 1866.

Foram recolhidos á casa de detenção no dia 5 do corrente;

A' ordem do Dr. delegado da capital, Alfredo Bodoux, como indiciado no crime previsto em o art. 226 do codigo criminal; a Leonardo, escravo do Dr. Pereira do Carmo, a requerimento deste.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Francisco de Souza Ferraz, por disturbios.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros sahidos no vapor inglez *Thales*. José Fernandes Behrend, Gustavo Nall, Mariano Ramos de Mendonça, João Nepomuceno de Oliveira Figueirêdo Paschoel Brande Woodhom sua senhora e filhos.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 5 DE ABRIL DE 1866.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, estando reunidos os Srs. deputados Rosa, C. Alcoforado, Basto e Miranda Leal, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do deputado secretario do tribunal do commercio da Bahia, firmado de 26 de março ultimo, accusando ficar de posse do que lhe fôra em 5 do mesmo mez dirigido pelo secretario deste tribunal.—Ao archivo.

Officio da junta dos corretores datado de 2 do andante enviando a cotação dos preços correntes da semana finda.—Archive-se.

Aos Srs. deputados foram distribuidos os seguintes livros:

Copiador (por machina) de J. A. Moreira Dias.
Diario do mesmo Dias.
Copiador e diario de Feijó & Silva.
Diario do desacisado Antonio José Dias.
Copiador (por machina) de Fernandes & Irmão.
Idem de J. O. C. Boyle.
Diario de Luiz Antonio de Siqueira.
Idem de José Joaquim Dias Fernandes.
Idem de Joaquim Duarte de Rezende Rego & C.
Idem de Andrade & Rego.

DESPACHOS.

Requerimento de José de Azevedo Maia e Silva pedindo o registro da escriptura, que por copia junta, de debito, penhor e locação de escravos, celebrada com Theotonio da Silva Vieira.—Registre-se.

Dito de José de Castro Redondo e José Ribeiro da Cunha Guimarães, para que se admitta á registro o papel de distrato social, que juntam—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Francisco José Gonçalves da Silva, Duarte Antonio de Miranda e Manoel Joaquim Gonçalves, pedindo o registro do papel de distrato social celebrado com a sahida do socio Duarte.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Custodio Collaço Pereira Junior e Joaquim Duarte de Rezende Rego, pedindo o registro do contrato de sociedade em commandita, que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Joaquim Dias Fernandes, para ser registrada uma procuração bastante com as contas annexas por onde consta ser o bastante procurador de Antonio José de Arantes.—Registre-se.

Dito de Manoel Antonio de Azevedo, pedindo o registro de duas procurações, que junta.—Registre-se.

Dito de Joaquim Monteiro da Cruz, Francisco José Lopes e Manoel Antonio Monteiro dos Santos, pedindo o registro do papel do distrato social da firma Monteiro, Lopes & C.—Vista ao Sr. desembargador Fiscal.

Dito de Antonio Joaquim Ferreira Porto e Felippe Manoel Jorge da Silva, pedindo o registro do contrato social sob a firma de—Ferreira Porto & Silva—, que juntam.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio de Souza e Silva e Honorato Caetano de Abreu, satisfazendo o despacho de 10 de agosto proximo passado, e pedindo o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Mello, Irmão & C., satisfazendo tambem o quanto se exigio em despacho de 19 de março ultimo, afim de ser registrado o contrato de sua sociedade commercial.—O procurador Campos junte procuração do seu constituinte.

Com informação fiscal.

De João Evangelista de Sá e outros, para ser registrado o contrato de sua sociedade commercial.—Registre-se.

De José Joaquim da Cunha e Guilherme José de Souza, para o registro do papel de distrato social, que juntam.—Registre-se.

De Antonio Ferreira da Silva Maia, Manoel Alves Corrêa e Narciso José Monteiro, para ser admettido á registro o seu contrato social.—Registre-se.

Nada mais havendo a tratar-se, foi por S. Exc. o Sr. presidente encerrada a sessão ás 11 horas e meia do dia.

Exposição dos productos agricolas, industriaes e de obras d'artes de Pernambuco.

A commissão directora da exposição resolveu em sessão de 4 do corrente mez, que por meio de repetidos annuncios se publicasse o seguinte:

1.º Que segundo as ordens do governo imperial se deve abrir a exposição desta provincia no dia 1.º de julho proximo:

2.º Que a recepção dos productos destinados á exposição principiará no dia 1.º de junho;

3.º Que a demora que houver na remessa dos productos será nociva a' sua mais conveniente collocação, conforme a respectiva importancia;

4.º Que vindo todos atropeladamente nas vesperas do dia da abertura da exposição, nem se póde calcular o espaço que elles requerem e se deverá apromptar, nem fazer sobresahir os productos, espaçando-os, e collocando-os convenientemente.

5.º Que ao agente designado pelo commissario classificador, o Sr. Dr. Gervasio Rodrigues Campello, se deverão entregar os productos no palacio do governo do referido dia 1.º de junho em diante, e desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde;

6.º Que a todos os expositores se passará recibo de seus productos, declarando, conforme elles determinarem, se o destino do objecto exposto é deixado ao arbitrio da commissão, se deve seguir para a exposição da côrte, ou ser restituido ao expositor, logo depois da exposição;

7.º Que podendo ter succedido que não tenham chegado a seu destino algumas das circulares e instrucções por ella dirigidas a todos os cidadãos que julgou poderem contribuir para a exposição, lhes roga que prescindindo de convites especiaes, contribuam para esta festa industrial; em cujo bom ou máo exito vão de algum modo os brios da provincia.

Sala das sessões da commissão directora da exposição em Pernambuco, 5 de abril de 1866.

M. Buarque de Macedo,
Secretario.

Communicados

No *Jornal do Recife* de 29 do mez passado foi publicada a lei n. 650, pela qual a assembléa provincial acaba de adoptar a proposta da camara municipal desta cidade, revogando a postura addicional de 28 de março de 1853, que prohibe a abertura dos estabelecimentos de commercio e industria nos domingos e dias santificados.

A resolução contida na citada lei e tomada sobre tão importante objecto, sem que no seio da assembléa provincial houvesse a menor discussão, que determinasse a razão em que assenta tal deliberação, tem dado lugar a que infundada opinião va' surgindo nesta cidade, attribuindo semelhante deliberação á influencia estranha e desvirtuando assim o pensamento que a dictou.

Cumpre, pois, que a imprensa suppra o silencio que acompanhou o acto legislativo provincial, e venha esclarecer o publico, exhibindo os motivos que o determinaram, afim de que a opinião se não desvaire e não se faça sentir o cortejo de inconveniencias e perigos que acompanha a opinião não esclarecida e firmada em odiosidade pessoal.

Não parecendo harmonisar-se com o espirito religioso de uma população catholica o espectaculo que offerecia esta cidade, conservando-se abertos e em gyro de negocio nos domingos e dias santificados os estabelecimentos commerciaes e industriaes, a lei provincial de 28 de maio de 1853 procurou evitar esse abuso, adoptando a postura addicional proposta pela camara municipal e decretando que todas as casas de negocio e estabelecimentos de commercio ou industria se conservariam fechados nos domingos e dias santos, excepto as boticas, tabernas, açougues, padarias, hoteis, botequins, casas de pasto, typographias e cocheiras, e estabelecendo contra os infractores de tal prohibição a multa de dez mil réis e o duplo na reincidencia.

Foi então esse acto da assembléa provincial de 1853 considerado por uns offensivo aos interesses do commercio e da industria, contrario ao exercicio da liberdade de taes profissões e pouco respeitoso ao verdadeiro espirito religioso que se não impõe por medidas coercitivas do poder civil, e por outros como um respeitoso tributo e homenagem que o poder civil prestava ao preceito religioso.

Certo é, porém, que não faltou quem, com bom fundamento, reputasse o acto da assembléa provincial estranho ás suas attribuições e ás faculdades por lei conferidas ás camaras municipaes.

O acto legislativo teve sua execução, sem encontrar resistencia da parte dos donos dos estabelecimentos á que se referira, que todos cedendo á força da lei eram antes levados pelo respeito ao preceito religioso do que pelo receio da imposição da multa, que por sua pouca importancia jámais poderia ser obstaculo a que se abrisse uma grande parte daquelles estabelecimentos.

Algum excesso na execução do acto legislativo foi sendo modificado pela justa interpretação que deu lhe a camara municipal, considerando a prohibição restricta ao exercicio da industria ou do commercio, e não extensiva ao facto de serem abertos os estabelecimentos em algumas horas dos dias santificados para fim differente, como fosse a lavagem e arrumação e serviços de outra ordem peculiares á cada estabelecimento, e que desde remota data se costumavam fazer em taes dias; e assim teve a camara municipal de repetidas vezes relevar das multas impostas pelos fiscaes aos donos dos estabelecimentos que para tal fim os haviam aberto em taes occasiões.

O governo imperial por mais de uma vez, e com relação a actos legislativos de igual natureza praticados por assembléas de outras provincias, manifestou o pensamento de serem elles exorbitantes das attribuições do poder provincial e municipal e, firmado no parecer do conselho de estado emittido sobre uma postura da camara municipal que igual disposição consagrava, declarou ao presidente da provincia das Alagôas por aviso de 16 de agosto de 1862 que—*a disposição contida na postura era exorbitante das faculdades das camaras municipaes sendo o seu objecto privativo do poder ecclesiastico e do governo geral.*

Naturalmente, em virtude de tão expressa declaração e por força da convicção de que a prohibição consagrada pelo acto legislativo tinha por tal fórma sido realisada, que os habitos do commercio e da industria garantiam que ainda cessando a prohibição da lei não seriam o commercio e a industria exercitados nos dias santificados, a camara municipal desta capital no anno de 1863 propoz a' assembléa provincial a revogação da postura addicional de 28 de maio de 1853, para que cessasse a prohibição por ella decretada com excesso de jurisdicção e competencia.

A assembléa provincial nem naquelle anno nem nos dous seguintes tomou conhecimento da proposta, que ficou na pasta da respectiva commissão: na presente sessão, porém, em que a assembléa se tem occupado de projectos antigos, que dormiam nos archivos ha dez e mais annos, teve de apreciar aquella proposta, e tão convencidos de sua conveniencia se mostraram os dignos membros da assembléa provincial, que sem discussão a adoptaram

Desta veridica exposição se manifesta que louvavel foi o pensamento que presidio á confecção da postura addicional de 28 de março de 1853 e accorde com a lei, que marca as suas attribuições o acto da camara municipal propondo e o da assembléa provincial adoptando a revogação daquella postura.

E nisto não ha que ver intervenção ou predominio de interesse de outra ordem que não seja então o respeito ao preceito religioso e hoje o reconhecimento do cumprimento deste e o respeito á lei que não deu faculdade para a decretação do acto prohibitorio.

Com que fundamento, pois, se procura desvairar a opinião, insinuando-se por ahi impensadamente que a' intervenção e instancias de alguns commerciantes nacionaes e estrangeiros se deve o acto que acaba de praticar a assembléa provincial? Porque razão se procura nomeadamente tornar odiosos á classe dos caixeiros, que se dizem prejudicados com esse acto, commerciantes considerados e que se distinguem por sua religiosidade?...

A inculcada offensa á classe dos caixeiros é imaginaria.

Desde que o acto revogatorio assenta na confiança de que o zelo religioso garante o não exercicio do commercio e da industria nos dias santificados não ha que receiar da parte dos donos dos estabelecimentos commerciaes e industriaes pratica contraria a quella que tem mantido desde o anno de 1853. A religiosidade da quasi totalidade dos donos de taes estabelecimentos exclue inteiramente a supposta offensa que por ahi se apregoa.

Cumpre, pois, que espiritos menos reflectidos, sem poderem ou sem quererem conhecer a razão em que assenta o acto que acaba de praticar a assembléa provincial, não andem por ahi a especular com a credulidade de uma classe numerosa, figurando-a prejudicada em seus interesses por aquelle acto, e attribuindo a sua adopção a outro motivo, que não seja o que exposto fica.

Para que a verdadeira opinião se firme e desappareça o que por ahi se procura formar em odio a alguns bons caracteres de nosso commercio, traçamos estas linhas, que esperamos merecerão o bom acolhimento do publico e especialmente d'aquelle á quem se refere o acto, de que nos accupamos. E' um fraco mais sinsero serviço que lhes prestamos.

* * * *

Seguimos com toda a attenção a luta travada entre o advogado do Sr. João de Sa' e os Srs. Drs. Alcoforados (Fenelon e José Bernardo) ácerca da questão Aratangy.

Vimos como accusado o Sr. Dr. Fenelon por ter, como procurador fiscal da fazenda provincial, abandonado ou menospresado os interesses da mesma fazenda, para curar sómente dos do seu cliente o Sr. tenente-coronel Gaspar Cavalcanti de Albuquerque Uchôa. Viera em seu auxilio de lança em ristre seu irmão o Dr. José Bernardo, tomando-lhe a defeza com o arreganho de um competidor adestrado nesses duelos da chicana.

O advogado do Sr. João de Sa' não afroxou, e de vizeira cahida foi sobre o defensor do Sr. Dr. Fenelon, e demanchou-lhe a figura. Com effeito, no *Diario* de 5 de março ultimo ficou mais clara do que a luz meridiana, não diremos a inepcia do procurador fiscal, mas a mancha de seu nobre irmão, confundindo a questão juridica com a responsabilidade do procurador fiscal.

Ficou portanto provada, senão a ma' vontade, ao menos ao negligencia do procurador fiscal ácerca dos interesses da fazenda provincial, e de tal modo que a vista do citado artigo de 5 de março ultimo o Sr. Fenelon ficou indefeso. Ora, não só pela promessa como pelo desplante de seu nobre irmão esperamos pela resposta; e temos esperado um mez inteiro; e ja' vamos por abril dentro e nada de resposta até hoje!

Pois bem, nestas quatro linhas só temos em vista perguntar ao Sr. Dr. José Bernardo, se responde ou não ao artigo sobre a questão Aratangy do *Diario de Pernambuco* de 5 de março ultimo?

Se não responde, então concluiremos este pequeno communicado como concluio o autor do citado artigo do *Diario de Pernambuco*; isto é—appellamos para o Exm. Sr. vice-presidente da provincia afim de examinar este negocio, porque veja, se os cofres da provincia podem comportar o abandono ou a decidia daquelle que, encarregado de defende-los, os entrega as traças da chicana, com menoscabo dos direitos que era obrigado a zellar.

Argos.

Arbitrariedade policial.

O publico sabe de um roubo que ha dias foi perpetrado em dous estabelecimentos de commercio, na rua do Rangel;—um dos quaes foi o meu, praticando-se um arrombamento no telhado da casa, e o outro á fabrica de charutos parede-meia, que fôra aberta com uma chave falsa, a qual os autores do crime deixaram na porta, como por signal da sua invasão.

Ao amanhecer do dia 30 do mez passado, sexta feira sagrada, tive noticia do facto, que se tinha dado na noite antecedente, indo o meu caixeiro, Manoel Justino Floriano de Araujo, abrir o estabelecimento, e achando-o como já disse, com um grande rombo no telhado, porta semi-aberta, papeis esparsos; signaes que logo o persuadiram de que alli haviam penetrado ladrões.

Sem que tivesse entrado veio direito a mim, e apenas deu-me parte da occurrencia, não me demorei um momento a ir verificar o que havia, e em quanto tinha sido prejudicado; certo, porém, de que, em dinheiro, pequeno deveria ter sido o roubo, porque lá existia guardada sómente a quantia de setenta e tantos mil réis, que foi justamente tudo quanto levaram.

Depois que me certifiquei disso, e quando sahia, deixando o caixeiro, e observando de fóra o como os salteadores poderiam ter subido ao telhado, foi então que vi a fabrica de charutos visinha com a porta aberta, e convenci-me logo, de que estava tambem roubada.

O dono dessa fabrica de charutos não se dá comigo: fiquei perplexo sem atinar com o que devia fazer em taes circumstancias, impressionado como estava pelo acontecimento; mas já havia gente na rua; o facto tornava publico, o dono da fabrica não tardou em vir tambem examinar o roubo; e eu retirei-me para a minha casa deixando o caixeiro no estabelecimento.

Como não tivesse soffrido prejuizo grave, resignei-me; não incommodei a policia, porque nenhum motivo de suspeita podia conceber contra pessoa alguma: tratava de recolher a lição que era de muito proveito para precauções futuras, e havia sido muito barata, louvado Deus.

D'ahi ha pouco veio o Sr. delegado de policia, Martins Pereira, acompanhado do Sr. subdelegado Severiano Moura, escrivão de uma e outra alçada, inspectores etc. syndicarem do facto. Fui in continenti chamado, vim, e franqueei-lhes o estabelecimento; examinou-se o arrombamento do telhado; e, na vistoria a que se procedeu declararam os peritos, nomeados não sei se pelo Sr. delegado, ou subdelegado, que dito arrombamento mostrava ter sido feito de dentro para fóra.

Logo d'ahi inferi que o que se pretendia era lançar a culpa sobre a pessoa do meu caixeiro, de cuja probidade, aliás, nunca me foi licito duvidar um momento, desde que o tenho a meu serviço, e a respeito de quem estava segurissimo de que não fôra elle o autor de semelhante crime.

Este meu caixeiro habita comigo: almoça, janta e ceia, e dorme em minha casa, e tenho conhecido que é homem de bons costumes.

Na noite em que se deu o roubo elle não se ausentou de casa; e nem della podia sahir, porque moro no segundo andar do meu sobrado n. 1 da rua do Rangel, e o morador do primeiro andar, que é o Sr. Numa Pompilio, pessoa que não é desconhecida nesta cidade, é quem tem a chave da porta da rua, e a fecha todos os dias, como diz que fechara naquella noite, depois de fumar na varanda um cigarro, ja um tanto tarde.

Mas, por fatalidade, déra-se a circumstancia de, nessa noite por volta de 9 horas, ir o meu caixeiro ao estabelecimento ver uma gaiola para um passarinho que apanhara em um alçapão que tinha armado, e que só então lembrou-se de ir ver, e para isso pedio-me licença, não se demorou nem dez minutos.

Dessa unica circumstancia tão remota, tão isolada e esteril, foi que lhe proveio a triste imputação do roubo, no esclarecido animo da autoridade que julgou conveniente a sua prisão.

Defendi o meu caixeiro da autoria infamante de um facto em que estava certo e convencido de sua perfeita innocencia. Não obstante porém as minhas razões foi elle preso, imprimindo-se-lhe d'estarte o ignominioso ferrete de roubador, quando eu que tinha sido tambem um dos roubados jurava pela sua innocencia.

Desde que eu via a autoridade proceder assim, arredia de toda a prudencia e circumspecção e prendendo a' maneira de cabra cêga e por sua conta e risco, devia, por cau ella, callar-me e ficar submisso.

Entretanto, continuei a dizer a verdade, isto é, que o meu caixeiro estava exempto de toda a culpabilidade; que fôra preso e ia ser processado sem o mais leve indicio de haver commettido o crime que se lhe imputava, e que o havia de defender.

No outro dia fui chamado a' presença do Sr. delegado, o qual, somente por suspeitar do interesse que eu tomava por meu caixeiro, sem aliás saber o grão de confiança que elle me merece, em ausencia absoluta de qualquer motivo que o induzisse a suppôr mal de mim, mandou-me, todavia, recolher a' casa de detenção, como indiciado no mesmo roubo, imaginando talvez que eu me houvesse mancomunado com aquelle meu empregado para levar a effeito a subtracção de quinhentos e tantos mil réis, que foi o de que se deu por falta na fabrica de charutos, dinheiro este. que, em parte, dizem, não pertencia ao dono da fabrica, mas a um catraeiro que lhe tinha confiado em deposito.

Ha rinta e seis annos que resido nesta cidade; sou conhecido e gozo de bom conceito, como homem que préza a honestidade, e como commerciante. Nunca fui accusado de crime algum.

Estou em idade avançada, sou proprietario de dezeseis predios: tenho fortuna adquirida por um trabalho assiduo, pela severa economia que tenho tido, e que é sabida de todos que me conhecem.

Nestas circumstancias, quasi que devia estar a abrigo de uma prisão preventiva, segundo a lei que a faculta, é verdade nos crimes inafiançaveis, como o de que se trata, mas prescrevendo a' autoridade que a execute a mais escrupulosa attenção aos indicios que tiver colhido nas suas pesquizas, os quaes sejam capazes de convence-la de quem seja o delinquente.

O aviso de 2 de janeiro do anno passado é bem terminante; recommendando que as prisões preventivas, mesmo nos casos de crimes inafiançaveis, sejam executadas com o maximo escrupulo.

Entretanto fui preso antes de culpa formada, sem haver indicio que provocasse a meu respeito a mais leve suspeita, lançando-se-me o ferrete ignominioso de um crime que tanto me ultraja, por se me attribuir a mim, um proprietario e commerciante que, graças a Deos, tem sempre vivido com honra, um roubo de quinhentos e tantos mil réis em uma fabrica de charutos, onde nem essa mesma quantia se podia imaginar que houvesse.

A' vista disto quem se julgará seguro em sua liberdade?

O meu proposito, fazendo a presente exposição, não é senão dar a conhecer ao publico que a minha situação actual é a mesma em que qualquer pessoa, verdadeiramente innocente, se póde achar ao arbitrio de que usou o Sr. Martins Pereira para comigo.

Recife, 6 de abril de 1866.

Antonio Ferreira Pinto.

Publicações a pedido

Agua florida de Murray e Lanman.

A introducção deste saudavel e delicadissimo perfume inevitavelmente deve fazer, com que essas mil e uma aguas e espiritos de cheiro, compostos principalmente d'oleos essenciaes fortes e de uma qualidade impura, se transformem n'uma verdadeira droga nos mercados. A vinte annos á esta parte, ella tomou o lugar de todos os extractos e essencias Européas nos mercados tanto da America do Sul como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas «Eau de Cologne». O seu deleitavel aroma tem uma approximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a meza do toucador. Usada como uma lavagem ou enxagoamento da bocca, ella igualmente neutraliza e faz desapparecer o máu gosto e halito cauzado pelo fumo do charuto, amelhorando a condicção e estado dos dentes e gengivas. (Visto existirem por toda a parte, imitações fraudulentas, as quaes de fórma alguma possuem estas qualidades, preciso pois se faz que haja toda a cautella na sua compra, tomando-se sentido que os nomes de «Murray e Lanman,» se achem inscriptos sob cada envoltorio, letreiro ou garrafa, pois que na falta dos mesmos, nenhuma é verdadeira).

Vende-se nas pharmacias de J. C. Bravo e Caors Barbosa & C.

COMMERCIO

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

6 de abril.

As 3 1/2 horas da tarde.

Assucar mascavado (purgado)—1$920 por arroba.
Assucar mascavado americano.—1$830 por arroba.
Algodão 1ª sorte — 18$000 por arroba.
Cambio sobre Londres—90 d/v. 27 1/2 e 27 3/8 d. por 1$.
Descontos—12 0/0 ao anno.
Frete de assucar para o Canal—50/ e 5 % de primagem.

Duboureq Junior,
Presidente.
Silveira,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco.

O Novo Banco desconta letras a 12 por cento ao anno, toma dinheiro a praso fixo ou em conta corrente pelo premio e condições que se convencionar. e saca sobre a praça da Bahia

Novo Banco de Pernambuco.

O novo banco paga o 16º dividendo na razão de 6$150 por acção.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 5	193:086$786
Idem do dia 6	30:177$230
	223:264$016

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas...	87	
« « com generos...	334	421
Volumes sahidos com fazendas...	177	
« « com generos....	1,665	1,842

Descarregam hoje 7 de abril.

Lugar inglez—*Bodolria*—mercadorias.
Barca ingleza—*Hidalgo*—mercadorias.
Brigue inglez—*Wiscater*—idem.
Barca franceza—*Guilherme Tell*—idem.
Barca ingleza—*Orion*—ferro.
Brigue norueguense—*Presto*—vellas.
Escuna sueca—*Thor*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Hely Mary*—pedras.
Barca ingleza—*Alexandre*—carvão.
Barca ingleza—*Maranhão*—idem.
Barca ingleza—*Edith Marion*—idem.
Brigue inglez—*Cantoos*—idem.
Brigue inglez—*Hare Bell*—idem.
Galera nacional—*Mundello*—carvão.
Brigue nacional—*Fluminense*—charque.
Brigue nacional—*Maranhão II*—idem.
Patacho hespanhol—*Adelaide*—idem.
Sumaca hespanhola—*Guadalupe*—idem.
Brigue portuguez—*S. José*—idem.
Barca franceza—*Jeune Marie*—cimento e farinha de trigo.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 a 5	3:426$797
Idem do dia 6	884$206
	4:311$003

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 5	13:388$132
Idem do dia 6	3:399$712
	16:787$845

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 5.

Rio Grande do Sul—patacho nacional *Nelo*, capitão José Ignacio Fernandes, carga assucar e um escravo a entregar.

Navios entrados no dia 6.

Maranhão—18 dias, brigue escuna nacional *Graciosa*, de 218 toneladas, capitão Joaquim José da Silva Rates, equipagem 10, carga 1200 saccos com farinha de mandioca e outros generos; a Antonio de Almeida Gomes.

Liverpool — 29 dias, barca ingleza *Anne Kay*, de 209 toneladas, capitão Robert Seuett, equipagem 9, carga fazendas e outros generos; a Paton Nash & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Santos—brigue norueguense *Otto*, capitão Frederick; carga assucar.

Rio Grande do Norte—lancha nacional *Linda Escolha*, capitão José Maria Braz da Fonceca; carga farinha de mandioca.

Liverpool por Lisbôa—vapor inglez *Thales*, comdante William Lee; carga algodão e assucar.

EDITAES

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente da segunda vara em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que a presente carta de editos virem, em como a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, me fez a petição do theor seguinte: —

Diz a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que quer fazer citar aos herdeiros de Miguel Ferreira de Mello, para a primeira deste juizo fallarem aos termos de um libello em que lhes quer pedir o sitio n. 15 particular, sito no lugar denominado Salinas, do qual se acha de posse em virtude do aforamento feito a aquelle fallecido, visto terem cahido em commisso, como melhormente expressará em seu libello pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos da causa até final execução. E porque a supplicante ignore quaes sejam os herdeiros do mesmo fallecido, por isso requer a V. S. se digne de mandar passar carta de editos com o praso de 60 dias para serem citados os supplicados por todo o conteudo nesta: Pereira e Souza proc. civ. nota 203: portanto pede ao illustrissimo Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara lhe defira. E receberá mercê.—Como procurador José Theodoro Gomes.

—Cuja petição sendo-me apresentada, nella dei o meu despacho do theor seguinte:

Distribuida, como requer. Recife 24 de fevereiro de 1866.—V. Coelho.

Em virtude do dito meu despacho foi a acção distribuida ao escrivão Cunha, e este passou a presente por bem da qual e seu theor são citados os herdeiros de Miguel Ferreira de Mello para fallarem aos termos de um libello civil, que lhes vai propor a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, em que lhes pede a entrega do sitio n. 15 no lugar das Salinas, visto terem cahido em commisso como tudo declara a petição aqui transcripta, afim de que no praso de 60 dias, contados da data do presente compareçam em juizo por si ou por seu procurador a allegarem seu direito e justiça, sôb pena de revelia, para o que mando a todas as pessoas parentes, amigos, e conhecidos dos ditos herdeiros de Miguel Ferreira de Mello lhes façam aviso de que pela presente são citados para o que ácima fica dito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar publico do costume.

Dada e passada com o prazo de 60 dias nesta cidade do Recife, aos 3 de março de 1866. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão o escrevi.— Virgilio de Gusmão Coelho.

Vai pagar a quantia de 250 rs. de direitos de chancellaria n. 1224. 250 rs. Pagou 250 rs. de direitos de chancellaria.—Chaves—Limoeiro.

Vai pagar o sello deste edital, que importa em a quantia de 400 rs. — O escrivão Cunha.

Estava o sello n. 55—400 rs. Recife 3 de março de 1866.—Chaves.—Sena.

Estava o sinete das armas imperiaes do tribunal da relação. — Firmino Antonio de Souza, presidente.

Transitou pela chancellaria. Recife, 6 de março de 1866.—O escrivão, Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.

Lançada a fl. 100 do livro competente n. 13. Recife 6 de março de 1866.—Campello Junior.

E nada mais se continha em dita carta de editos aqui copiada, que eu escrivão bem e fielmente copiei do proprio original, a que me reporto; e esta fica na verdade sem cousa que duvida faça, conferida e consertada na forma do estylo. Cidade do Recife, 6 de março de 1866. — Escrevi e assigno em fé de verdade.—O escrivão, Pedro Tertuliano da Cunha.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito, especial do commercio d'esta cidade do Recife de Pernambuco, e seu termo, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, à quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente, que no dia 30 do mez de abril do corrente anno, se ha de arrematar por venda á quem mais dér em praça publica deste juizo depois da audiencia respectiva, os bens seguintes:

Uma casa terrea de pedra e cal, sita á povoação do Monteiro, em chãos foreiros, tendo 1 janella e 2 portas na frente, 2 salas, 4 quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, tendo mais 3 quartos no quintal, avaliada por 1:200$000.

Uma casa terrea de taipa, sita na travessa do Quiabo da mesma povoação do Monteiro, em chãos foreiros, com 3 janellas de frente, 2 salas, 3 pequenos quartos, cozinha fóra, quintal cercado e cacimba propria, tendo mais 1 quarto no quintal, avaliada em 250$000, as quaes vão a praça por execução de Antonio Moreira de Mendonça, contra Jorge Victor Ferreira Lopes e sua mulher.

Em falta de licitantes será arrematação feita pelo preço da adjudicação com o abatimento respectivo da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital que se á affixado nos lugares do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco aos 20 de março de 1866.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber pelo presente que a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, por seu procurador, me indireçou a petição do theor seguinte:

Diz a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, que quer fazer citar aos herdeiros do fallecido Manoel Pinto, para a primeira deste juizo fallarem aos termos de um libello, em que lhes quer pedir o sitio n. 21 particular nas salinas, no lugar dedeminado Carreira dos Mazombos, do qual sitio se acham de posse os supplicados por titulo de aforamento feito áquelle fallecido, visto terem os supplicados cahido em commisso, como melhormente se expressará em seu libello, pena de revelia; ficando logo citados para todos os termos da causa até final execução.

E porque a supplicante ignora quaes sejam os herdeiros, por isso requer a V. S. se digne mandar passar carta de edital com o prazo de 60 dias, para serem citados os supplicados por todo o conteudo nesta. Pereira e Souza, Proc. civ. n. 203: portanto pede ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara assim lhe defira. Espera receber mercê.— Como procurador. José Theodoro Gomes.

E nesta petição que me foi apresentada dei o despacho do theor seguinte: — Distribuidas como requer. Recife, 28 de fevereiro de 1866.—Coelho.

E sendo feita a distribuição ao escrivão d'este juizo Guilherme Augusto de Athayde, este em observancia a este meu despacho, fez passar o presente, pelo qual e seu theor, chamo, sito e hei por sitados aos mencionados herdeiros do fallecido Manoel Pinto, para que dentro do prazo de 60 dias compareçam ante este juizo, por si ou por seus procuradores, allegando e provando o que for a bem de seus direitos e justiça, sôb pena de se proceder á suas revelias.

Por tanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecidos dos referidos herdeiros, poder-lhes-hão fazer sciente de todo o expendido. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume, e publicados pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de março de 1866. — Eu Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi. — Virgilio de Gusmão Coelho.

N. 60.—Rs. 400 rs. pagou 400 rs. Recife 3 de março de 1866.—Chaves.—Sena.

Vai pagar 250 rs. de direitos de chancellaria. Recife era supra.—O escrivão, Athayde.—N. 1221. — Pagou 250 rs. de direitos de chancellaria. Recife 3 de março de 1866.—Chaves.—Limoeiro.

Transitou pela chancellaria. Recife, 3 de março de 1866.—O escrivão, Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.

Lançado a fls. 100 do competente livro n. 13. Recife 3 de março de 1866.—Campello Junior. — Firmino Antonio de Souza, presidente. Estavam as armas imperiaes.

E nada mais se continha em dito edital aqui copiado do proprio original.

Dado e passado nesta cidade, aos 5 de março de 1866. Eu Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

O Dr. Virgilio de Gusmão Coelho, juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por sua magestade imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente que a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, por seu procurador me endereçou a petição do theor seguinte:

Diz a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, que quer fazer citar aos herdeiros de Miguel Ferreira de Mello, para a primeira deste juizo fallarem aos termos de um libello em que lhes quer pedir o sitio de n. 18 particular, no lugar denominado Salinas, do qual se acham de posse por titulo de aforamento feito ao dito Miguel Ferreira de Mello, visto terem os supplicados cahido em commisso como melhormente se expressara' em seu libello, pena de revelia, ficando logo citados para todos os termos da causa até final execução.

E porque a supplicante ignore quaes sejam esses herdeiros, por isso requer a V. S. se digne mandar passar cartas de editos, com o prazo de 60 dias para serem os supplicados citados por todo o contendo nesta.—Pereira e Souza.—Proc. civ. n. 203.

Portanto pede ao Illm. Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara assim lhe defira.—E. R. M. M.—Como procurador José Theodoro Gomes.

E nesta petição que me foi apresentada dei o despacho do theor seguinte:

Destribuida como requer. — Recife, 28 de fevereiro de 1866.—Coelho.

E sendo feita a distribuição ao escrivão deste juizo Guilherme Augusto de Athayde, este em observancia a este meu despacho, fez passar o presente edital pelo qual e seu theor, chamo, cito e hei por citados a todos os herdeiros do mencionado suppli-

ILEGÍVEL

cado Miguel Ferreira de Mello, para que dentro do prazo de 60 dias compareçam por si ou por seus procuradores ante este juizo, allegando e provando o que fôr a bem de seu direito e justiça sob pena de se proceder ás suas revelias.

Portanto toda e qualquer pessoa, parente, amigo ou conhecidos dos referidos herdeiros, poder-lhes-hão fazer sciente do todo o expendido.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 3 de março de 1866.

Eu Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.—Virgilio de Gusmão Coelho.

N. 59 rs. 400. Pagou 400 rs. Recife, 3 de março de 1866.—Chaves.—Sena.

Vai pagar 250 rs. de direitos de chancellaria. Recife, 3 de março de 1866.—O escrivão Athayde.

N. 1222. Pagou 250 rs. de direitos de chancellaria. Recife, 3 de março de 1866.—Chaves.—Limoeiro.

Transitou pela chancellaria. Recife, 3 de março de 1866. — O escrivão Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.

Lançado a fls. 100 do competente livro n. 13. Recife, 3 de março de 1866 —Campello Junior.—Firmino Antonio de Souza, presidente.

Estavam as armas imperiaes.

E nada mais se continha em dito edital aqui copiado do proprio original.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 5 de março de 1866.

Eu Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

Virgilio de Gusmão Coelho.

DECLARAÇÕES

Exposição dos productos agricolas e industriaes da provincia.

A commissão incumbida de dirigir os negocios da exposição desta provincia, previne aos artistas que desejarem concorrer com os seus productos á mesma exposição, e que não o possam fazer por falta de recursos, que devem dirigir-se ao secretario da commissão para obterem os auxilios necessarios á acquisição das materias primas destinadas aos ditos productos.

Sala da commissão 15 de março de 1866.

O secretario,
Manoel Buarque de Macedo.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illm.ª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que no dia 14 do corrente pelas 4 horas da tarde na sala de suas sessões tem de ir á praça a renda das casas abaixo declaradas por tempo de um a tres annos.

Os pretendentes devem comparecer acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Imperador.
N. 1 particular e 24 publico, sobrado de 1 andar. . . . 679$000
Rua do Queimado.
N. 2 idem e 15 idem, sobrado de 3 andares. . . . 1:605$000
Rua Direita.
N. 3 idem e 8 idem, sobrado de 2 andares. . . . 1:067$000
Rua do Padre Floriano.
N. 5 idem e 49 idem, casa terrea. . 181$000
N. 6 idem e 47 idem, casa terrea. . 186$000
N. 8 idem e 43 idem, casa terrea. . 169$000
Rua do Fagundes.
N. 11 idem e 32 idem, casa terrea . 155$000
Travessa de S. José.
N. 13 idem e 11 idem, casa terrea. 153$000
N. 14 idem e 5 idem, casa terrea. . 169$000
N. 15 idem e 7 idem, casa terrea . 156$000
Rua dos Pescadores.
N. 16 idem e 11 idem, casa terrea . 216$000
Rua das Calçadas.
N. 18 idem e 32 idem, casa terrea. 128$000
N. 19 idem e 34 idem, casa terrea. 149$000
N. 20 idem e 36 idem, casa terrea. 176$000
N. 21 idem e 38 idem, casa terrea. 157$000
Rua das Cinco Pontas.
N. 23 idem e 90 idem, casa terrea. 240$000
N. 25 idem e 110 idem, casa terrea. 204$000
Rua da Viração.
N. 26 idem e 7 idem, casa terrea. . 204$000
N. 27 idem e 19 idem, casa terrea. 156$000
Rua de Santa Thereza.
N. 31 idem e 7 idem, casa terrea. . 198$000
N. 32 idem e 5 idem, casa terrea. . 168$000
Rua larga do Rosario.
N. 33 idem e 24 idem, sobrado de 3 andares. . . . 1:288$000
N. 34 idem e 26 idem, primeiro andar. . . . 352$000
Idem idem segundo e terceiro andares. . . . 603$000
Idem idem loja. . . . 642$000
Rua do Cabugá.
N. 34 idem e 1 A idem, loja. . . 417$000
Idem idem e 1 B idem, loja. . . 810$000
Idem idem e 1 C idem, loja. . . 408$000
Idem idem e 1 D idem, loja. . . 478$000
N. 41 idem e 3 idem, sobrado de 3 andares. . . . 1:602$000
Rua Nova.
N. 42 idem e 27 idem, casa terrea. 566$000
N. 44 idem e 55 idem, sobrado de 1 andar. . . . 666$000
N. 45 idem e 57 idem, sobrado de 1 andar. . . . 1:033$000
N. 46 idem e 48 idem, sobrado de 1 andar. . . . 1:000$000
Rua do Calabouce.
N. 40 idem e 18 idem, casa terrea. 185$000
Becco do Quiabo.
N. 49 idem e 8 idem, casa terrea. . 144$000
Rua da Gloria.
N. 51 idem e 55 idem, casa terrea. 144$000
Rua do Encantamento.
N. 52 idem e 3 idem, sobrado. . 400$000
Rua da Moeda.
N. 55 idem e 41 idem, sobrado de 1 andar. . . . 128$000
Rua da Cadeia do Recife.
N. 63 idem e 23 idem, sobrado de 1 andar. . . . 681$000
Rua da Moeda.
N. 64 idem e 37 idem, sobrado de 2 andares. . . . 276$000
Rua do Padre Floriano.
N. 67 idem e 65 idem, casa terrea. 50$000
Rua do Apollo.
N. 91 idem e 24 idem, sobrado de 2 andares. . . . 1:400$000
Rua de S. Bom Jesus das Crioulas.
N. 61 idem e 8 idem, casa terrea. 131$000

Patrimonio de orphãos.

Rua do Rangel.
Casa terrea n. 6 particular e 56 publico. . . . 265$000
Praça da Boa-Vista.
Sobrado de 2 andares n. 7 particular e 13 publico. . . . 721$000
S. Gonçalo.
Casa terrea n. 10 particular e 22 publico. . . . 189$000
Idem n. 11 idem e 24 idem. . . 193$000
Rosario da Boa-Vista.
Idem n. 14 particular e 58 publico. 146$000
Cadeia do Recife.
Sobrado de 2 andares n. 17 particular e 59 publico. . . . 1:600$000
Idem n. 48 idem e 57 idem. . . 956$000
Madre de Deos.
Sobrado de 1 andar n. 22 particular e 9 publico. . . . 301$000
Idem de 2 andares n. 24 idem e 26 idem. . . . 720$000
Idem de 1 andar n. 25 idem e 24 idem. . . . 1:001$000
Madre de Deos.
Casa terrea n. 26 particular e 20 publico. . . . 601$000
Idem n. 28 idem e 18 idem. . . 420$600
Idem n. 29 idem e 16 idem. . . 496$500
Idem n. 31 idem e 12 idem. . . 761$100
Idem n. 33 idem e 8 idem. . . 304$000
Becco das Bolas.
Sobrado de 2 andares n. 37 particular e 14 publico. . . . 364$000
Idem n. 39 idem e 18 idem. . . 504$000
Rua da Lapa.
Casa terrea n. 41 particular e 2 publico. . . . 150$000
Rua da Moeda.
Casa terrea n. 46 particular e 47 publico. . . . 302$000
Idem n. 47 idem e 49 idem. . . 202$000
Rua do Amorim.
Idem n. 55 particular e 24 publico. 73$000
Azeite do Peixe.
Sobrado de 1 andar n. 62 particular e 18 publico. . . . 1:003$000
Idem n. 63 idem e 14 idem. . . 503$000
Rua da Cacimba.
Casa terrea n. 65 particular e 5 publico. . . . 97$000
Idem n. 67 idem e 10 idem. . . 83$000
Rua dos Burgos.
Casa terrea n. 68 particular e 19 publico. . . . 101$000
Rua do Vigario.
Sobrado de 2 andares n. 72 particular e 27 publico (1º andar). . . 180$000
Idem idem (2º andar). . . . 180$000
Idem idem (loja). . . . 300$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de 2 andares n. 76 particular e 11 publico. . . . 807$000
Senzala Velha.
Sobrado de 2 andares n. 78 particular e 136 publico. . . . 553$000
Idem n. 79 idem e 134 idem. . . 501$000
Idem n. 80 idem e 132 idem. . . $
Casa terrea n. 81 particular e 18 publico. . . . 193$000
Rua da Guia.
Casa terrea n. 83 particular e 27 publico. . . . 132$000
Idem n. 84 idem e 29 idem. . . 126$000
Rua da Cruz.
Sobrado de 2 andares n. 89 particular e 14 publico. . . . 701$000
Idem n. 90 idem e 12 idem. . . 751$000
Rua do Pilar.
Casa terrea n. 91 particular e 105 publico. . . . 168$000
Idem n. 92 idem e 103 idem. . . 164$000
Idem n. 93 idem e 101 idem. . . 174$000
Idem n. 94 idem e 99 idem. . . 255$000
Idem n. 95 idem e 89 idem. . . 239$000
Idem n. 96 idem e 2 idem. . . 73$000
Idem n. 97 idem e 110 idem . . 163$000
Idem n. 105 idem e 94 idem. . . 174$000
Sitio n. 1 no Parnameirim. . . 240$000
Idem n. 5 no Forno da Cal. . . 150$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 6 de abril de 1866.

O amanuense,
Francisco Gomes Castellão.

Tribunal do commercio

Pela secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco se faz publico que em sessão do mesmo tribunal de 12 da corrente foi considerado vago o officio de corretor desta praça, que exercia Frederico Lopes Guimarães, o qual o abandonou, e que a fiança prestada em favor do mesmo corretor persiste por seis mezes, contados desta data; e que fica marcado o praso de 60 dias, para dentro delles se habilitarem os concorrentes ao referido officio.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco 13 de março de 1866.

O official-maior
Julio Guimarães.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

Tendo os legitimos proprietarios das acções desta companhia abaixo mencionados, declarado que haviam se desencaminhado de seu poder as de ns. 886 a 895 e 2786 a 2790, pela gerencia da Companhia Pernambucana e por ordem da directoria se declara que da data deste a 30 dias, á vista da requisição dos mesmos lhes vão ser entregues novas acções de igual numeração em substituição aquellas que ficam assim sem valor algum.

Pernambuco 14 de março de 1866.

O gerente—F. F. Borges.

THEATRO DE S. ISABEL.

(4º anno da empreza Coimbra.)

ESPECTACULO DE ABERTURA

Quarta-feira 11 de abril de 1866.

ESTRÉA DOS ARTISTAS

PAIVA E GRAÇA.

Primeira representação do novo drama em 5 actos

O SOLAR DE MONTARGIL

PERSONAGENS.

Fernando de Balsemão, 30 annos. . Sr. Paiva.
Roberto de Albuquerque, major do exercito portuguez, n'Africa, 50 annos. . . . Sr. P. Joaquim
Cesar de Pontevel, 24 annos. . . Sr. Lisboa.
Carlos de Villar, tenente de um dos regimentos da provincia do Alemtejo, 28 annos. . . Sr. Santiago.
Adolpho Montenegro, 25 annos. . Sr. Teixeira.
O commendador Tiburcio, 40 annos. Sr. Pontes.
Felippe Maldonado, 26 annos. . . Sr. Silva.
Jeronymo, 60 annos. . . . Sr. Pinto.
Um regedor. . . . Sr. Santa Rosa.
Um criado. . . . Sr. P. Junior.
A baroneza de Montargil, 70 annos. Srª D. Jesuina
Angela de Pontevel, 21 annos. . Srª D. Adelaide
Rosina de Albuquerque, 18 annos. Srª D. Emilia P.
Josepha, 20 annos. . . . Srª D. Joaquina

Convidados, camponezes, criados e cabos de policia.

Epoca actual

O 1º acto passa-se em uma casa de campo nos arredores de Lisboa.

Os quatro ultimos no Salar de Montargil, perto de Santarem.

A—canção bachica—do 1º acto é do mestre de canto da companhia o Sr. Colás.

Terminará o espectaculo com excellente comedia em 1 acto, ornada de canto

O pai e o noivo.

PERSONAGENS.

Thiago. . . . Sr. Graça.
Segismundo. . . . Sr. Paiva.
Dorothea. . . . Srª D. Jesuina
Cecilia. . . . Srª D. Emilia P.
Joanna. . . . Srª D. Joaquina

Os Srs. assignantes podem desde já mandar buscar os seus cartões ao escriptorio do theatro.

Está em ensaios o drama em 4 actos, ornado de canto—Vida da Bohemia—e a comedia em 1 acto ambos para a estréa da actriz Clelia de Carvalho e do actor Raymundo.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

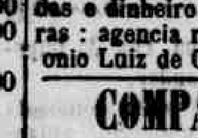

Dos portos do sul é esperado até o dia 14 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão da fragata *Santa Barbara*, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Desde ja recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 de abril o vapor *Cruzeiro do Sul*, commandante Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada; encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir até o fim da presente semana a barca nacional *Guarani*, apenas recebe carga miuda e escravos, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Companhia de paquetes a vapor entre os Estados-Unidos e o Brasil.

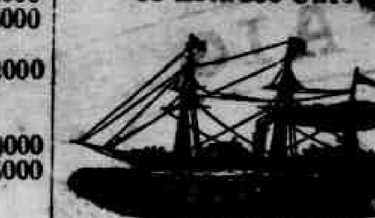

Até o dia 9 do corrente espera-se dos portos do sul o vapor americano *South America*, commandante Tinklepaugh, o qual depois da demora do costume seguirá para New-York tocando no Pará e S. Thomaz.

Para fretes e passageiros trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Para o Rio de Janeiro.

Vai sahir por estes dias o brigue *Maria & Alfredo* recebe carga miúda e escravos a frete, trata-se com o consignatario E. R. Rebello, rua do Trapiche n. 44 2º andar.

Companhia das Messageries Imperiales.

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Navarre*, o qual depois da demora do costume, seguirá para Bahia e Rio de Janeiro.

Para conducções, fretes e passagens, trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará, Acaracú e Granja.

O vapor *Persinunga*, commandante Ratis, segue para os referidos portos no dia 10 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 9; encommendas, dinheiro a frete e passagens até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Para o Aracaty

O hiate *Dous Irmãos*, para carga trata-se com Tasso Irmãos ou com o Sr. Quintal no trapiche do algodão.

— Para o Pará pretende sahir em poucos dias o patacho PARAENSE, por ter o seu carregamento quasi prompto, e para o pouco que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 17, 1º andar.

Para a Bahia

O hiate CALLADO segue para a Bahia com a carga que tiver no dia 7 do corrente: a tratar com Tasso Irmãos ou com o capitão Manoel Martins da Costa.

LEILÕES.

LEILÃO

Da barca sueca Ignez.

A 7 do corrente.

Th. Sahlsberg, capitão da barca sueca IGNEZ, fará leilão em um só lote, por intervenção do agente Oliveira e conta e risco de quem pertencer, precedida a autorisação do Illm. Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado fiscal desta repartição e do Illm. Sr. consul da Suecia e Noruega, da mesma barca de lote de 174 lastros suecos com toda sua mastreação, apparelhos e mais pertences tal qual se acha fundeada no ancoradouro da descarga deste porto, onde arribou por força maior na sua recente viagem procedente da Bahia com destino ao Canal, e foi legalmente condemnada, e se acha franca para previo exame dos pretendentes.

HOJE

ao meio dia em ponto, á porta da Associação Commercial Beneficente desta praça, achando-se o respectivo inventario em mão do indicado agente para ser examinado com antecedencia.

LEILÃO DE MOVEIS

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de uma mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 2 apparadores, consolos, marquezas, cadeiras, commodas de amarello, um rico piano francez de excellentes vozes, um dito de armario, quadros e muitos outros artigos de marcinaria.

HOJE

No armazem da rua da Cadeia n. 53, as 11 horas do dia, cujos trastes serão vendidos sem reserva de preço para desocupar o armazem.

LEILÃO

Da taberna da rua das Larangeiras numero 16

(EM PEQUENOS LOTES.)

Cordeiro Simões

por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio levará pela terceira e ultima vez a leilão, os generos, armação e utencilios do estabelecimento acima dito, isto em lotes a vontade dos compradores, a qual fôra arrestada a Manoel Francisco dos Santos e Silva.

Segunda-feira 9 do corrente as 10 horas em ponto no mesmo estabelecimento.

LEILÃO

De uma casa terrea.

Segunda-feira 9 de abril.

O agente Pinto legalmente autorisado fará leilão da casa terrea da travessa do Peixoto n. 22, freguezia de S. José, a qual rende 14$ por mez; as 10 horas do dia acima dito em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

Da posse do terreno de marinha n. 369 A, com 70 palmos de frente, na rua dos Guararapes, e de fundo todo o espaço da mesma rua, á rua do Brum, sendo dito terreno ja aterrado.

Segunda-feira 9 de abril.

O agente Pinto legalmente autorisado fará leilão as 10 horas do dia acima dito do terreno acima descripto proprio para edificação, em seu escriptorio a' rua da Cruz n. 38.

LEILÃO

De fazendas, miudezas e ferragens.

Terça-feira 10 de abril as 10 horas.

(POR CONTA DE DIVERSAS CASAS ESTRANGEIRAS AFIM DE FECHAR CONTAS DE VENDA.)

NO ARMAZEM DO AGENTE

OLYMPIO,

48—PRAÇA DO COMMERCIO—48

O agente acima espera a concorrencia de seus amigos, continuando o mesmo a fazer em seu armazem dous leilões de fazendas por mez, sendo no dia 25 annunciando 3 dias antes.

LEILÃO

Da padaria com todos os pertences á rua detraz da matriz da Boa-Vista n. 26.

Cordeiro Simões

competentemente autorisado fará leilão da padaria e seus pertences situada a rua acima mencionada, isto

Terça-feira 10 do corrente as 10 horas em ponto.

Leilão

Terça-feira 10 do corrente as 11 horas.

Pelo agente Enzebio

A' RUA DA CADEIA, N. 55 PRIMEIRO ANDAR.

Por mandado do Illm. Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, juiz de direito da 1ª vara e autorisação da caixa filial se venderá em leilão os predios, abaixo descriptos:

A casa terrea n. 2 defronte da fabrica de sabão, na rua do Brum, com 3 portas de frente, sem divisão interna, quintal murado, além de outra e mais terreno extramuro até ao alinhamento do novo caes projectado.

De um sitio em Bemfica, Passagem da Magdalena, propriedade que foi (2/3) do fallecido Sebastião José da Silva, com grande baixa de capim, dividido dos lados com os sitios dos Srs. Baltar e Bessoni, sobrado de um andar, sotão com 5 portas de frente e cerca de 30 palmos, com 110 de fundo, salas, gabinetes, diversos quartos, jardim, grande latada de ferro para parreiral, casa particular de banho, além de quartos externos independentes da casa, cacimba e outras bemfeitorias, vantagens reconhecidas, que os pretendentrs verificarão examinando para o que acharão ahi as chaves.

AVISOS DIVERSOS

— O desembargador Anselmo Francisco Peretti tendo recolhido ao Novo Banco de Pernambuco a quantia de 2:584$620, recebida de diversos, e com applicação a' viuva e filhos do capitão Pedro Affonso Ferreira, roga a' commissão que o honrou, incumbindo-o dessa arrecadação, de dar o devido destino á indicada quantia, e exonera-lo do mesmo encargo.

LOTERIA

Aos 6:000$000.

Corre terça-feira 10.

Acham-se á venda na respectiva thesouraria, á rua do Crespo n. 15, os bilhetes, meios e quintos da 4ª parte da 2ª loteria (56), a beneficio da Santa Casa de Misericordia para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, cuja extracção será no lugar e hora do costume.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 3 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

— Antonio Joaquim Ferreira Porto, retira-se para a Europa.

— Joaquim Severiano de Albuquerque Arco-Verde subdito brasileiro vai para Roma.

— Antonio Soares Neves, subdito portuguez, retira-se para Portugal.

ATTENÇÃO

Fogio a preta crioula de nome Luzia, no dia 3 do corrente mez, e tem os signaes signantes: estatura alta, bem preta, rosto comprido, bocca grande, dentes largos, beiços grossos, bastante esperta vende na rua, e sahio com vestido de chita desbotado com uma palma, pés descalço, foi encontrado na casa da rua do Encantamento, em um sotão da mesma n. 13, acoutada pelo preto Manoel Barbosa Tavares, este se intitula de forro: roga-se portanto as autoridades desta cidade ou a qualquer pessoa a favor de agarra-la e traze-la em casa de seu senhor, na rua do Vigario n. 10, ou na mesma n. 27, primeiro andar, que será generosamente gratificado.

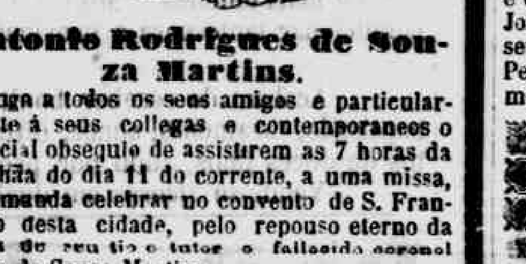

Antonio Rodrigues de Souza Martins.

Roga a todos os seus amigos e particularmente á seus collegas e contemporaneos o especial obsequio de assistirem as 7 horas da manhãa do dia 11 do corrente, a uma missa, que manda celebrar no convento de S. Francisco desta cidade, pelo repouso eterno da alma de seu tio e tutor, o fallecido coronel Elias de Souza Martins.

— Francisco Pereira da Silva Santos e Manoel Lopes Ferreira, fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham no estabelecimento da taberna da rua da Casa de Detenção n. 7, que girava sob a firma social de Francisco Pereira da Silva Santos & C., ficando o ex-socio Ferreira na posse do estabelecimento e obrigado a' liquidação do activo e passivo da extincta firma social como unico responsavel.

Recife, 4 de abril de 1866.

Francisco Pereira da Silva Santos.
Manoel Lopes Ferreira.

— Continúa fugido o escravo pardo Sebastião de 18 annos, alto, cabellos carapinhos e ruivos, olhos castanhos e grandes, sem barba, nariz chato, com todos os dentes, orelhas pequenas, tem a marca de um talho sobre o labio superior, marcas de bichos nos calcanhares, sabe ler e escrever, traja calça de brim e camisa de algodão branco: quem o pegar leve-o as Cinco Pontas n. 152, que será recompensado generosamente.

— Aluga-se a casa da rua do Manguinho defronte da igreja: n. 24 a tratar na rua da Madre de Deus n. 14.

Attenção.

Preciza-se de uma ama para casa de homem solteiro, preferindo-se portugueza: a tratar no Pateo do Paraizo n. 30.

Os abaixo assignados fazem sciente ao corpo do commercio desta cidade e Pernambuco, que dissolveram amigavelmente em 28 de fevereiro ultimo a sociedade que então girava sob a razão Lima Irmãos.

Mamanguape, 10 de março de 1866.

Clemente de Araujo Lima Junior.
José de Araujo Lima.

— Pede-se a pessoa que por engano recebeu duas duzias de balões para senhora que iam de nossa casa dirigidas aos Srs. Guilherme Oliveira & C. na rua do Crespo, de os mandar devolver a aquelles senhores ou aos abaixo assignados na rua da Cadeia do Recife.

Magalhães Irmãos.

— Dá-se quinhentos mil réis sobre hypotheca em bens de raiz, quem precizar annuncie.

— Preciza-se de um caixeiro de 12 a 14 annos na taberna da rua da Casa de Detenção n. 7.

— Perdeu-se um correntão de ouro de lei, a pessoa que o achou querendo restituir leve-o a rua Larga do Rosario n. 15 que terá 30$ de gratificação.

— Aluga-se uma preta, escrava: cosinha e engomma-se, quem precizar dirija-se a rua do Padre Floriano n. 25.

— Precisa-se de uma ama: na rua de Hortas n. 142 primeiro andar.

Aos Srs. academicos.

Vende-se por 2$ cada exemplar encadernado —Macarel direito politico—: na loja de livros da praça de Pedro II n. 6 onde tambem se vendem por diminuto preço para acabar algumas outras obras de direito.

Offerecem-se

Offerecem-se dous portuguezes para as occupações de administração e feitorisação de engenhos, os quaes se acham habilitados para taes fins pelos continuos annos que tem praticado taes trabalhos, e mormente por seus principaes mestres terem sido os habeis e afamados agricultores os Srs. Souzas Leões, por tanto quem de nossos prestimos se quizer utilisar, dirija-se ao Recife ao Sr. Antonio Domingos de Almeida Pogas, rua estreita do Rosario taberna n. 1; assim como a Santo Amaro de Jaboatão ao Sr. José Manoel Gomes Torres e a povoação da Luz ao Sr. Felippe Marinho, que acharão com quem tratar, isto tanto para a provincia como mesmo para fora d'ella.

Irmandade de Nossa Senhora Mãi dos Homens.

Por ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos a comparecerem na igreja da Madre de Deos, domingo 8 do corrente pelas 8 horas da manhãa, para encorporados acompanharmos o sagrado Viatico aos enfermos para o que fomos convidados pela irmandade do Santissimo Sacramento do Recife.

Consistorio em 4 de abril de 1866.

O escrivão
José Ribeiro da Fonceca.

VARELLA

Cantos e phantasias.

Um volume in 12.º impresso e encadernado em Paris: em casa dos edictores

LIVRARIA FRANCEZA

N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

— Profirio da Cunha Moreira Alves, professor de latim do Gymnasio, pretende leccionar a disciplina do seu magisterio, principiando do dia 9 do corrente em sua casa a rua da Imperatriz n. 28 primeiro andar, sendo o exercicio d'aula das 10 horas do dia em diante, quem se quizer utilizar do seu prestimo pode procura-lo na casa e hora acima indicada.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe para duas pessoas: na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO.

Domingo 8 do corrente pelas 7 ½ horas da manhãa, no fim da missa do dia, administrar-se-ha por desobriga o Sagrado Viatico aos enfermos do estabelecimento; para cujo acto, determinado pelo regulamento interno, de ordem do Illm. Sr. provedor, convido todos os socios para sua assistencia o tornarem tão solemne e brilhante quanto o requer a excellencia do maior mysterio da nossa religião.

O secretario
João Pereira Rabello Braga.

O secretario da confraria de S. José d'Agonia

Em nome da mesa regedora convida a todos os seus charissimos irmãos para comparecerem no domingo 8 do corrente, pelas 10 horas da manhãa no consistorio da mesma confraria para eleger a nova mesa que tem de servir 1866 a 1867.

Consistorio da confraria de S. José da Agonia, 5 de abril de 1866.

Joaquim Gonçalves Salgado,
secretario interino.

— Francisco Pereira de Mendonça vai a Europa, e deixa na gerencia de seu negocio seu irmão José Joaquim Pereira de Mendonça, e por consequencia seu primeiro procurador, segundo seu primo José Pereira de Mendonça e em terceiro Fernando Gomes da Silva.

Attenção.

Precisa-se de officiaes de alfaiate para obra miúda: na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro de uma taberna com alguma pratica, preferindo-se portuguez: quem pretender dirija-se a rua Direita n. 95.

AVISO

Por se ignorar as moradias dos Srs. Frederico Velloso Knope, Bernardo Cardoso de Moura & C., Diogo José da Costa Fontes, José Affonso de Azevedo Campos, Joaquim Antonio de Souza, Antonio Pinto de Magalhães, Manoel Pereira de Figueiredo Mindello ou Sandello, Manoel José da Silva Fernandes, Bastos & C., Joaquim Carneiro Leão, José Francisco Collares, Antonio Francisco da Silva Bastos, José Martins Nogueira Mello, a annunciarem suas moradas para serem procurados, ou comparecerem na do abaixo assignado rua da Roda n. 2, a tratar de negocios de grande urgencia.

Benjamim do Carmo Lopes.

Club Pernambucano

Domingo 8 do corrente haverá reunião familiar.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas.

A mesa regedora convida a todos os irmãos a comparecerem as 6 horas da manhãa do dia 8 do corrente na igreja da Madre de Deus, d'ond encorporados irão acompanhar a procissão do Santissimo Viatico que sai da matriz do Corpo Santo.

José Sá Leitão Junior,
Escrivão.

— O Sr. José Pedreira França Junior, tem uma carta no escriptorio de Joaquim José Gonçalves Beltrão: rua do Vigario n. 17, 1º andar.

— Aluga-se a casa terrea na Soledade, principio da estrada de João de Barros n. 7 com 2 salas, 3 quartos, cosinha, quintal murado e cacimba: a tratar na rua Direita n. 24, padaria.

Attenção.

A pessoa que perdeu uma corrente de prata com algumas chaves, sendo uma de cofre: queira apparecer na prensa de Reis & C., no caes 22 de Novembro, que dando os signaes certos lhe será entregue.

— Precisa-se de uma ama de leite, que seja bem morigerada: a tratar na rua do Apollo n. 9.

Cosinheiro.

Precisa-se de um bom cosinheiro no hotel da rua das Cruzes n. 39.

— João da Cunha Neves vai a Europa, ficando ao cuidado dos Srs. Johnston Pater & C., o encargo de seu negocio.

Formas para assucar, telhas e tijollos.

Na olaria de Duas Barras (estação Camaleira), vendem-se formas para assucar, telhas e tijollos de ladrilho e de alvenaria, tudo por preço mais barato que em outra qualquer parte, e aluga-se a boa qualidade: a tratar na dita olaria.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cosinhar para casa de homem solteiro: na rua do Imperador n. 40.

Precisa-se

alugar um preto para serviço de padaria, paga-se bem: na rua Direita n. 24, padaria.

200$ de gratificação.

Em 31 de outubro do anno passado, fugio a escrava Claudina, cabra alta e secca do corpo, que pertenceu ultimamente aos Illms. Srs. José Joaquim da Silva, Manoel Mauricio de Sena e D. Mariana Ignacia de Castro e Silva que a venderam a José Matheos Ferreira que pagará 200$000 a quem lhe entregar dita escrava na rua da Cadeia n. 62.

Avisa-se

Madame Road, subdita ingleza, que foi dona do antigo hotel inglez, retirando-se do hotel Italiano sem que o proprietario fosse prevenido e ignorando-se a sua residencia pede-se que venha ou mande buscar os objectos que ahi deixou.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET
PHARMACIE COTTIN
Rue de Seine, 51
Avis Essentiel

Desgrudar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET na massa mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCEZ.

N. B. — Remettendo-se uma lettra de 500 francos sobre Paris, acceitável a 60 dias de vista, ao maximo, goza-se do abatimento e do maior desconto.

Deposito principal do legitimo Le Roy em Caza do nosso unico agente pelo Brazil a Sr. Antonio Franc: de Lacerda na Bahia e nos principaes pharmaceuticos.

Signoret

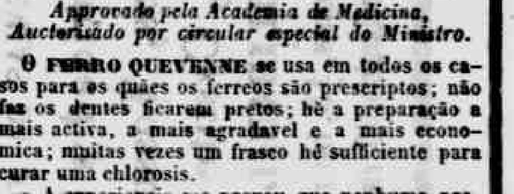

MARQUE DE LA FABRIQUE

FERRO QUEVENNE

Approvado pela Academia de Medicina, Auctorisado por circular especial do Ministro.

O FERRO QUEVENNE se usa em todos os casos para os quães os ferreos são prescriptos; não faz os dentes ficarem pretos; hé a preparação a mais activa, a mais agradavel e a mais economica; muitas vezes um frasco hé sufficiente para curar uma chlorosis.

« A experiencia me provou que nenhuma preparação ferrea hé supportada mais facilmente que o FERRO QUEVENNE, em observando as limites de doses muito reguladas. »

BOUCHARDAT, *Annuario da therapeutica*, 1863.

O FERRO QUEVENNE vende-se em frascos de
100 medidas, 3 50
200 grageias, 5 »
100 grageias, 3 »
10. CENTIG.
Medida da dose.

Deposito geral em casa de Emile Genevoix, 14, rue des Beaux-Arts, em *Paris*, e em todas as boticas. — Exigir-o *Sinete Quevenne* e a *marca de Fabrica acima.*

»Le se no *Moniteur de la Pharmacie.*
»A electricidade é hoje empregada por todos os »medicos afamados, para o tratamento de muitas »doenças, assim para as que reclamam outras »medicações.
»A electricidade produzida pela fricção tem uma »superioridade incontestavel, e a vantagem de naõ »dar abalos, e de poder ser graduada pelo doente.
»A causa a mais frequente das molestias é a »estagnação do sangue ou dos outros liquidos vitaes. Restabelecendo se a circulação no organismo, cessão-se as molestias.
»Quando se sente alguma dôr em qualquer »parte do corpo logo, e instinctivamente, se esfrega »o lugar endolorido com a maõ, e isto allivia. Isto »explica o resultado incontestavel que deve produzir um apparelho electrico. Por isso temos »prazer em annunciar ao Publico que o Sor Buisson »de Bivilliers residente, boulevart du Prince-»Eugène, 48, em Paris, dotou a medicina de um »apparelho Electro-Magnetico, sob a forma de »uma escova, com o qual os doentes se poderaõ »curar sem nenhuma outra medicação. Os medicos »que a tem experimentado, attestaraõ que a »ESCOVA ELECTRO-MAGNETICA é efficaz para »curar os Rheumatismos, a Paralysia, Gotta, »Fraqueza dos membros, e da Columna vertebral, debilidade geral, Nevralgias, etc. »Estamos certos que breve cada familia possuira »esta escova que prestara grandes serviços.
»A pedido de muitas pessoas, o autor decidio-se »a estabelecer um deposito de seos apparelhos no »*Rio de Janeiro, em casa do Sr Didier Rouré*, »*rua nova do Ouvidor, nº 33.* »

MEDALHA DE OURO. PREMIO DE 16,600 F.

QUINA LAROCHE

ELIXIR Febrifugo e Fortificante
SUPERIOR AOS VINHOS E XAROPES DE QUINA.

Experimentada com pleno successo nos hospitaes, a quinà Laroche (ou extracto completo de quina) é uma preparação excepcional, por ser privada do amargo da quina. Agrada por conseguinte as pessoas as mais intolerantes e aos paladares os mais delicados, pois nem é muito doce nem muito viscosa, sendo de uma limpidez constante. Emprega-se com muito proveito nos casos de gastralgia, dyspepsia, nevralgia, anemia, marasmo, cachexias, magreza, fastio sem causa apparente, convalescenças demoradas, chlorose e escrophulas. E o especifico das molestias febris.

QUINA LAROCHE FERRUGINOSA
Reunindo todas as propriedades do ferro e da quina.

EM PARIZ,
15, rua Drouot. Laroche

P. MAURER & C.
rua Nova n. 18.

França e Brasil

O Sr. I. Mercier alfaiate francez precisa de bons officiaes e boas costureiras: largo do Corpo Santo n. 27, primeiro andar.

Dormentes

Os concessionarios do privilegio do caminho de ferro de Apipucos contratam dormentes de madeiras de qualidades, quem pretender compareça a rua do Imperador n. 55, segundo andar.

— Aluga-se a casa da rua Direita n. 80, em armazem, por isso proprio para qualquer estabelecimento: a tratar na rua Direita n. 24.

Mello Lobo & C., tendo entregue em data de 3 do corrente, com endosso de sua firma em branco, ao Sr. Adolpho Curio, letras commerciaes de saque dos annunciantes e aceite de diversos, constantes da nota abaixo, e havendo o dito Sr. Curio perdido as mencionadas letras, roga-se aos signatarios das mesmas, de as não pagarem senão aos annunciantes, ou ao dito Sr. Curio, protestando-se desde já contra quem as apresentar, e o mesmo se roga procedam aquelles dos signatarios a quem taes letras forem apresentadas por pessoa extranha a propriedade dellas.

Recife, 5 de abril de 1866.

N. 4310, saque de 8 de fevereiro de 1866, a vencer em 8 de outubro de 1866, aceite por Alypio Dias Machado, Parahyba, 111$300.
N. 4311, saque de 9 de fevereiro de 1866, a vencer em 9 de outubro de 1866, aceite por Firmino Leocadio de Lima, Pilar, 2:949$460.
N. 4314, saque de 16 de fevereiro de 1866, a vencer em 16 de outubro de 1866, aceite por José de Azevedo Maia, Parahyba, 280$000.
N. 4318, saque de 27 de fevereiro de 1866, a vencer em 27 de outubro de 1866, aceite por Joaquim Antonio Pereira Vinagre & C., Parahyba, 602$300.
N. 4320, saque de 28 de fevereiro de 1866, a vencer em 28 de outubro de 1866, aceite por Adolpho Eugenio Soares, Parahyba, 1:305$610.
N. 4321, saque de 5 de fevereiro de 1866, a vencer em 30 de outubro de 1866, aceite por Adolpho Eugenio Soares, Parahyba, 780$800.
N. 4312, saque de 8 de fevereiro de 1866, a vencer em 30 de outubro de 1866, aceite por Adolpho Eugenio Soares, Parahyba, 775$000.
N. 4269, saque de 24 de janeiro de 1866, a vencer em 30 de outubro de 1866, aceite por José Antonio de Almeida Guimarães, Maceió, 3:196$290.
N. 4315, saque de 20 de fevereiro de 1866, a vencer em 31 de outubro de 1866, aceite por José Antonio Teixeira Pinto, Maceió, 731$300.
N. 4319, saque de 28 de fevereiro de 1866, a vencer em 31 de outubro de 1866 aceite por José Antonio Teixeira Pinto, Maceió, 180$300.
N. 4363, saque de 9 de março de 1866, a vencer em 9 de novembro de 1866, aceite por João Luiz Vieira Junior e Nemesio Dacio de Carvalho Gama, S. Miguel, 346$700.

ILEGÍVEL

Qualquer resfriamento, Tosse ou defluxo negligenciado pode tornar-se um principio de Tisica Pulmonar.

HYPPOCRATE, GALIEN e RICHARD MORTON preconisarão as DRAGÉES D'OLIBANILE como o meio mais efficaz para curar as molestias do Peito e preservar se d'ellas ellas possuem 30 annos de successo.

MOLESTIAS DO PEITO

DRAGÉES D'OLIBANILE

APPROVADAS PELAS ACADEMIAS DA FRANÇA, BELGICA E RUSSIA.

Recommendadas pelas celebridades Medicas da França et do estrangeiro para curar os, Defluxos, Tossos Cronicas, Catarrho Pulmonar, Bronchitis, Asthmas humidas, Tisica, Cystite Catarrho vesical, Inflammaçoês da prostata, Uretrites, etc. — As DRAGEES D'OLIBANILE tomão se facilmente. Le a -se a guia que as accompaha. DEPOSITO GERAL das Dragées d'Olibanile de BUISSON DE BRYILLIERS, 18, boulev. du Prince-Eugène, Paris. *Agente Geral* no Rio de Janeiro, DIDIER ROIFFÉ, rua Nova do Ouvidor, 35. *Deposito Pharmacia*, rua do Hospicio, 40, em todas Pharmacias do Imperio do Brasil.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucçao do uso). (30 annos de existancia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 112.

INJECCÃO E CAPSULAS VEGETAES AO MATICO

GRIMAULT & C.IE PHARMACEUTICOS EM PARIS

Novo tratamento preparado com as *folhas de Matico, árvore do Peru*, para a cura rapida e infallivel da Gonorrhea sem reccio algum da contracção do canal ou da inflammação dos intestinos. O celebre doutor RICORD, de Paris, ter renonciado, desde sua apparição, ao emprêgo de qualquer outro tratamento. Emprega-se a *Injecção* no comêço de fluxo; *as capsulas* em todos os casos chronicos inveterados, que resistirão ás preparações do copahu, cubeba e ás injecções com base metallica.
Deposito em *Paris*, 45, rue Richelieu.

ALIZARINE

Tinta Inalteravel

Para escrever

de P. MAURER & C.ª

PERNAMBUCO

Esta tinta recommenda-se pela sua composicaõ e fluidez como a melhor e a mais segura de todas as tintas até hoje conhecidas. Naõ ataca as pennas de aço, dá até tres excellentes copias, mesmo muitos dias depois de escrever, e é preferivel a qualquer outras tintas particularmente para livros de commercio, documentos etc de que se careça longa conservaçaõ.

Pernambuco, rua Nova n. 18 pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

PERFUMERIA DA CASA OGER

Boulevart Sébastopol, 56, Pariz.

Dez medalhas, a condecoração da Legion d'honneur e a grande reputaçao que tem lhe dado o publico, taes são as recompensas que os servicos prestados a industria merecerao a esta importante casa desde sua fundaçao em 1804.

N'um sortimento de mais de 500 artigos, as pessoas elegantes escolherao os seguintes:
ROSÉE DU PARADIS, extracto superfino para lenço.
POMMADA CEPHALIQUE contra a calvicia.
AGUA VERBENA para o toucador.
OXIMEL MULTIFLOR.
VINAGRE DE PLANTAS HYGIENICAS.
TINTURA VIRGINALE de beijoim.
ROSÉE DE LYS, verdadeira agua de Jouvencio.
CREME LABIALE de succo de Rosas.
POMMADA VELOURS para amaciar a pelle.
ELIXIR ODONTOPHILE.
SABAO dedicado as damas americanas.
SABAO de bouquet de França.
d.º de flores de alcea rosea.
d.º de flores printanières.
d.º de bouquet do outono.
d.º de perfumes exoticos.
d.º aurora, dedicado aos dedos cor de rosa.
d.º de flores das montanhas.
d.º de cheiro de foins nouveaux.
d.º de bluets cheirosos.
d.º de althea balsamica.
d.º diapré, caixa rica, fantesia parisience.

Casas vasias.

Alugam-se as casas terreas das ruas de Santa Rita n. 21 e largo do Forte das Cinco Pontas n. 45: a tratar na rua do Queimado com Azevedo & Irmão.

— Dão-se bolos de vendagem até onze horas da manhã, e aviam se bandejas e encommendas de bolos, etc.; na rua Imperial n. 34.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa; na rua da Cruz n. 16, segundo andar, paga se bem.

— Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. tem para vender no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1, vinho do Porto em caixa de duzia, fio hamburguez, sola da Bahia superior.

FABRICA Á VAPOR

99 RUA DO MONDEGO 99

Deposito na rua Nova n. 50 loja de relojoeiro.

Delouche donos deste estabelecimento partecipa ao respeitavel publico que sua fabrica está montada com as melhores machinas que existem na Europa, e que póde fabricarcom melhor perfeição possivel. Todo o chocolate desta fabrica está garantido, e é puro, o que não se póde encontrar naquelle que vem de fóra, e que se vende por preço baixo, visto os productos serem do paiz. Na etiqueta tem sempre uma aguia.

PREÇO.

Meia libra	400
Uma libra	800
Uma arroba	19$000

Na mesma fabrica acaba de se montar uma officina com serraria a vapor para obras de marcineiria propria para edificio, para o que encarreg -se de fazer portas, janellas, assoalhos (parqué francez como se usa na Europa,) e armações, tudo com brevinade e perfeição. Toma-se qualquer encommenda para fóra da cidade, entregando-se prompta a collar-se no lugar.

CONFEITARIA DOS ÂNÂNAZES

DE

COELHO & FREITAS

Rua da Cruz n. 16.

Continua a haver diariamente um sortimento de pasteis, podins, bolos inglezes, empadas etc., etc. Os donos deste estabelecimento, acham-se nas melhores condições de poder satisfazer encommendas concernentes á sua arte, em consequencia do socio Freitas ter sido administrador chefe de algumas das principaes fabricas na côrte, sendo uma a do Sr. João Gonçalves Guimarães (confeitaria de Leão) antiga casa de Carceller.

Todos os trabalhos são differentes dos que se fazem em casas particulares.

Os proprietarios deste estabelecimento não se tem poupado a despezas, nem se pouparão, se houver concorrencia como esperam; tendo continuadamente bom sortimento de doces para chá; presuntos e ditos em fiambre, tambem se recebem para serem preparados; assim como doce de cajú novo superior, secco e crystalisado, dito em calda em latas hermeticamente fechadas, podendo durar annos em perfeito estado.

Para jantares e partidas recebem-se encommendas dos seguintes objectos; bandeijas ricamente enfeitadas sem armação peças de amendoas (nogaces), ditas de tamaras de ovos, pães de ló enfeitados com disticos analogos a qualquer fim; ditos montados, kechs simples e enfeitados com fructas á ingleza; gatheaux de la reine, ditos de le duchese, tortas de fructa, massa folhada; ditas de peixe e carne; cremes e doces de ovos de differentes especies.

Tambem tem um completo sortimento de vinhos engarrafados, como sejam: vinho do Porto superior, Figueira, Madeira, Lisboa, Cherez, Bordeaux, Champagne fino, serveja, licores, charopes e conservas. Para festas: bonitas caixinhas com amendoas, confeitos e mais enfeites. Muitos destes objectos mencionados podem-se perfeitamente acondicionar tanto para a provincia, como para fóra.

FIGURAS

Acabam de receber bonitas figuras para bandejas de doces, sendo grupos para baptisado, casamento, annos, ditta a phantasia, bonitos enfeites para bollos e circular pratos de doces finos, tudo por preços razoaveis.

Vende-se licores em duzia muito em conta.

PARA A QUARESMA

Acabam de receber G. Paes do Amaral & C.

5 RUA DO CRESPO 5

Antiga casa de Guilherme da Silva Guimarães

Ricos cortes de vestidos de gros-de-naples preto, com lindas barras bordadas.
Moire-antique preto em cortes e em peças, liso, ondeado e com palmas.
Gros-de-naples preto, de diversos preços e larguras.
Gorgurão preto, fazenda superior a todas pela qualidade, e bonito tecido.

Este estabelecimento

acha-se sortido com numerosa quantidade de filós pretos, de algodão, de linho e de seda, manufacturados em

ckales
retondas
algerienes (bournus)
anamites
africaines
pompadour

DE FANTHASIA

Receberam tambem bonitos cortes de popeline de listras de cores, e matisadas, muito modernas, de gostos inteiramente novos; e outras muitas fazendas de gosto, vindas pelo ultimo vapor.

G. P. DO AMARAL & C.

5 ARU OD CRESPO 5

FABRICA

DE

PIANOS

DE

F. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na de Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

PECHINCHA SEM IGUAL

Ricos cortes de gorgurão de seda pretos adamascados para vestido com 13 metros ou 18 a 20 covados cada corte, largura de chita franceza, pelo baratissimo preço de 50$ cada corte: na loja das columnas da rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Na praça da Independencia livraria n. 8, existe uma carta para o Sr. Dr. Candido Casado Lima.

— Na rua dos Coelhos n. 10, dir-se-ha quem da algumas quantias a premio de 2 por cento sobre boas garantias.

— A pessoa que annunciou querer arumar-se que dis aptender de escripta e mesmo de balcão, appareça na rua do Amorim n. 36.

ATTENÇÃO

Uma senhora franceza chegada ha pouco deseja empregar-se para ensinar meninas, preferindo em engenho: quem precisar dirija-se ao hotel Italiano rua do Trapiche n. 8.

— Precisa-se de uma criada: na rua da Senzala Velha n. 108, 1º andar.

A NACIONAL

Companhia geral hespanhola de seguros mutuos sobre a vida

AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859
Uma fiança em dinheiro, depositado nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua do Prado n. 19**

Esta companhia liga pelo systema mutuo todas as combinações de supervivencia dos seguros sobre a vida.

Nella póde se fazer a subscripção de maneira que em nenhum caso mesmo por morte do segurado se perca o capital nem os juros correspondentes a estes.

São tão suprehendentes os resultados que produzem as sociedades da indole de—A NACIONAL,—que ainda mesmo diminuindo uma terça parte do interesse produzido em recentes liquidacões e combinando-o com a mortalidade da tabella de Depareieux que é adoptada pela companhia para seus calculos e liquidações, em segurados de idade de 3 a 19 annos, uma imposição annual de 100$ produz em effectivo metalico:

No fim de 5 annos	1:119$300
» de 10 »	3:942$600
» de 15 »	11:208$200
» de 20 »	30:256$000
» de 25 »	80:331$000

Nas idades menores de 3 annos e maiores de 30, os productos são mais consideraveis.

Prospectos e mais informações serão prestadas pelo sub-director nesta provincia. Joaquim Fiuzá de Oliveira, rua da Cadeia n. 52, ou a Boa-Vista rua da Imperatriz n. 12, estabelecimento dos Srs. Raymundo, Carlos, Leite & Irmão.

TINTURARIA

AO GRANDE S. MAURICIO

PROCESSOS APERFEIÇOADOS

PARA

Tingir, limpar e lustrar a vapor.

F. A. SALINGRE & C.

29 Rua 7 de setembro 29

Defronte da rua nova do Ouvidor (Rio de Janeiro)

Os proprietarios deste estabelecimento, o primeiro no seu genero no Brasil, por trabalhar com as machinas mais aperfeiçoadas para tingir e lustrar, de que se faz uso na Europa, e ajudados por alguns dos melhores officiaes de Paris e Lyão, podem assegurar á seus freguezes uma perfeição no trabalho, a qual senão póde chegar pelos processos ordinarios.

Tingem, lavam, limpam e demofam com a maior perfeição e brevidade qualquer qualidade de fazendas, tiram nodoas e limpam á secco sem molhar as sedas e as vestimentas de senhoras e de homens.

GRANDE ARMAZEM

DE

FAZENDA E ROUPA FEITA

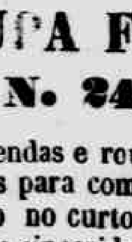

RUA NOVA N. 24.

Rego & Moura, proprietario da loja de fazendas e roupa feita, sita á rua Nova n. 24, verdadeiramente penhorados e reconhecidos para com seus amigos e freguezes, pela aceitação e confiança que delles tem merecido no curto espaço de tempo em que se acham estabelecidos e perfeitamente escudados na sinceridade dos seus tratos, declaram para sciencia daquelles que o quizerem honrar com seus officios, que, em vista da grande concurrencia que tem merecido o seu estabelecimento, especialmente no que é relativo a roupa feita; acabam de admittir para a sua officina de alfaiate maior numero de artistas, inclusive o seu contramestre, dirigido pelo habil mestre Lauriano José de Barros, o qual não se poupa a exforços para satisfazer com a presteza possivel qualquer obra de encommenda.

Os mesmos annunciam aos seus freguezes que acabam de comprar um novo e muito variado sortimento de fazendas finas e de bom gosto, proprias para o tempo da quaresma, as quaes estão dispostos a vender por preços muito commodos e mais barato que em outra qualquer parte.

Como sempre escusamos essa enfadonha prolixidade dos annuncios bombasticos; preferimos mostrar na singeleza deste nosso convite os bons desejos que nutrimos para bem servirmos áquelles que vierem ao nosso reclamo.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Jaueiro.
AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

O Dr. Carolino Francisco de Lima Santos continúa a morar na rua do Imperador n. 17, segundo andar, tendo aliás seu gabinete de consultas medicas, logo ao entrar, no primeiro.

O mesmo doutor, que se tem dado ao estudo tanto das operações como das molestias internas, presta-se a qualquer chamado, quer para dentro quer para fóra da cidade.

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brasil, de Brandenburg fréres, Bordeaux, encontra-se effectivamente deposito dos artigos seguintes:
St. Julien.
St. Pierre.
Larose.
Chateau Léoville.
Chateau Margaux.
Grand vin Chateau Lafitte 1858.
Chateau Lafitte.
Haut Sauternes.
Chateau Sauternes.
Chateau Lataur Blanche.
Chateau Yquem.
Cognac em tres qualidades.
Azeite doce. Preços de Bordeaux.

O bacharel Francisco L. de Gusmão Lobo transferio a sua residencia para a rua estreita do Rosario n. 41, 1.º andar, e ahi tem o seu escriptorio de advogado, podendo ser procurado em todos os dias uteis das 9 horas da manhãa ás 3 da tarde.

Casa de commissão de escravos na rua do Imperador n. 45, terceiro andar.

Recebem se escravos tanto do mato como da praça para serem vendidos por commissão, affiança-se o bom tratamento e segurança para os mesmos. O abaixo assignado não poupa esforços afim de os vender com promptidão, nesta mesma casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.
Antonio José V. de Souza.

ALBUMS.

Albums para photographia, albums em branco para desenho, collecção de photographias: formato grande para quadros, formato para albums.
NA LIVRARIA FRANCEZA
N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

Ama

Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa de pouca familia; a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

SEGUROS

MARITIMOS

E

CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata, e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda, e todo e qualquer concerto.

— Antonio José Rodrigues de Souza na rua do Crespo n. 15, toma dinheiro para mandar entregar na Bahia, Pará e Maranhão.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, dá consultas em sua casa das 9 as 11 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde. Visita os doentes em suas casas regularmente nas horas para isso designadas, salvo os casos urgentes, que serão soccorridos em qualquer occasião. Dá consultas aos pobres que o procurarem no hospital Pedro II, aonde é encontrado diariamente das 6 ás 8 horas da manhãa,

Tem sua casa de saúde regularmente montada para receber qualquer doente, ainda mesmo os alienados, para o que tem commodos apropriados e nella pratica qualquer opperação cirurgica.

Para a casa de saúde.

Primeira classe	3$000 diarios.
Segunda dita	3$500 »
Terceira dita	2$000 »

Este estabelecimento é já bem acreditado pelos bons serviços que tem prestado.

O proprietario espera que elle continue a merecer a confiança de que sempre tem gozado.

GARRAUX, DE LAILHACAR & C.

LIBRARIE FRANÇAISE

RUA DO CRESPO N. 9.

Livros nacionaes e estrangeiros.
Religião, direito, litteratura, etc.

Papelaria, objectos para escriptorio.
Papeis pintados para forrar casas.
Assignaturas para os jornaes da Europa.

— Precisa-se de um feitor para um sitio muito perto desta cidade: a tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos, ou rua Imperial sobrado n. 64.

ILEGÍVEL

AGUA FLORIDA

DE

MURRAY & LANMAN

... florida de Murray & Lanman ...o um artigo de perfume, não ... ser igualada pelas preparações ...tosas: conserva seu aroma, co... nasse parte da prenda a que ella ...a.

... efficacia é tão delicada, como elegantes são seus multiplicados usos, quér seja empregada como artigo de toucador, quér no uso do banho, ou como suavisador da pelle, depois que se tenha feito a barba; já para limpar as gengivas ou aromatisar o halito.

Dá suavidade, brilho e elasticidade as compleições, depois de se haver lavado; allivia a irritação de erupções ordinarias; faz desapparecer o desagradavel aspecto dos pannos, das sardas, do rosto, rugas e toda a casta de ebulições, e dá vigor e frescura a parte onde quer que se applique. Sua efficiencia e elegancia são igualmente infalliveis nos casos em que seja preciso applica-la como estimulante e antiseptico, nos concursos e assembléas numerosas, nas localidades infeccionadas, na alcova de um enfermo, assim como é um antidoto excellente para os desmaios causados por cansaço ou suffocação. Preparada unicamente por Lanman & Kemp, Nova-York, e a venda por Caors & Barbosa.

João da C. Bravo & C.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros

PROFESSOR DE PIANO

José Coelho da Silva e Araujo contiua a leccionar piano: na rua do Livramento n. 21, terceiro andar.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

MEDICO E OPERADOR

PELA

Faculdade de Paris.

continua no exercicio da sua profissão, especialmente nas molestias de olhos, de vias urinarias e de pelle, para cujo tratamento julga-se habilitado attenta a pratica adquirida nos hospitaes daquella capital, e os instrumentos mais modernos que possue.

Accode promptamente a qualquer chamado para fora da cidade.

E encarrega-se de collocar olhos artificiaes.

No pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas, das 6 as 10 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em uma casa de familia: na rua da Cruz n. 8, terceiro andar.

DEPOSITO DE CALÇADO

FABRICADO NA CASA DE DETENÇÃO

Rua Nova n. 61.

Ahi se encontrarão obras de diversas qualidades, e por preço mui diminutos, a retalho e em porções. Só se vende a dinheiro.

Medico e operador

O Dr. João Raimundo Pereira da Silva, tendo frequentado os mais notaveis hospitaes de Paris, póde ser procurado para os mysteres de sua profissão na rua da Cruz n. 40, segundo andar. Dá consultas todos os dias das 7 as 10 horas da manhãa. Especialidades — molestias de olhos, partos e vias urinarias.

LIVROS

DE

PREPARATORIOS

LINGUA INGLEZA.

HILLARD'S—First Class Reader. in 12.°

MOTTA — Grammatica pratica da lingua ingleza, in 8.°

SADLER — Cours complet de langue anglaise.

SADLER—Dictionaire français-anglais — anglais-français, in 8.°

SPIERS — Dictionaire français-anglais — anglais français, 2 in 4.°

OLLENDORF.—Methode d'anglais, in 8.°

BUSSEL — Curso de lingua ingleza, segundo o methodo *Robertson* 3 in 8.°

VIEIRA — Dictionary of the english and portuguese languages, 2 in 4.°

WALKER—Pronuncing dictionnary. in 8°

NA LIVRARIA FRANCEZA

N 9 — Rua do Crespo — N. 9.

— Aluga-se a casa da rua Imperial denominada viveiro do Muniz, com um sobrado de um andar que accommoda grande familia, dous grandes viveiros para peixe, grande terreno para plantações e duas olarias; quem pretender dirija-se a rua do Rangel n. 54.

Samuel Power Johnston & Companhia

Rua da Senzala Nova n. 4.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.

Moendas e meias moendas para engenho.

Taixas de ferro coado e batido para engenho.

Arreios de carro para um e dous cavallos.

Relogios de ouro patente inglez.

Arados americanos.

Machinas para descaroçar algodão.

Motores para ditos.

Machinas de costura.

PAPEIS PINTADOS

Sortimento de papeis pintados e lindas guarnições para forrar casas.

NA LIVRARIA FRANCEZA.

N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

— Precisa-se de uma senhora solteira ou viuva, honesta e de bons costumes, que seja só, com as habilitações precisas para ensinar as primeiras letras, costuras, etc., a duas meninas n'um engenho na freguezia de Santo Antão: quem pretender dirija-se ao largo do Carmo n. 1.

— Aluga-se um andar do sobrado do caes do Ramos n. 32; a tratar na rua do Crespo n. 8 B.

PHOTOGRAPHIA

ARTISTICA AMERICANA

RUA DO IMPERADOR N. 38.

Artista americano

Artista americano.

Artista americano.

Artista americano.

Retratos—Retratos—Retratos.

Em porcelana—Niepçotypie.

Em lenços—Archérotypie.

Em vidro—Ambrotypie.

Em metal—Daguerreotypie.

Em papel—Talbotypie.

No grande salão da rua do Imperador n. 38

No grande salão da rua do Imperador n. 38

Neste estabelecimento tiram-se retratos em todos os systemas, com asseio e promptidão, desde as nove horas da manhãa até as cinco da tarde; assim como tem sempre a venda grande sortimento de caixas finas de diversas fórmas. — Quadros ovaes — Passepartouts e todos os mais objectos e productos chimicos, relativos a arte e recebidos ultimamente dos melhores fornecedores de PARIS e Nova York, tendo de tudo, para todos os gostos e para todos os preços.

Salão da rua do Imperador n. 38.

Salão da rua do Imperader n. 38.

LIVROS

DE

MEDICINA

CHERNOVIZ—Formulario ou guia medica, 7.ª edição in 12.°

CHERNOVIZ—Diccionario de medicina popular, 3.ª edição, 3 in 8.°

LANGGARD—Arte obstretica, in 8.°

« —Diccionario de medicina domestica e popular, 3 in 8.° 1865.

BONJEAN—Novo manual do fazendeiro, 2 in 8.°

BEIRÃO—Compendio de materia medica e de therapeutica, 3 in 8.°

GOMES—Elementos de pharmacologia geral, in 8.°

LA'MERT—Preservação pessoal. 42.ª edição in 12.°

MACEDO-PINTO—Guia do alveitar 2.ª edição in 12.°

MELLO MORAES—Physiologia das paixões 2.ª edição 3 in 8.°

MESMER—Magnetismo animal, 1 in 8.°

MURE—Medico do povo, 1 in 12.°

NA LIVRARIA FRANCEZA

N. 9 — Rua do Crespo — N. 9.

CASA DE BANHOS

26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio. morno ou de chovisoo	500
1 dito de choque	1$000
1 dito de farello	1$000
1 dito aromatisado	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos	10$000
12 ditos ditos ditos	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noite, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

FREDERIC LEMCKE, professor de piano conhecido nesta cidade, tendo recentemente chegado da Europa, offerece-se para dar lições de piano e canto: pode ser procurado no hotel de Europa rua do Trapiche n. 12.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de uma só pessoa: a tratar na rua do Torres n. 14, segundo andar.

Fogo do ar

Valdivino da polvora se acha com fabrica de fogos artificiaes na ilha do Maruim, com grande porção de fogos de 1ª sorte, já preparados a espera de festejar o grande dia que tiver noticia de qualquer triumpho de nossas armas dentro do Paraguay: todos aquelles que tiverem a mesma satisfação dirija-se ao armazem do sal na rua Imperial n. 221.

Engomma-se

com asseio, promptidão e preços razoaveis: na rua Augusta n.5, loja.

AVISO

Desappareceu da loja de ourives na rua do Rosario estreita n. 10, no dia 28 do mez passado, o mulatinho de nome Luiz, um pouco idiota com idade de 14 annos, tendo vestido calça de panno fino azul e camisa branca com pintas encarnadas, cor clara, cabellos pretos estirados, e quando abre as mãos os dedos minimos ficam tortos. Suppõe-se ter-se perdido ou ter sido furtado. Pede-se, pois, as autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo mulatinho no poder de quem se achar, sendo conduzido a mesma loja que satisfará as despezas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua do Progresso n. 7 (Soledade.)

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir, a beneficio da igreja de N. S. do Guadelupe de Olinda, os seguintes premios:

N. 1500 um bilhete inteiro com a sorte de 6:000$.

N. 716 dous quintos com a sorte de 1:200$.

N. 3397 um meio com a sorte de 500$000.

N. 1820 dous meios com a sorte de 200$.

E outras muitas sortes de 100$, 40$, e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 4ª parte da 2ª loteria (56ª) á beneficio da Santa Casa da Misericordia para canalisação d'agua e gaz no hospital Pedro II, que se extrahira' terça-feira 10 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes.	6$000
Meios.	3$000
Quintos.	1$200

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes.	5$500
Meios.	2$750
Quintos.	1$100

MANOEL MARTINS FIUZA.

— Aluga-se um moleque de 12 a 14 annos de idade: na rua do Tambiá n. 30.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro para casa de familia: a tratar na rua da Cruz n. 6, escriptorio.

— Precisa-se de uma ama: na rua das Cruzes n. 24.

— Precisa-se de uma ama que tenha bom e abundante leite: na preça da Independencia n. 6.

— José Henriques da Silva precisa de um criado que seja boleeiro, pode ser procurado no pateo do Carmo n. 15 ou na Passagem n. 24, para tratar.

— Anda fugida a escrava de nome Ada, que representa ter 26 annos, baixa, fula, com algumas marcas de bexiga: roga-se pois as autoridades policiaes ou a quem encontra-la de entrega-la ao seu senhor abaixo assignado na travessa de João Fernandes Vieira n. 2.

Dr. Cypriano F. G. Alcoforado.

— Mauricio Francisco de Lima, tendo de retirar-se desta cidade para a villa do Pão d'Alho, onde pretende fazer sua residencia, declara nada dever a pessoa alguma, tanto nesta praça como fóra della; porem, se alguem por qualquer titulo se julgar seu credor, apresente sua conta na rua do Brum casa n. 56, que sendo verdadeira a divida sera' immediatamente paga, e isto no prazo de tres dias.

— Na quinta-feira santa perdeu-se da igreja do Carmo a' rua das Trincheiras, uma pulseira chata de cabello, com uma palma de ouro em cima da chapa: quem a achar querendo entregar dirija-se a loja do Passeio Publico n. 12, que se gratificara' com o valor do objecto.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira: na rua do Imperador n. 17.

— Manoel José Moreira, avisa ao respeitavel publico, que de hoje em diante assignar-se-ha por Manoel Fidelis Moreira, visto haverem outros de igual nome.

Recife, 6 de abril de 1866.

Manoel Fidelis Moreira.

Aula de musica.

Lidio Purpurario Santiago de Oliveira, professor de musica, faz publico que continúa a leccionar em sua casa, rua da Gloria n. 46.

Aluga-se

o sobrado em frente ao hospital Pedro II, a' margem do rio Capibaribe, com tres salas, seis quartos, estribaria, sitio com oito coqueiros e muitos outras fructeiras, com os recommendaveis banhos salgados atraz da casa, pelo aluguel de 25$000 ... tratar nos Coelhos com o Sr. Antonio Carneiro da Cunha.

INJECCAO BROW.

Remedio infallivel as agnorrheas antigas recentes, unico deposito na pharmacia e franceza rua da Cruz n. 22 e ao preço de 3$000.

COMPRAS

— Compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obras velhas: na rua da Cadeia do Recife loja de ourives no arco da Conceição.

Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22, loja de bilhetes.

— Compra-se uma borra de ferro, ingleza ou mesmo das antigas; na rua Nova n. 31.

Selim e silhão.

Compra-se um selim e um silhão usados: na rua do Caldeiro n. 74, das 6 as 10 da manhãa e das 3 as 5 da tarde.

— Compram-se duas rodas para carroça ou uma carroça que esteja em bom estado: no armazem da bolla amarella no oitão da secretaria da policia.

— Compram-se libras esterlinas: na praça da Independencia n. 22, junto ao relojoeiro.

— Compra-se na prensa de algodão de Saunders Brothers & C. sementes de algodão a 500 rs. por arroba.

VENDAS

Fazendas para a quaresma.

No armazem da porta larga, rua da Imperatriz, grosdenaple preto a 1$400, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500, moreantique preto de diversas qualidades, os mais ricos chales de renda pretos, e retondass com muita roda, fazenda da ultima moda no mercado: do armazem da porta larga n. 52, na rua da Imperatriz.

Pechincha

Vende-se a taberna da rua da Guia n. 36 proprio para principiante, e o motivo se dirá ao comprador.

Superior do Garanhuns

Fumo o melhor possivel: na rua do Queimado, segunda loja n. 18.

— Vende-se um cabrinha de bonita figurá e de excellente conducta de idade de 15 annos, muito propria para o mato, de que tem pratica de algum serviço: na rua da Cruz n. 30, 1º andar.

— Vende se um mulato sadio, bom cosinheiro e copeiro com 22 annos de idade: na rua dos Pires n. 54.

— Vende-se a fabrica de charutos da Travessa de S. Pedro n. 1: a tratar na mesma.

— Vende-se latas vazias de gaz: na rua da Guia n. 9.

Attenção.

Vende se a loja de livros da praça de Pedro II n. 6, muito propria para qualquer principiante por ter poucos fundos, fazendo-se ao comprador os abatimentos que forem razoaveis, e dando-se-lhe o prazo que se convencionar para o pagamento, com tanto que dê algum dinheiro a vista. Em falta de comprador far-se-ha negocio com a armação somente, a qual serve para qualquer outro negocio differente: a tratar na mesma loja, ou na rua Nova n. 17, 2º andar.

Taxos para refinação

Vendem-se na rua Nova n. 35, loja da viuva de Sebastião José da Silva.

ATTENCAÓ.

Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8 tem para vender:

Prensas para enfardar algodão.

Machinas de descaroçar algodão, de 30 a 60 serrotes, com motores, assim como motores que servirão para qualquer serviço, e uma machina de 120 serrotes com uma machina a vapor, propria para a mesma.

Tasso Irmãos

Vendem no seu armazem rua do Amorim n. 35.

Licor fino Curação em botijas e meias botijas.

Licores finos sortidos em garrafas com rolhas de vidro e em lindos frascos.

Vinhos—Cheres.

Santernes.

Chambertin.

Hermitage.

Borgonhe.

Champagne.

Muscatel.

Reino.

Bordeaux.

Cognac.

Old Ton.

—Passet lagniol.

No armazem de fazendas baratas de Santos Coelho

Rua do Queimado n. 19.

Vende-se o seguinte:

Colchas de chita da India a 2$400.

Lençoes de panno de linho a 2$200.

...tes de bramante de linho de um só panno a 3$200.

Lenços de cassa brancas proprios para algibeira a 2$000 a duzia.

Algodão enfestado com 7 1/2 palmos de largura a 1$200 a vara.

Atoalhado de linho a 2$800 a vara.

Dito de algodão a 2$ a vara.

Guardanapos de linho a 3$800 a duzia.

Peças de cambraia de salpicos a 4$500.

Lãazinha aberta de cores a 320 o covado.

Cambraia branca ce forro a 3$ a peça.

Filó de linho liso fino a 800 rs. a vara.

Dito de dito com salpicos a 1$ a vara.

Panno de linho fino com 9 1/2 palmos de largura pelo barato preço de 2$400 a vara.

Madapolões finos a 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$.

Cambraia lisa de 4$500, 5$, 6$, 7$ e 8$ a peça.

Peças de bretanha de algodão com 10 varas, propria para saia, pelo baratissimo preço de 3$500.

Lãazinha lisa de cores a 300 rs. o covado.

Cambraias finas de cores miudinhas a 360 rs. o covado.

Esteira da India propria para forro de sala de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Neste armazem tambem se encontra um grande sortimento de roupa feita e por medida.

Vende-se um engenho

d'agua denominado Triumpho na comarca de Santo Antão junto ao engenho Coqueiro, com terras para safrejar de 500 a 800 pães, com boas obras e casa de vivenda por preço commodo: quem o pretender queira dirigir-se a rua da Praia n. 76, para tratar até o fim do corrente mez de abril.

— Vende-se a taberna da rua do Nogueira n. 49, propria para um principiante por ter poucos fundos, a casa tem muito bons commodos para quem tiver familia; todo negocio se faz por seu dono estar muito doente e lhe ser preciso retirar-se para fora por estar desenganado pelo medico e tambem se dá sociedade a qualquer pessoa que quizer entrar com alguns fundos: a pessoa que quizer fazer qualquer destes negocio dirija-se a mesma pela porta do oitão por estar fechada a frente.

Feijão.

Vendem-se saccas com feijão amarello, branco rajado e preto, mais barato que em qualquer parte: na rua da Madre de Deos n. 5.

— Vende-se a armação da fabrica de charutos da rua da Imperatriz n. 15, e junctamente todos os mais objectos existentes na mesma; quem pretender dirija-se a rua da casa de Dettenção n. 7, taberna.

Chapéos manilha a 10$.

Na rua estreita do Rosario travessa do Queimado n. 18, loja de miudezas de Maia & Laudelino.

Farinha de mandioca a 4$800

reis o sacco, muito nova, e ultimamente chegada; vende-se na rua da Cruz n. 33.

Na rua da Imperatriz n. 28

Vendem-se cortes de cambraia brancos com 4, 5 e 6 babados a 20$ e 25$.

Filó de seda preto com flores a vara 1$.

Cambraias brancas de uma vara de largura fina a 1$ e 800 rs.

Ricas lampadas e candieiros a gaz por grosso e a retalho.

— Vendem-se 400 pedras para ladrilho, vindas da Ilha: a tratar na rua do Vigario n. 14.

GAZ.

No armazem da rua do Imperador n. 3 ou no Caes de Pedro II n. 2, tem para vender-se o melhor gaz existente no mercado.

— Vendem-se duas pretas moças e sadias sabendo lavar e coser e proprias tambem para lavoura, o motivo da venda é ter-se de retirar o seu senhor para fora do imperio: para tratar no armazem a rua da Cruz n. 33.

— Vende-se uma bonita escrava com todas as habilidades, é recolhida, mui bem educada, idade 22 annos, uma bonita muleca e um moleque de idade de 12 a 13 annos, uma escrava moça de 25 annos, por 600$: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se sal grosso: a tratar na rua da Madre de Deus n. 2.

CALÇADO.

45 — *Rua Direita* — 45.

A primeira condição indispensavel á conservação da saúde é trazer os pés bem defendidos contra os ataques da humidade; calçado bom e seguro é o unico preservativo dessas mil enfermidades a que está sujeito o nosso—eu—. Um chinelo velho calçado por um dandy patuscante, ou uma botina acalcanhada em pequenino pé de encantadora deidade além de accusar quebradeira horripilante, prova contra as faculdades intellectuaes dos calçantes, e não ha quem, tendo bom senso, queira passar por maluco, ou pobre de surrão: ergo, corram a:

45—RUA DIREITA—45.

e attendam a' barateza.

Homens.

Borzeguins barcellonezes de lustre e de porco	6$000
Ditos de Bordeaux	7$000
Ditos parisienses de bezerro e cordavão	8$000
Sapatões de Nantes de duas baterias rasas	3$000
Sapatos de lona, sola de borracha	2$000
Ditos aveludados	1$600
Ditos de trança bons	1$600

Senhoras

Borzeguins enfeitados	5$000
Ditos de laço	4$800
Ditos lisos	4$500
Sapatos de borracha	1$000

Selleiros, corrieiros e segeiros!

Sola de lustre, meios grandes 20$000

E um complete sortimento de calçado fabricado no paiz.

Diademas dourados,

enfeitados com aljofares, pedras, etc, para meninas e senhoras.

A aguia-branca vende bonitos e modernos diademas dourados, enfeitados com aljofares e pedras proprias para meninas e senhoras.

Bonitos chapéozinhos

de palha fina e avencaes para meninas.

São obras estas de que os bons pais de familia se não podem escusar de comprar, por fazerem ellas parte do asseio e bom gosto com que trajam suas bellas filhinhas. A aguia-branca tem o prazer de ver que tão bellas e precisas obras foram devidamente apreciadas e compradas em seu ninho. Os chapeozinhos, além de serem d'uma palha mui fina, são de mui bonita fórma e ultimo gosto, enfeitados com toda a perfeição: os aventaes, porém, são de fina cambraia, guarnecidos de babadinhos bordados; o que lhes da muita graça. Os preços destes, 5$000, e daquelles, 10$; e de quanto são elles baratos conhecera o pretendente, que se dirigir a' loja d'aguia-branca, na rua do Queimado n. 8.

Vidrilhos de côres e aljofares,

imitando aço, para enfeites de vestidos.

A aguia-branca na rua do Queimado n. 8 recebeu um bello sortimento dos objectos acima proprios para enfeites de vestidos, etc., etc., e está vendendo commodamente.

Novidades.

Na Aguia branca á rua do Queimado n. 8 recebeu diversos objectos de muito gosto e inteiramente novos, sendo:

Bonitos e delicados pentes dourados e prateados, tendo entre elles alguns de filigrana obra mui perfeita e de elevado gosto.

Ditos com chapa de madreperola.

Brincos de filigrana e outras qualidades.

Fivellas de dita e outras tambem de diversas qualidades.

Cintos mui bonitos, enfeitados em toda a extenção com caracteres dourados e prateados.

Filets enfeitados com moedinhas douradas, e lantejoilas, aljofares & &, sendo para coque, e toda a cabeça, e outros com plumas &.

Bonitas voltas de jaspe com cruzes, tendo tambem algumas de duas cores.

Luvas e meias

de lãa vegetal, para quem soffre de frialdade, paralesya etc. Vendem-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Bandoline de roza

para segurar ou conservar perfeitamente atado os cabellos das senhoras. Vende-se na rua do Queimado loja d'Aguia branca, a 1$000 o frasco.

Enfeites pretos para vestidos

A Aguia branca recebeu novos enfeites pretos para vestidos, sendo bicos com vidrilhos e sem elles, tranças com pendentes de vidrilhos e sem elles, cordão grosso tambem com vidrilhos e sem elles; assim como galões e franjas de diversas larguras, fitas de velludo etc. como sempre os bons freguezes encontrarão commodidade de preços nos objectos que se vendem na loja d'Aguia branca rua do Queimado n. 8.

Botões de vidro

com enfeites d'aço no centro.

Esses botões que tanto servem para melhor se poder enfeitar um bom vestido preto ou de côr, achão se a venda na rua do Queimado loja d'Aguia branca n. 8.

Acaba de chágar aloja da aguia branca

a rua do Queimado n. 48.

Chromaco-me para tingir cabellos.

Hoild walter para dito.

Tintura de L. Marques para dito.

Agmia branca

a rua do Quimado n. 8

acaba de receber:

Lentiyoniss d'aço para enfeites.

Pennas brancas e de cores, para gorros e chapeos.

Enfeites filets. mui bonitos e modernos.

Sapatinhos de setim para baptisados.

Meias de seda para o mesmo.

Bonitos chapeosinhos de setim para dito.

Rosas camelias e outras qualidades.

Novos brincos, fivellas, pentes e pulseiras de filigrana.

Fitas de seda de cores para debrunhar vestido.

Dita de sarja com differentes cores e lorguras.

Dita de gorgorão, desenhos novos e bonitos para cintos.

Carteiras com agulhas.

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

João Pedro das Neves (gerente) tem a venda o seguinte:

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

— Chegou o verdadeiro vinho verde de Bastos, na bem conhecida taberna do Pimenta: na rua do Amorim n. 36.

Attenção!

Attenção!

Attenção!

Grande sortimento de fazendas proprias para a quaresma.

Acaba de chegar a este novo estabelecimento um grande e variado sortimento de fazendas proprias para a quaresma, a saber:

Grosdenaple preto a 1$600 o covado.

Vende-se um grande sortimento de grosdenaple a 1$600, 1$800, 2$ e 2$500 o covado; dito muito superior a 2$800 e 3$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Moriantique preto a 2$800.

Vende-se um grande sortimento de moriantique a 2$800, 3$ e 3$500 o covado.

Chales de renda pretos a 8$000.

Vende-se tambem um variado sortimento de chales de renda a 8$, 9$500 e 10$; ditos muito finos a 11$ e 12$; ditos de seda fazenda muito fina a 20$000.

Retondas pretas a 10$.

Vendem-se retondas pretas pelo barato preço de 10$ e 11$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande pechincha panno preto a 2$000 o covado.

Vende-se panno preto proprio para calças e palitots a 2$ e 2$200 o covado; casimiras pretas a 1$800, 2$, 2$400 e 2$500 o covado.

E' muito barato córtes de casimira a 3$500.

Vendem-se córtes de casimira preta a 3$500 4$ e 4$500; dita muito fina a 6$.

Admira córtes de brim de côres a 1,280

Vendem-se córtes de brim de côres para calça a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

E' baratissimo a 120 réis o covado.

Vendem-se riscadinhos muito proprios para roupa de escravos, a 120 réis o covado; ditos escocezes muito finos a 240, 280 e 300 réis o covado.

Lãazinhas a 300 rs.

Lãazinhas de quadrinhos a 300, 320, 360 e 400 rs. o covado; ditas muito finas a 500 e 560: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Córtes de lãa a 5$000.

Acaba de chegar a este importante estabelecimento um sortimento de córtes de lãa que se vende por 5$ e 5$500; ditos a Maria Pia, fazenda muito moderna a 12$, 14$, 18$ e 20$; ditos com camisinha, cinta e gravata a 25$ e 28$.

Chitas francezas largas a 260 réis

Vende-se um grande sortimento de chitas a 260, 280, 300, 320 e 360 rs. o covado; ditas pretas a 400, 440 e 500 rs.

Cambraias de côres a 280 rs o covado

Vendem se cambraias francezas a 280, 300, 320, 360 e 400 rs. o covado.

Cambraias lisas a 3,000 rs. a peça.

Vende-se um grande sortimento de cambraias lisas pelo barato preço de 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$; ditas muito finas a 5$500 e 6$; ditas victoria a 6$500 e 7$; ditas de uma vara de largura a 8$ e 9$; ditas para forro a 1$600, 2$ e 2$200: na rua da Imperatriz n. 62.

ROUPA FEITA.

Vende-se um completo sortimento de roupa feita, assim como sejam palitots, calças, colletes, camisas francezas a 1$600 e 1$800; ditas finas a 2$ e de linho a 2$500, 3$ e 3$500; ceroulas de 1$200, 1$400 e 1$600, de linho a 2$ e 2$500: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Aspas fortes para balões.

Na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, vende-se aspas de aço fortes, e de differentes larguras para balões.

Bonitos quadros para retratos.

Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16, bonitos quadros com mordura preta e dourada, todos por preços rasoaveis.

Garrafas brancas

e de cores com superior agua de colonia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Novo gosto

Pentes, fivellas, e brincos de feligrana.

A antiga e bem conhecida loja n. 16 na rua do Queimado, recebeu um sortimento de diversos objectos de novo e bom gosto, sendo pentes brancos e dourados de moldes enteiramente novos e mui agradaveis, tendo entre elles alguns de filigrana obra de muito gosto e delicada execução, e bem assim fivellas e brincos das mesmas circumstancias.

Tambem recebeu alguns cintos o que de mais moderno e bonito se pode encontrar em tal genero. Além disso encontrarão os pretendentes um completo sortimento de fivellas de madreperola, christal, tartaruga, e dourados, brincos de christal, e jaspe, voltas e cruzes de dito e muitos outros objectos de gosto, os quaes continua-se a vender commodamente.

Penentes de madreperola, e enfeites filets

A loja de miudezas na rua do Queimado n. 16, recebeu bonitos pentes com chapa de madreperola e novos enfeites filets ornados de lantejoilas douradas, moedinhas, aljofares, vidrilhos etc., tendo grandes para toda cabeça e pequenos para coque, regulando os preços de 2$ a 4$000 rs.

Bonitas caixinhas

com arranjos dourados para costura, tendo com musicas e sem ellas. Vendem-se na rua do Queimado loja de miudezas n. 16.

Tranças pretas

com vidrilhos, e bicos com ditos e sem elles para enfeites ou vestidos.

Na rua do Queimado n. 16 loja de miudezas acharão os pretendentes um bello sortimento dos objectos acima ditos, cascarrilhas, franjas etc. etc e tudo está sendo vendido por preços commodos.

Botões pretos

de vidro enfeitados d'aço.

A loja de miudezas n. 16 á rua do Queimado vende mui bonitos botões pretos de vidro com enfeites de aço, os quaes muito se uzam para enfeitar vestidos, quem os pretender pode dirigir-se a dita loja n. 16 a rua do Queimado.

Vendem-se na loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Bonitos leques de sandalo e outras qualidades.

Bonitos cintos com fivellas de diversas qualidades e moldes.

Brincos e cruzes de crystal.

Abotoaduras de dito para coletes.

Bonitos port-relogios.

Delicadas caixas com musica e sem ella, para costura.

Agulhas e linhas para chrochet.

Retroz superior em carriteis.

Rendas pretas e bicos com vidrilhos.

Fitas de velludo com listras de côres para enfeites de gorros e vestidos.

Ditas de grosdenapoles, lisas e lavradas, brancas e matisadas.

Para tingir cabellos.

Hoild Walter.

Vende-se na rua do Queimado, loja miudezas n. 16.

Chromaco-me

Para tingir cabellos.

Vende-se na loja de miudezas, a rua do Queimado n. 16.

Tintura de L. Marques

Para fazer os cabellos pretos.

Vende-se na rua do Queimado, a loja de miudezas n. 16.

Missangas miudas, aljofares imitando aço e vidrilhos de cores

para enfeites de vestidos; vende se tudo isso por preços razoaveis na rua do Queimado n. 16 loja de miudezas.

FABRICA

De caldereiro e fundição de ferro, sinos e bronze; com os escravos.

Vende se a grande fabrica de caldereiro e fundição de metaes da rua Imperial ns. 154 a 158; e tratar com a viuva de Sebastião José da Silva, na rua Nova n. 35, ou na rua da cadeia n. 37.

— Vendem-se garrafas e botijas vasias e lavadas: na rua da Soledade n. 38.

TRAVES DE LOURO.

Vendem-se traves de louro com 40 palmos de comprimento e 8 a 9 pollegadas de grossura: na rua Nova de Santa Rita n. 21, serraria.

MUTILADO

ILEGÍVEL

FAZENDAS PRETAS
PARA A QUARESMA
Chegaram a loja de Augusto Porto & C.
11—*Rua do Queimado*—11

Superiores cortes de seda preta.
Moireantique preto de flores e de listas bellos padrões.
Grosdenaple preto de diversas larguras e qualidades.
Retondas, bournus e chales de guipú e de rendas.
Pannos pretos, casemiras pretas, bombasinas.
Lãas, cantão, merinó e selestrinas pretas.
Lindas mantas de seda para pescoço.
Ricos cortes de seda de cores para bailes ou casamentos.
Ricos cortinados bordados dos mais bellos desenhos.
Moiré branco, seda branca, capellas e mantas para noivas.
Bellas colchas de seda e de lãa e seda para cama de noivas.
Saias de finissima cambraia ricamente bordadas.
Fazendas de pregas para saia que se fazem com uma só costura e tambem tem com o cordão tecido.
Madapolão francez a 400 e 480 rs. a vara.
Alcatifa de linho para salas e gabinetes a 480 rs. o covado.
Fazenda especial de quadros para fazer redes a 3$500 a vara.

Superiores esteiras da India para salas.
11—Rua do Queimado—11

CORTES DE SEDA
Chegaram pelo paquete inglez riquissimos cortes de moreantique de cores, e seda lavrada padrões inteiramente novos.

Seda de quadros por 1$000 o covado
5—RUA DO CRESPO—5
Gregorio Paes do Amaral & Companhia.

BOM SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS
Gros de napoles preto a 1$500, 1$600, 2$, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Gorgurão preto de superior qualidade a 2$500, 2$800, 3$ e 4$ o covado.
Superiores moreantiques a 2$500, 2$600, 3$, 3$500, 4$ e 5$000 o covado.
Bons cortes de moreantique.
Idem de gorgurão adamascados.
Bons pannos e casemiras.
Sup riores alpacas, princetas, merinós e bombazinas.
Bons villudos pretos.
Grande variedade de chales de filó preto e de guipure a 5$, 6$, 8$, 10$, 12$, de 16$ a 20$, e de 25$ a 80$ cada um.
Superiores retondas de filó preto e de guipure a 8$, 10$, 12$ e 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Superiores algerienes de filó preto e de guipure de 12$ a 25$, e de 30$ a 60$ cada uma.
Bons chailes de seda preta.
Ditos de Merinó preto bordados e outras muitas fazendas pretas que seria enfadonho enumerar, na

LOJA DAS COLUMNAS
DE ANTONIO CORREIA DE VASCONCELLOS & C.
RUA DO CRESPO N. 13

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 38.
O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios aos acreditados mechanismos que continua a fornecer; os quaes garante ser, como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor
força de 2 ½ cavallos para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; as maiores para moer canna; ha tambem que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar segundo suas proporções. Estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado. Ha com moendas juntas ou sem ellas e podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas da almanjarra. Ellas tem depositos d'agua e boeiros de ferro, e não precisam para o seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupada no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Rodas d'agua de ferro, mui maneiras e moendo com qualquer altura d'agua.
Sarilhos com cruzetas de ferro para as mesmas, quando se desege fazer o resto da roda de madeira, tornando-se assim a roda ligeira no trabalho.
Moendas de canna de todos os tamanhos, desde as mais pequenas chamadas do sertão. Obra perfeita em feitio e acunhamento.
Rodas de espora e angulares de todos os tamanhos e proporções.
Paroes ou coches para receber o caldo.
Crivos de fornalha para assentamentos, frescos para o foguista, fazendo grande calor com pouco combustivel, e duradouro.
Portas de fornalha de todos os tamanhos e de diversos systemas.
Fornos e moinhos para a fabrica de farinha e tambem chapas redondas para fornos pequenos.
Bombas simples e de repucho.
Taixas de ferro batido e fundido e de cobre.
Formas de ferro batido galvanisado para purgar assucar, leves para carregar e isemptos de quebrar-se.
Alambiques de ferro de todos os tamanhos, custando só a terça parte do preço dos de cobre, mais regulares na distillação e igualmente duraveis.
Eixos e rodas de carro com mangas de patente, obra mui segura para carregação de peso.
Arados, grades, enchados a cavallo e outros instrumentos de agricultura. E finalmente todo o objecto de que possa precisar um engenho.

Machinas de descaroçar algodão.
Na fabrica se fazem obras novas á encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.
O proprietario será sempre mui feliz de poder ter occasião de dar informações ou esclarecimentos aos senhores que se servirem de seu prestimo.
D. W. Bowman, engenheiro.

Luvas de pellica pretas e outras cores.
Chegaram para a loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

— Vende-se uma porção de ferro bruto, serve para obras de ferreiros, e por preço muito commodo: a tratar na rua Imperial n. 1, 1º andar.

— Vende-se e faz-se todo negocio com o deposito da rua do Vigario n. 29, muito proprio para um principiante que queira principiar sua vida com pouco dinheiro; ao comprador se dirá o motivo da venda.

Sal do Assú
Vende-se a bordo do patacho *Parnense* e para tratar com Joaquim José Gonçalves Beltrão na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

— Vende-se a taberna n. 3 da rua do Cordoniz: a tratar na mesma.

VENDE-SE
o grande armazem da rua do Apollo n. 38 e 40, proprio para um armazem de assucar ou prensa de algodão em ponto grande, por ter 6 portas de frente com mais de 67 palmos de largura e 300 e tantos palmos de comprimento, tudo coberto e sobre arcadas e para comodidade dos compradores se vende com o prazo de 2 annos ou o que se convencionar uma vez que seja com segurança e pagando-se pela demora um modico juro: as pessoas a quem convier esta compra, podem entender-se com Antonio Alves Barbosa na rua dos Guararapes n. 78.

Linguas
Na rua da cadeia do Recife n. 53, vende-se linguas de primeira qualidade do Rio Grande do Sul a 120 [illegible] cada uma.

— Vende-se uma rotula nova de louro; a tratar na rua do Hospicio n. 29.

LEIAM TODOS!
AO RESPEITAVEL — PUBLICO
NOVOS GERENTES
DOS
TRES GRANDES
ARMAZENS DE MOLAHDOS
DENOMINADOS

PROGRESSIVO pateo do Carmo n. 9
UNIÃO E COMMERCIO rua do Queimado n. 7.
VERDADEIRO PRINCIPAL rua do Imperador n. 40

DE
DUARTE CARVALHO PERIRA & C.
Fazem sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos senhores de engenhos, lavradores e mais pessoas do centro, que para mais facilitar suas compras deliberarem os proprietarios dos tres grandes armazens, reunir todos os seus estabelecimentos em um só annuncio, pelo qual o preço de um será de todos, promettemos que não infringiremos a tabella que abaixo vai publicado, annunciar os generos por um preço, e na occasião da compra quererem por outro, como socede constantemente em outras muitas casas, porém nos nossos estabelecimentos não se dará isto ainda mesmo com prejuizo nosso, qualquer pessoa poderá mandar seus famulos que serão tambem servidos como viessem pessoalmente fazendo-nos o favor de mandar seus pedidos em cartas feixadas; para evitar qualquer enganos, remettendo nós uma conta pela qual se verá os preços tal qual annunciarmos, o que senão arrependerá pessoa alguma que fizer sua despença em nossos estabelecimentos; pois poupará mais de 5 por cento na sua despeza diaria.

MANTEIGA
Manteiga ingleza perfeitamente flor chegada ultimamente a 1,120 rs. a libra, e em barril terá abatimento.
Manteiga franceza da safra nova a 800 rs. a libra e em barril terá abatimento.

BANHA
Banha refinada superior a 640 rs. e em barril terá abatimento.

CHÁ
Chá uxim de primeira e superior qualidade a 2,800 rs.
Idem hysson o melhor neste genero a 2,600 rs., e sendo em porção terá abatimento, tambem ha proprio para negocio de 2 a 2,400 rs. a libra.
Idem preto superior de 1,800 a 2,500 rs. a libra.

Biscoutos
Latas com superior biscouto inglez de diversas marcas a 1,200 rs. a lata.

Bolachinhas
Latas com bolachinhas da acreditada fabrica do beato Antonio, proprias para dar a doentes de 2,000 a 3,000 rs. a lata.
Idem com quatro libras de bolachinha de soda a 2,000 rs. a lata.

Queijos
Queijos flamengos chegados pelo ultimo vapor de 2,300 a 2,500 rs.

CHOCOLATE
Chocolate hespanhol a 1,000 e 1,200 rs. a libra, francez e suisso a 1,000 rs. a libra e portuguez a 800 rs. a libra, em porção terá abatimento.

VINHOS
Superior vinho do Porto das mais acreditadas marcas, como sejam: Madeira Secca, Duque do Porto, Velho Secco, Lagrimas do Douro, Maria Pia, D. Luiz, Pedro V, Lagrimas Doces e outras marcas a 1,000 a garrafa e 9,000 a 12 000 rs. a duzia.
Vinho Figueira e Lisboa das melhores marcas a 400 e 500 rs. a garrafa, e a 3,000, 3,500 e 4,000 rs. a canada.
Superior vinho chamisso em barril a 640 rs. a garrafa e a 4,500 rs. a canada.
Superior vinho de Lisboa e Figueira em ancoretas de 8 e 9 canadas a 24,000 rs. a ancoreta.
Superior vinho branco proprio para missa a 640 rs. a garrafa, tambem ha mais baixo para 400, 500 rs. a garrafa e 3,200 a 3,500 a canada.
Caixas com uma duzia de garrafas de superior vinho Bordeaux a 7,000 rs. a caixa e 700 rs. a garrafa.

CAFÉ
Café do Rio de 1.ª e 2.ª qualidade de 6,800 a 8,200 rs. a arroba, e de 240 a 280 rs. a libra.

SABÃO
Sabão maça de primeira qualidade de 240 rs. a libra.

Serveja
Superior serveja Bass dos melhores fabricantes, como sejam: Shlers & Bell. T. F. Ashe a 7,500 e 7,000 rs. a duzia e a 700 rs. a garrafa. Tambem ha de outras marcas como seja: Victoria e Alcope a 5,000 rs. a duzia e a 500 rs. a garrafa.

BOIÕES VASIOS.
Boiões vasios, louça ingleza muito propria para manteiga e deposito de doce de 4 a 12 libras a 1,200 e 2,500.

FARINHA DO MARANHÃO.
Farinha do Maranhão a 240 rs. a libra.

SAGU'.
Sagú muito novo a 400 rs. a libra.

ARARUTA.
Araruta verdadeira a 400 rs. a libra.

Vinagre
Superior vinagre de Lisboa a 2,000 rs. a canada e 280 rs. a garrafa. Tambem ha mais baixo para 200 rs. a garrafa e 1,400 rs. a canada.

Azeite doce
Superior azeite doce de Lisboa a 700 rs. a garrafa e a 5,500 rs. a canada.

FUMO CAPORAL.
Latas com superior fumo caporal a 1,800 rs. a lata.

Passas
Superiores passas a 2,500 o quarto e 9,500 rs. a caixa de arroba hespanhola e a 560 rs. a libra.

GENEBRA
Genebra de laranja verdadeira a 10,500 a duzia e 1,000 rs. ao frasco.
Genebra de Hollanda verdadeira a 8,000 rs. a frasqueira e a 360 rs. o frasco.
Idem de Hollanda em botijas a 400 rs. cada uma.
Garrafões com 24 garrafas de genebra de Hollanda a 8,000 rs. o garrafão. Tambem ha garrafões com 5 e 14 garrafas de 3,200 a 6,000 rs. cada um.

VELAS
Velas de spermacete a 640 rs. a libra.
Idem de carnauba de 10 a 12,000 rs. a arroba e de 360 a 440 rs. a libra.

PEIXE
Peixe em latas já preparado de 1,000 a 1,200 rs. a lata

ALPISTA E PAINÇO
Alpista e painço muito novo de 3,800 a 4,000 rs. a arroba e de 140 e 160 rs. a libra.

CHARUTOS.
Superiores charutos do fabricantes Simas, Imperiaes, Delicias, Parisienses e outros de 2, 2,500 e 3,000 rs. a meia caixa: tambem temos Suspiros, Havaneiros, Ligueiros e outros muitos que vendemos por modico preço.

Licores
Licores francezes e portuguezes a 1,000 e 1,400 rs. a garrafa ou frasco.

Doces
Doce da casca da goiaba em caixões e latas a 1,2000 caixão e 2,800 rs. a lata.

Frutas
Frutas em calda e em latas fechadas hermeticamente, muito bem enfeitadas, contendo pera, pecego, ameixa rainha Claudia, al perche e outras frutas a 00 rs. a lata. Tambem ha latas grandes para 1,200 rs. a lata.

AZEITE DE REFINADO
Superior azeite francez refinado a 8,000 rs. a garrafa e a 9,000 rs. a duzia.

MOLHO INGIEZ SAUCE
Molho inglez Sauce em frascos grandes com rolha de vidro a 1,800 rs. o frasco em duzia terá abatimento.

BATATAS.
Gigos com 30 libras de batatas a 1,000 rs. o gigo.

SARDINHAS.
Latas com sardinhas de Nantes e Lisboa de 400 a 460 rs. a lata.

FUMO AMERICANO.
Superior fumo em chapa a 1,400 rs. a libra.

ERVILHAS
Latas com ervilhas e feijão verde já preparado á 640 rs. a lata.

MASSA DE TOMATE
Latas com 1 libra de massa de tomate a 640 a lata.

VERMUTH
Esta bebida é muito fresca e estomacal e muito propria para a presente estação. a qual vendemos a 2,000 rs. a garrafa e 18$ a duzia.

Pimenta, cominho, cravo, canella, ervadoce, alfazema, tijollo para limpar facas palitos para dentes, palitos de fogo, e outros muitos generos que se tornaria enfadonho mencionar, afiançando cinceridade nos preços e o bom acondicionamento de qualquer genero.

ROMANCES BARATOS
Vendem-se, na livraria da praça da Independencia n. 8, a 400 rs. o volume, os romances portuguezes seguintes, em brochura:
A voz do sangue, 2 volumes.
Connemara, 2 ditos.
A noite de S. Silvestre, 1 dito.
O filho de Titiano, 1 dito.
Adonis ou o bom negro, 1 dito.
As duas amadas, 1 dito.
O pachá de Buda, 1 dito.
Trilby, 1 dito.
Ignez de la Sierra, 1 dito.
Joven Siberiana, 1 dito.

Cevadinha de França
a 160 rs. a libra, e de 8 libras para cima a 120 rs.: no armazem da Liga, rua Nova n. 60.

Lamparinas.
A loja da Aurora, na rua larga do Rosario n. 38, recebeu sortimento de lamparinas, muito delicadas e proprias para qualquer cabello, assim como tambem recebeu luvas de Jouvin, baspeças e de cores para homem e senhora, muito frescas, chegadas pelo ultimo vapor, tudo isto na loja da Aurora, rua larga do Rosario n. 38.

— Vende-se uma masseira de amarello em perfeito estado, e mais pertences para uma padaria, na estrada nova, segunda taberna a direita, depois do sobrado grande: a tratar na mesma, das 4 horas da tarde em diante.

Pechincha
Na rua do Queimado n. 40
Córtes de lãazinha de cor, bonitos gostos, com 15 covados a 3$600.
Cassas organdys de cores, covado a 240, peças de algodãozinho largo com 17 varas a 4$.
Ditas de dito com 17 varas, muito encorpado, com pequeno defeito, a 4$500.
Grosdenaple preto muito superior, covado 2$.
Dito dito a 1$600.
Retondas de renda preta a 10$.
Chales de renda preta a 8$.

Grande pechincha de madapolão com avaria.
Paredes Porto vende uma grande porção de madapolão avariado, fazenda de 10$ e 12$ a peça, a 6$500 e 7$ com pequeno toque: na rua da Imperatriz n. 63, armazem da [illegible] junto a padaria franceza.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO
DO
DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,
MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.
3—Rua da Gloria, casa do Fundão—3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 ás 11 horas da manhã, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados.

Pharmacia especial homeopathica.
No mesmo consultorio ha sempre o mais appropriado sortimento de carteiras [illegible] tubos avulsos, assim como tinturas de varias dynamisações e pelos preços [illegible]ntes:

Carteiras de 12 tubos grandes.	. .	12$000
» de 24 tubos grandes.	. .	18$000
» de 36 tubos grandes.	. .	24$000
» de 48 tudos grandes.	. .	30$000
» de 60 tubos grandes.	. .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e [illegible] que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12 custarão os preços estabelecidos para as carte[illegible].
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.
A melhor obra de homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jarh dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering . . . . 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam por tanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europeos, a mais exacta e acurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saude para escravos.
Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.
O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, funccionando a casa ha mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que podem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.
Paga-se 2$ por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.
As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

ARMAZEM DE FAZENDAS
DE
CUSTODIO CARVALHO & C.
27 RUA DO QUEIMADO N. 27
Madapolão francez muito fino, tendo pouco mofo, cada peça com 27 varas por 10$000.
Lãa de cores a 300 rs. o covado.
Cambraia franceza a 260 rs. o covado.
Finos organdis a preço de 800 rs. a vara.
Lenços brancos para algibeira a 2$000 a duzia.
Finas perclaras a preço de 400, 440 a 560 rs. o covado.
Ricos cortes de lãa de barra de 10$ a 30$000.
Chales de filó preto e outras muitas fazendas.

Novidades do Vigilante
RUA DO CRESPO N. 7.
Este estabelecimento apezar de sempre se achar bem sortido como todos sabem, hoje mais que nunca, não só pelo que recebe de sua propria conta, mas tambem pelo que recebe de consignações; parece sem duvida que deve offerecer grandes vantagens para o respeitavel publico tanto em preços como na escolha dos objectos, e como acaba de chegar grande remessa pelo vapor «Douro» e o navio «Solferino» de diversos objectos de gosto e proprios do tempo dos quaes se mencionarão alguns, por não ser possivel mencionar todos. O dono deste estabelecimento espera a protecção de todos.
Riquissimas caixinhas ornadas e com musica propria para um delicado mimo.
Caixinhas de musica tanto de veio como de corda.
Ricos porta joias e necessarios.
Riquissimos estojos a feitio de um bausinho ou chapeuzinho.
Ditos em casca de noz e de outros gostos.
Leques de madeperola de sandalo e de faia e madeira.
Chapéosinhos e touquinhas de muito gosto para crianças.
Meias e sapatinhos de seda para as mesmas.
Meias de seda para senhoras.
Capellas e grinaldas de flôres proprias para casamento.
Enfeites e capellas de muito gosto para senhora.
Riquissimos porta boquets.
Boquet de flôres com uma borrachinha com cheiro.
Luvas verdadeiras de Jovin.
Ditas de seda e de Escocia.
Riquissimas plumas e guarnições para enfeitar chapéos.
Contas e tubos de aço branco, que ha muito se desejava para enfeites.
Brincos, fivellas e cruzes de crystal.
Fivellas e cruzes de tartaruga, madriperola e dourados.
Alfinetes para gravatas.
Botões com crôas para punhos.
Gravatinhas e mantinhas de muito gosto, tanto para homem como para senhora.
Riquissimos adereços pretos, assim como caixinhas com alfinetes pretos.
Bengallas de canna com cabo de marfim.
Ditas de baleia, borracha e de outras muitas qualidades, assim como chicotinhos.
Riquissimos pentes de tartaruga do ultimo gosto; assim como de arregaço para menina, pois neste artigo ha um completo sortimento de todas as qualidades.
Diademas para cabeça do ultimo gosto.
Riquissimas fitas lavradas e lizas.
Tranças pretas com vidrilho e de côres.
Pulseiras tanto para senhora como para meninas.
Ligas de seda e de algodão.
Suspensorios de séda e de algodão e muitos outros objectos que se não podem annunciar por não se tornar enfadonho.
Só no Gallo Vigilante rua do Crespo n. 7.

MACHINAS DE PATENTE
DE TRABALHAR Á MÃO PARA DESCAROÇAR ALGODÃO
FABRICADO POR
PLANT BROTHERS & C.
OLDAM.

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio, sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos, ou 18 arrobas por dia ou cinco arrobas de algodão limpo.
Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo por dia; e motores para mover uma, duas ou tres dessas machinas.
Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos senhores agricultores a virem ver e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.
Saunders Brothers & C.
Recife praça do Corpo Santo n. 11.
Os unicos agentes neste paiz.

O castello de Grasville.
Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.
Vende-se este bello romance em quatr tomos pelo baratissimo preço de 3$000 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

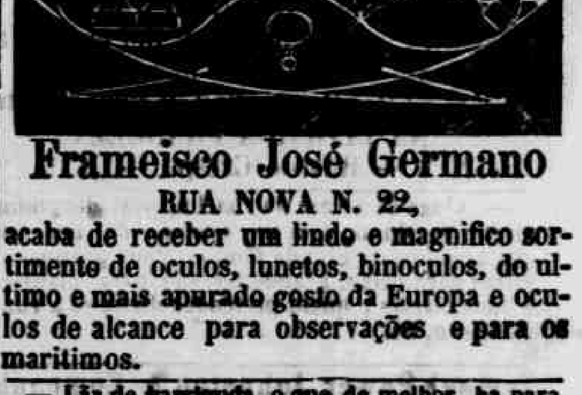

Frameisco José Germano
RUA NOVA N. 22,
acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para os maritimos.

— Lãa de barriguda, o que de melhor ha para encher travesseiros: vende-se na rua da Madre de Deus, no armazem junto a' igreja.

Roupas feitas de todas as qualidades
Vende-se roupa feita, sendo calças de cores e pardo a 2$, ditas de brim branco de linho a 3$500 e 4$, calças de casemira preta a 5$, 6$ e 8$, ditas de cores, meia casemira, a 3$ e 3$500, ditas de casemira a 6$, 7$ e 8$, paletots de brim de cores a 2$, 3$500 e 3$, ditos de brim branco a a 4$500, ditos de alpaca preta a 3$ e 4$, ditos de casemira de cores a 5$, 6, 7, 8 e 10$, ditos de panno preto a 6$, 7, 8 e 10$, colletes de cores a 1$600, de casemira a 3$ e 4$, ceroula franceza a 1$600 e 2$200, camisas francezas finas brancas e peitos de cores a 2$ e 2$500, ditas inglezas de linho de pregas largas a 2$500, 3$ e 3$500: na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

— Em casa de Baba Schmettau & C. rua da Cadeia n. 18, vende-se:
Champanha.
Cognac de superior qualidade.
Vidros para espelhos de todos os tamanhos tudo a preços muito commodoe.

Para encrespar.
Tesouras de todas as grossuras para encrespar cabellos: vendem-se na rua do Queimado loja de Azevedo & Irmão.

Vendem-se
machinas americanas de cerrote para descaroçar algodão: na rua da Senzala nova n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL

NOVA LOJA
ENCICLOPEDICA
52 Rua da Imperatriz armazem da porta larga 52.
Junto a padaria franceza de Paredes Porto.

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um variado sortimento de fazendas francezas, inglezas, suissas e allemães, que se venderão por preço commodo.

Paredes Porto

Vende chales de renda de cores que se venderam a 18$ está vendendo por 6$, ditos pretos, fazenda nova, 5$, 6$, 8$ a 20$, um sortimento completo de manteletes, capas e soutambarques 14$ a 25$. Rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu um completo sortimento de lãasinhas a 240, e 280 rs. covados, para acabar, cambraias de côr a 240 rs. o covado, riscado escossez para roupa de menino, fustão de linho a 420, 400 e 500 rs. Rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Recebeu para cortinados para cama franceza a 11$ a peça cambraia lisa fina a 3$ 4$ até 10$ a peça, cortes de tarlatana de bonitos gostos a 3$500 e 4$, cambraia com flôr de sêda, gostos inteiramente novos a 400 e 500 rs. o covado, no armazem da porta larga n. 52, rua da Imperatriz junto a padaria franceza.

Paredes Porto

Recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de cruzes com pedras para o pescoço, bonitos caxineis de lãa para pescoço de senhora. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Paredes Porto

Vende cortes de gorgorão preto para vestido com 21 covados cada um 35$000, grosdenaple preto a 1$600, 1$800 e 2$ o covado, lãas lizas finas a 400 rs. o covado, lãas de quadrinho para vestido, enfestada, a 320 rs. o covado. Rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga.

Roupa feita.

Rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga junto a padaria franceza, encontra-se neste estabelecimento um completo sortimento de paletós-saccos e sobrecasacos, de todas as qualidades, calças, colletes, ceroulas, camisas, gravatas, meias, chapéos de sol, ditos francezes para cabeça, por preços commodos, roupa para menino e outras muitas fazendas por preços commodos, armazem da porta larga.

No mesmo estabelecimento encontrará o respeitavel publico, sempre um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, como sejam paletós de alpaca preta e de côr, ditos sobrecasacos a 4$ e 5$, ditos de brim pardo a 2$800, 3$ e 3$500, ditos finos a 4$, ditos meias cazemira a 3$500, 4$ e 5$, ditos cazemira saccos a 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 10 e 12$, ditos de panno saccos a 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecasacos a 12$ e 25$, ditos de merinó preto a 6$, 7$ e 10$, calças de brim de diversas qualidades a 1$800 a 4$, ditos brancos a 2$500 e 6$500, ditos cazemira 5$, 6$ e 7$, ditos pretos a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos meias cazemiras a 3$ e 4$, coletes de diversas qualidades, seroulas francezas de algodão, ditas de linho, ditas de bramante a 2$ e 2$500, camizas de algodão de linho francezas de 2$500 e 3$. Grande pechincha neste genero, gravatas de todas as qualidades e brancas para casamento, grande sortimento de meias para senhoras, ditas para homens a 3$, superiores a 3$500 e 4$.

Um completo sortimento de chapéos de sol de alpaca a 3$, ditos de seda a 5$, 7$, 10$ e 14$, ditos francezes para cabeça, grande sortimento a 6$.

Vestidos
Pechincha sem igual.

Chegou a loja de Paredes Porto um bonito sortimento de vestidos de tarlatana de cores e brancas, que serve para partidas por ser uma phantasia inteiramente de gosto pelo barato preço de 4$ e brancos a 4$500, estão acabando-se : no armazem da porta larga rua da Imperatriz n. 52, junto a padaria franceza.

Cortinados.

Chegou a loja de Paredes Porto um completo sortimento de cortinados ricamente bordados a preço de 25$, 35$ e 45$: na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

Ricas romeiras.

Paredes Porto recebeu pelo ultimo paquete um sortimento de romeira de guipure pretas e de filó a preço commodo : na rua da Imperatriz n. 52, porta larga junto a padaria franceza.

3$000
ADMIRA.

Cortes de lãa escocesa para vestido a 3$ o corte : na rua da Imperatriz n. 52, loja da porta larga, junto a padaria franceza, estão se acabando.

Para luto.

Lãas pretas com salpices brancos a 400 e 500 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza armazem da porta larga.

1$400
Chapeos de sol.

Vendem-se chapéos de sol de panno a 1$400 e uma grande pechincha só para acabar : na rua da Imperatriz n. 52 armazem da porta larga de Paredes Porto.

A 1$500.

Vendem-se peças de trança preta para enfeites de vestidos, soutembarques, capas de senhora a 1$600 com 10 varas, é uma grande pechincha : na rua da Imperatriz n. 52 junto a padaria franceza.

4$000
Chales de renda pretos.

Vende-se chales de renda preto a 4$000, unica loja que póde vender é na rua da Imperatriz n. 52, armazem da porta larga, de Paredes Porto.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guarapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodetes, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidas e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

— Breu em barricas pequenas.
Cera em velas de todos os tamanhos.
Bogias.
Mercurio.
Na rua do vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se um escravo para engenho, crioulo de boa figura e mestre carreiro : a tratar na rua do Queimado n. 44.

Queijos do sertão

Vende-se superior queijo do sertão : na rua da Madre de Deos, armazem junto a igreja.

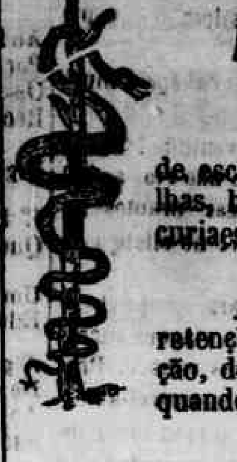

A SALSA PARRILHA DE AYER
PARA A CURA RADICAL

de escrofulas e molestias escrofulosas, tumores, ulceras, chagas, feridas velhas, branchocele, papo ou papeira, a syphilis, enfermidades venerias ou mercuriaes.

AS MOLESTIAS DAS MULHERES

retenção, menstro doloroso, ulcerações do utero, flores brancas, etc., ulceração, debilidade, expoliação dos ossos, a nevralgia e convulsões epitepticas quando causadas pela escrofula.

ERYSIPELAS ERPES; ETC.
Enfermidades cutaneas, erupção, borbulhas, pustulas, nascidas, etc.

O extracto composto de **salsa parrilha**, confeccionado pelo Dr. Ayer, é uma combinação dos melhores depurativos e alterantes conhecidos á medicina ; é confeccionado segundo as regras da sciencia, approvado e receitado pelos primeiros medicos dos Estados-Unidos da America do Sul e Central, das Antilhas, do Mexico e das Indias, e muitas outras partes do mundo : é o resultado de estudos apurados e minuciosos, e de experiencias feitas pessoalmente pelo Dr. Ayer, por muitos annos, nos principaes hospitaes e enfermarias da America ; tem sido approvado pelas academias de medicina e juntas de hygienne das principaes capitaes da America do Norte ; para prova disto vêde os attestados authenticos no Almanak e Manual de Saude do Dr. Ayer, os quaes se distribuem gratuitamente nos lugares onde se vende o remedio.

A SALSA PARILHA DE AYER
Especialmente efficaz na cura das molestias que tem sua origem na escrofula, na infecção venerea, no uso excessivo do mercurio ou qualquer impureza do sangue.

A molestia ou infecção peculiar, conhecida pelo nome de *escrofula*, é um dos males mais prevalecentes e universaes que ha em toda a extensa lista das enfermidades que atacam a nossa raça ; disse um celebre escriptor da medicina que « mais de uma terça parte de todos aquelles que morrem antes da velhice são victimas, ou directa ou indirectamente de escrofula ; por isso só não é tão destructiva, porém é a principal causa de muitas outras enfermidades que não lhe são geralmente attribuidas. »

É uma causa directa da «tisica pulmonar, das molestias do figado,» do estomago e affecções do cerebro ; entre seus numerosos symptomas acham-se os seguintes : falta de appetite, o semblante palido e enchado ; as vezes de uma alvura transparente e outras vezes corado e amarellento irregular, fraqueza e molleza nos musculos ao redor da bocca ; digestão fraca e appettite, falta de energia ; ventre enchado e evacuação irregular ; quando o mal tem seu assento sobre os pulmões uma côr azulada mostra-se em roda dos olhos ; quando ataca os orgãos digestivos, os olhos tornam-se avermelhados ; — o balito fetido, a lingua carregada ; dôres de cabeça, tonteiras, etc. Nas pessoas de disposição escrofulosa apparecem frequentemente erupções na pelle da cabeça e outras partes do corpo ; são predispostas ás affecções dos pulmões, de figado, dos rins, dos orgãos digestivos e uterinos. Portanto, não são sómente aquelles que padecem das fórmas «ulcerosas e tuberculosas da escrofula» que necessitam de protecção contra os seus estragos ; todos aquelles em cujo sangue existe o virus latente deste terrivel flagello (e ás vezes é hereditario), estão expostos tambem a soffrer das enfermidades que elle causa, que são :

A tisica, ulcerações de figado, do estomago e dos rins ; erupções e enfermidades eruptivas da cutis, rosa ou erysipela, borbulhas, pustulas, nascidas, tumores, rheuma, carbunculos, ulceras e chagas, rheumatismo, dôres nos ossos, nas costas e na cabeça, debilidades femininas, flores brancas causadas pela ulceração interior, e enfermidades uterinas, hydropesia, indigestão, enfraquecimento e debilidade geral.

Offerecemos a estas pessoas um abrigo seguro e um antidoto efficaz contra esta molestia e suas consequencias na

SALSA PARRILHA DE AYER

que opera directamente sobre o sangue, purificando-o e expulsando delle a corrupção e o veneno da molestia ; penetra todas as partes e todos os orgãos do corpo humano, livrando-os da sua acção viciada e inspirando-lhes novo vigor. É um alterante poderosissimo para a renovação do sangue, e dá ao corpo, já enfraquecido pela doença, forças e energias renovadas como as da joventude.

É tambem o melhor anty-syphilitico conhecido

cura permanentemente as peiores fórmas de «syphilis» e as suas consequencias. Pouca necessidade ha de informar o publico do inestimavel valor de um remedio que, como este, livra o sangue desta corrupção e arrebata a victima das garras de uma morte lenta e ignominiosa, porém inevitavel, se o mal não é logo combatido com energia.

É um poderosissimo alterante para a «renovação do sangue» e para dar nova força ao corpo já enfraquecido pela doença.

Sendo composto de productos vegetaes, este medicamento é innocente e ao mesmo tempo efficaz, um facto de immensa importancia para aquelles que o tomam ; porque muitos dos remedios alterantes offerecidos ao publico tem por base o mercurio ou o arsenico ; e sendo assim, bem que ás vezes podem effectuar curas, comtudo deixam suas victimas carregadas de uma longa serie de males, muitas vezes peior do que o mal original. A unica cousa necessaria para obter uma cura radical é seguir com juizo e constancia as direcções que acompanham cada frasco.

Não pretendemos promulgar, nem queremos que se infira que esta composição a um remedio infallivel para a cura de todos os padecimentos humanos ; infelizmente é escrofula e a syphilis são enfermidades tão sutis nas suas naturezas, e arreigam-se tão firmemente no systema, que muitas vezes evadem e resistem aos remedios mais poderosos que a sciencia humana póde inventar para combatê-las : o que dizemos é que o

Extracto composto de salsa parrilha de Ayer

é a melhor preparação até hoje descoberta para estas e outras molestias analogas, que é uma combinação dos alterantes mais efficazes conhecidos, e que esta combinação tem sido regulada por longas e laboriosas experiencias, e finalmente que temos consciencia de offerecer ao publico o melhor resultado que é possivel produzir, da intelligencia e pericia medica dos nossos tempos.

Este remedio deve ser tomado com systema e regularidade, e não com abandono, pois é um remedio e não bebida.

Quando as «molestias do figado» não tem sua origem na «escrofula», o remedio mais propric é as pilulas catharticas de Ayer, que são efficazes na cura da molestia, que m por causa um desarranjo dos orgãos digestivos. Pedi a salsa parrilha de Ayer e não aceitai outra preparação.

Pernambuco, rua Nova n. 16, pharmacia franceza de P. Maurer & C.

VENDE-SE
No armazem de M. J. Ramos e Silva & Genro, á rua do Vigario n. 11, constantemente, os seguintes artigos, que recebem por encommenda propria de

NEW-YORK.

Legitima salsa parrilha de Bristol, preparada por Lanman & Kemp.
Verdadeira agua Florida, preparada pelos mesmos.
Gaz em latas de cinco galões, o mais purificado que se póde desejar da acreditada marca F. W. D. & C.
Relogios perfeitos reguladores, com corda de quatro a oito dias, dos afamados fabricantes E. N. Welch.
Graixa em latas grandes da bem conhecida marca las. S. Mason (de Philadelphia).
Superior oleo para machinas de costura.
Agulhas para as mesmas.
Breu em barricas grandes e pequenas.

Vende-se tambem:

BORDEAUX 1.ª qualidade.	St. Estephe. St. Julien. C. Margaux. C. Lafitte. Medoc.		**PORTO** 1ª qualidade,	Principe Real. Pedro V. Maria Pia. Princeza D. Isabel. Victor Emmanuel. Duque. Malvazia.

Vinho fino do Porto em barris de 5/, 10/ e 20/.
Superior vinho do Rheno.
Cera de Lisboa em velas e em grume.

FAZENDAS BARATAS
27 RUA DO QUEIMADO N. 27.

Madapolão.
Finas peças de madapolão com 20 varas a 9$.
LENÇOS,
Lenços de cambraia branca, duzia 2$.
Idem de côres fixas para meninos, duzia 2$400.
Cambraias.
Cambraias de côres a preço de 260 a 300 rs. o covado.
Guardanapos.
Guardanapos de linho, duzia 3$500.
Algodão.
Algodão trançado de duas larguras, proprio para toalhas de mesa, a preço de 1$300 a vara.
Bramante.
Superior bramante de linho inglez e francez.
Cambraia de linho propria para lenços.
ATOALHADO.
Atoalhado branco para mesa a 1$600 a vara,
Entremeios de cambraia muito finos, preço 4$.
Lenços de seda para algibeira a 1$600.

GRANDE ESTABELECIMENTO DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz, N. 60
DE
GAMA & SILVA.
LOJA E ARMAZEM DE FAZENDAS.

Tendo os proprietarios deste grande estabelecimento feito um grande abatimento em muitas de suas fazendas, pela occasião do balanço que deram no ultimo de dezembro de 1865, resolveram vender muito mais barato do que costumam afim de cada vez mais agradarem aos seus numerosos freguezes ; por tanto lhes offerecem um avultado sortimento de fazendas francezas, inglezas, as quaes venderão mais barato do que em outra qualquer parte, compromettendo-se a mandar levar qualquer fazenda em casa dos freguezes que não poderem vir a loja, ou a darem as amostras, deixando ficar o penhor, assim como convidam as pessoas, que negociam em menor escala que neste grande estabelecimento encontrarão um grande sortimento tanto a retalho como por atacado, vendendo-se-lhe apenas pelos preços que compram nas casas inglezas, sendo com o dinheiro a' vista.

As toalhas de linho do Pavão.

Vendem-se superiores toalhas de linhos para rosto pelo baratissimo preço de 7$500 a duzia ou a 640 cada uma.

Guardanapos de linho adamascado para mesa a 2$800 a duzia ou a 240 rs. cada um.

Superior atoalhado de linho com oito palmos de largura sendo branco e pardo, e vende-se mais barato do que em outro parte, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os corpinhos de seda pretos do Pavão.

Vendem-se os mais ricos corpinhos de seda pretos, ricamente enfeitados, pelo barato preço de 12$ cada um : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os córtes de cambraia branco bordados na loja do Pavão.

Vendem-se os mais ricos córtes de cambraia ricamente bordados com barras e babados a 20$ cada um : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Ricos vestidos a 8$000 rs.
pechincha admiravel.

Só o Pavão recebeu pelo ultimo vapor francez um grande sortimento dos mais ricos cortes de vestidos transparentes com lindas barras e enfeites de seda, sendo estes vestidos muito proprios para bailes e passeios, e vendem-se pelo baratissimo preço de 8$000 rs. cada um, na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales pretos de renda do Pavão a 8$000 rs.

Vendem-se os mais ricos chales pretos de renda com quatro pontas, senda muito grandes pelo baratissimo preço de 8$.
Ditos de guepure a 15$, 18$, 20$, 25$.
Retondas de dito a 10$.
Manteletes de renda, fazenda muito superior a 15$000.
Capas e soutambarques de grosdenaples bordados, fazenda inteiramente nova, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.
Isto na loja é armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de pavão a 2$000 e 2$500 rs.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$ e 2$500 cada um.
Ditos de merinó liso a 3$500.
Ditos estampados de crepon a 6$, 7$ e 8$000.
Ditos pretos bordados com franja de seda a 14$.
Na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para luto vende o Pavão.

Setim da China com 6 palmos de largura, fazenda preta para luto, propria para vestidos e roupas para homens, sendo esta nova fazenda sem lustro e de muito boa qualidade, garantindo-se não ficar russa com o tempo e vende-se pelo barato preço de 2$ e 2$500 o covado, assim como neste estabelecimento tem um grande sortimento de todas as fazendas pretas como sejam, cassas e chitas pretas, lãas tapadas e transparentes, princezas, alpacas, sarjes, etc. : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os balões do Pavão.

Vendem-se superiores balões de muçulina com muita roda a 3$, ditos cricolines com 35 arcos a 3$500, ditos com 20 e 25 a 3$, ditos para meninas, sendo brancos e encarnados a 2$ e 2$500 : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias de forro a 1$600 e 2$ na loja do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia de forro com nove varas cada peça, pelos baratissimos preços de 1$600 e 2$: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os cortinados do Pavão.

Vendem-se superiores cortinados adamascados para camas pelo baratissimo preço de 1$ cada par, ditos muito finos ricamente bordados para camas ou janellas a 15$, 20$ e 25$ o par : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panno preto a 2$ na loja do Pavão.

Vende-se panno preto, fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$ o covado, dito muito fino a 3$500, 4$, 5$ e 6$, assim como casimira preta de cordão a 2$ o covado : na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Os espartilhos do Pavão.

Vendem-se uma grande e variado sortimento de espartilhos dos mais bem feitos que tem vindo ao mercado, sendo de todos os tamanhos, vendendo-se por um preço muito razoavel : isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As saias bordadas do pavão.

Vendem-se saias bordadas sendo fazenda muito bôa, sendo ricamente bordadas e com muita roda vendendo-se pelos baratos preços de 6$ 8$ e 10$ reis cada uma na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Bretanhas de rolo a 3$000$.

Vendem-se peças de bretanha de rolo com 10 varas cada peça, pelo baratissimo preço de 3$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Roupa feita.
Na loja do Pavão

Vende-se neste estabelecimento um grande sortimento de roupas, tanto de panno como cazemiras, e brins e pelos baratissimos preços como sejam calças de caxemira preta a 6$ 7$ e 8$000 reis, paletots de panno preto saccos a 6$ 8$ e 12$000 rs. ditos sobrecasacos de panno finissimo a 12$ 18$ e 25$000 reis, e outros muitos artigos que seria enfadonhos aqui relata-los ; só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Loja do Pavão
Grandes pechinchas.
Sedinhas a 500 rs. o covado
Sedinhas a 500 rs.
Sedinhas a 500 rs.

Vende-se na loja do Pavão, um grande sortimento de sedinhas listradas com as mais bonitas cores, sendo os padrõs mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se pelo baratissimo preço de cinco tostões o covado, sendo fazenda que valem muito mais dinheiro, e é grande pechincha por se ter comprado uma grande portida desta fazenda, na loja e armazem de fasenda do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de

Cortes de vestidos.
Pretos a 30$000.

Vendem-se cortes de vestidos pretos bordado a velado pelo barato preço de 30$, para acabar ; na loja do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Lãasinhas matisadas a 320 rs.

Vendem-se as mais lindas lãasinhas matisadas com os mais bonitos desenhos, pelo barato preço de 320 rs. o covado, na loja de Pavão a rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Os chales de guipure a 12$ e 16$000,

Vendem-se os mais ricos chales de Guipure e de renda [illegible] e seda, pelos baratissimos preços de 12$ e 16$; é grande pechincha em relação a sua qualidade e tamanho delles : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 200 rs., só o Pavão.

Vendem-se modernas lãasinhas com lindissimos gostos, pelo baratissimo preço de 200 rs. ; é grande pechincha : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Córtes de cambraia com palmas na loja do Pavão.

Vendem-se córtes de cambraia branca com palmas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 2$500 para acabar ; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lenços brancos a 2$000 reis a duzia.

Vendem se lenços brancos fazenda muito boa pelo baratissimo preço de 2$ a duzia. Ditos com barra de côr a 2$000 isto para acabar na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Poupelinas modernissimas a 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão.

Vendem-se poupelinas muito finas sendo fazenda muito moderna de quadrinhos e liza vendendo-se pelos baratos preços de 400 e 500 rs. o covado na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grosdenaples pretos do Pavão.

Vendem-se superiores grosdenaples pretos pelos baratissimos preços de 1$500, 1$600, 1$800 e 2$ o covado, sendo fazenda muito boa, só para acabar : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante de linho do Pavão.

Vende-se superior bramante de linho com 10 palmos de largura, proprios para lençoes, pelos baratissimos preços de 2$ e 2$600 a vara, assim como panno de linho muito fino pelos baratissimos preços de 640, 700 e 800 rs. a vara : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cambraias lisas do Pavão.

Vendem-se peças de cambraia lisa muito superior, pelo barato preço de 3$200 e 3$500 a peça, ditas muito finas a 5$, 6$, 7$ e 8$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PECHINCHA !
a 2$000, para calças, só o Pavão.

Vendem se superiores córtes de meia casemira com mescla de seda a 2$, ditas Garibaldinas a 2$800, ditas escuras a 2$800, ou a 1$600 o covado : na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PENTEADORES
ou roupões de cambraia bordados proprios para as senhoras vestirem de manhãa.

Chegou esta novidade para a loja do Pavão, muito lindos e do melhor gosto até hoje, por preços muito razoaveis : na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas francezas a 240 rs. o covado.

Vendem-se bonitas cassas francezas de cores fixas pelo baratissimo preço de 240 o covado.
Ditas a 280, 320 e 360.
Só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaple preto a 1$600.
E' grande pechincha !!

Vende-se grosdenaple preto, sendo muito encorpado e de boa largura, pelo baratissimo preço de 1$600 o covado : na rua da Imperatriz n. 60.

Os cachinez do Pavão.

Vendem-se bonitos cachinez de lãa ou agazalhos para cabeça, pelo baratissimo preço de 3$000, só na loja do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60.

MANTAS PARA O PESCOÇO
a 1$, só o Pavão.

Vendem-se bonitas mantas para o pescoço, pelo barato preço de 1$: na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolões a 3,500 rs. a pessa.
Só na loja do Pavão.

Vende-se peças de madapolão fino com 12 jardas, pelo barato preço de 3$500 e 4$000.

Chales de renda.
Na loja do Pavão.

Receberam-se os mais lindos chales pretos de renda, assim como as mais modernas e compridas retondes, e manteletes da mesma fazenda, e vende-se mais barato que em outra qualquer parte : na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Castor a 320 rs. o covado.
Para calças.

Vendem-se superiores castores muito encorpados padrões escuros pelo barato preço de 320 rs. o covado, servindo esta fazenda tambem para escravos por ser de muita duração ; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Chapéos para meninas a 6,000.
Só na loja do Pavão.

Se vendem os mais bonitos e mais bem enfeitados chapéosinhos de palha da Italia, proprios para meninas, pelo baratissimo preço de 6$000 ; na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Attenção.
ULTIMA NOVIDADE
PENTES, ENFEITES, CINTOS.

Gama & Silva, acabam de receber pelo ultimo vapor francez, um grande sortimento dos mais ricos enfeites pretos e de côres proprios para cabeça, sendo guarnecidos com as mais lindas flores, e com voltas das mais bonitas perolas ; assim como os mais modernos e engraçados pentes da verdadeira tartaruga, marchetados sendo a ultima novidade que tem vindo de Paris, e os mais ricos cintos com fitas mathizadas e fivelas largas, conforme ultimamente se usa nas primeiras capitaes da Europa, e vende-se por preço em conta por ter chegado em direitura para a loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha
Em chitas.
A meia pataca.
A meia pataca.
A meia pataca.

Vende-se na loja do pavão um grande sortimento de chitas inglezas, sendo rôxas e côr de rosa, com padrões mais miudos e mais graudos, affiançando-se ser de côres fixas, e vende-se pelo baratissimo preço de 6$ a peça, tendo 38 covados, e retalha-se a 160 rs., sendo fazenda que sempre se vendeu a 9$ a peça ou se retalhou a 280 rs. ; esta grande pechincha liquida-se por este preço na loja e armazem do pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE PECHINCHA.
Para a quaresma
Os chales do Pavão a 6$ 7$ e 8$.

Vendem-se ricos chales pretos de renda muito grandes com quatro pontas, sendo os mais modernos por terem chegado pelo ultimo vapor francez, e vendem-se pelo baratissimo preço de 6$, 7$ e 8$: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

As rotandas do Pavão a 8 e 10$.

Vendem-se as mais ricas rotandas de renda preta, sendo muito grandes, que são as que mais se usam, pelo baratissimo preço de 8$ e 10$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas, sendo fazenda muito boa, pelo baratissimo preço de 160 rs. o covado, ou 5$500 a peça com 38 covados : só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ATLANTA
Grande novidade a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.
Atlanta a 200 rs.

Chegou para a loja do Pavão o mais lindo sortimento desta nova fazenda, com o titulo de atlanta propria para vestido e roupas para meninos, sendo esta modernissima fazenda de lãa com os mais lindos gostos de quadrinhos e listras tendo entre ellas de côr roxa e preta, com listras e quadros brancos proprias para luto, e vendem-se pelo baratissimo preço de 200 rs. o covado unicamente na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas do Pavão a 200 o covado.

Vende-se o mais bonito sortimento de chitas [illegible] sendo inglezas, mas com os padrões [illegible] como os das francezas que se vendem a 400 reis, e liquida-se pelo barato preço de 200 reis o covado ou a 7$600 a peça, [illegible] 38 covados [illegible] na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Sedas Largas
Na loja do Pavão,

Chegou para a loja do Pavão um modernissimo sortimento das mais lindas sedas para vestidos, sendo umas de listrinhas e outras de florzinhas com as mais lindas cores, e algumas proprias para as senhoras que estiverem de luto e vendem-se pelo barato preço de 2$000 o covado, tendo esta fazenda quatro palmos de largura, que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novidade
Para vestidos.

Chegaram as desejadas cambraias ou tarlatanas brancas com listrinhas sendo transparentes e vendem-se pelo baratissimo preço de 5$000 o corte, na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As cabaias do Pavão a 2$000 o covado.

Chegaram para a loja do Pavão as mais lindas cabaias de seda para vestidos, sendo com os mais lindos gostos de flores e listas, tendo entre ellas algumas roxas e pretas para quem estiver de luto, tendo esta nova fazenda 4 palmos de largura que facilita fazer-se um vestido com poucos covados, e vende-se pelo baratissimo preço de 2$000, unicamente na loja e armazem do Pavão a rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Armazem do Pavão.

Vende-se cera de carnauba da melhor qualidade em saccos, mais barato que em outra qualquer parte no armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

GRANDE
Pechincha

Só na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56, de Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Arara vende cassas a 240 rs.

Vendem-se cassas francezas muito finas para vestidos a 240 rs. o covado, chitas escuras e claras a 160 e 200 rs. o covado : só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Cortes de casemira preta a 3$500.

Vendem se cortes de casemira preta para calça a 3$500, 4$ e 5$, cortes de cotim para calça a 1$280, ditos de brim de quadrinhos a 1$, cortes de ganga e brim de cores a 1$400 : na rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende cortes de cassa franceza a 2$500.

Vendem-se cortes de cassa fina a 2$500, ditos de chita a 3$, ditos de cassa de barra a 2$: na rua da Imperatriz, loja e armazem, da Arara numero 56.

Lenços brancos a 2$000 a duzia.

Vendem-se lenços brancos finos a 2$, 2$500 e 3$, guardanapos para mesa a 2$800 a duzia : na rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Arara vende chitas a 160 rs. o covado

Vendem-se chitas escuras a 160 e 200 rs. o covado, chitas francezas finas a 280, 320, 360 e 400 rs. o covado : na rua da Imperatriz n. 56.

Riscado francez a 240 o covado.

Vende-se riscado francez para vestidos a 240 o covado, cassas francezas finas a 240 e 280 o covado : rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende madapolão a 4$.

Vendem-se peças de madapolão de 12 jardas a 4$500 e 4$, dito de 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8 e 10$ a peça, peças de algodão a 3$, 4$, 6$ e 8$, dita de bretanha de rolo a 3$: só na loja da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Riscado a 120 rs. o covado.

Vende-se riscado escuro para vestidos de escravos a 120 rs., dito de linho para roupa de meninos a 240 o covado, gangas de cores a 400 e 440 o covado, colarinhos a 500 rs. a duzia : rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende lãazinhas a 200 rs.

Vendem-se lãazinhas para vestidos a 200, 320, 400 e 500 rs. o covado, ditas lisas e matizadas a 500 e 560 o covado : rua da Imperatriz, loja e armazem da Arara n. 56.

Bramante a 2$600 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$500 e 2$600 a vara, panno de linho para lençoes e toalhas a 640 a 700 rs. a vara, hamburgo para lençoes e toalhas a 560 : rua da Imperatriz, loja da Arara n. 56.

Roupa feita e camisas para senhora a 1$500

Vendem-se camisas para senhora a 1$500, calças de brim a 2$, ditas de casemira a 5$, 6 e 8$, paletots de panno preto a 6$, 8$ e 10$, ditos de brim de cores a 2$ e 3$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas de linho, a 2$500, 3$ e 3$500, ceroulas a 1$600 e 2$, colarinhos economicos a 500 rs. a duzia : rua da Imperatriz n. 56.

Colares Royer ou colares anodinos

para facilitar a dentição das crianças e preserva-las das convulsões.

O feliz resultado obtido, immensas vezes pelá prodigiosa força magnetica dos colares Royer, nos casos de convulsões, e dentição das crianças, tem altamente elevado o seu bem merecido prestigio, e hoje já se póde dizer que estão geralmente conceituados, e estimados de innumeraveis pais de familias : de uns porque do uso desses salutares colares viram salvos do perigo seus charos filhinhos, e de outros porque colheram daquelles tão proficuo exemplo para igualmente preservar os seus. Assim, pois, a aguia branca, tendo em vistas a utilidade e proveito desses prodigiosos colares anodinos ou Royer, mandou vir o novo sortimento que agora recebeu, e continuará a recebelos para que em tempo algum a falta delles possa ser funesta aos pais de familia, os quaes ficarão certos de os achar constantemente na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Casa de bilhar.

Vende-se a casa de bilhar e café com os bilhares, mesas de pedras, sofás, cadeiras, espelhos, relogios e todos os pertences do referido estabelecimento, podendo os pretendentes obter qualquer informação no primeiro andar do sobrado da rua da Cruz n. 38.

— Vende-se um escravo preto, crioulo, de 26 annos de idade, pouco mais ou menos, do serviço de campo e sem defeitos : na rua de Apollo n. 7, 1º andar.

Café imperial

O superior café do Rio de Janeiro, vende-se a 12$ a arroba ; na rua do Vigario n. 24, escriptorio.

— Vende-se uma rica armação envidraçada com todos os pertences para uma taberna ; a tratar na rua do Rangel n. 49.

Pechincha admiravel

Lãazinhas de quadrinhos que parece seda a 240 rs. o covado, é uma grande pechincha, está se acabando : na loja n. 52, armazem da porta larga de Paredes Porto.

Escravos fugidos

Attenção.

Fugio a preta crioula de nome Benedicta, de estatura baixa, corpo regular, pés apalhetados, esta pequena, tem uma grande marca de ferida em um dos braços, anima de sangrador, levou dous vestidos, um branco de cambraia de chuviscos e outro de lãa com ramagem de côres, e um panno preto fino bandado de ourelo ; esta preta costuma mudar o nome e dizer-se forra, suppõe-se estar acoutada em alguma casa : quem a pegar leve-a a rua Direita n. 76 ou 84 a seu senhor José Jeronymo da Silva, que será recompensado com generosidade.

— Está ausente da casa de seu senhor desde 31 de março proximo passado, o escravo por nome João, nação Congo, de meia idade, levou calça branca, camisa de algodão fuchicada, chapéo velho de couro, tem cara grande, ventas rachadas, nariz chato ; foi escravo do Sr. capitão Joaquim Francisco Lavré, [illegible] ; quem o pegar leve-o a casa a rua da Imperatriz n. [illegible], que será recompensado.

ILEGÍVEL

LTITERATURA.

Episodio da vida de um estudante.

IV

A volta e o canto ao luar.

Os meus dias em N........ deslisaram no marasmo.

Sempre triste, nada havia que me apagasse da idéa a ingrata imagem de Coriolana.

Eram decorridos dous mezes.

Um dia pela manhãa abraço minha familia, e regresso a cidade.

Longe della não podia viver!

Era a morte lenta do meu espirito... talvez enlouquecesse!...

Quizera ao menos vê-la, ouvir de seus labios, e pela ultima vez, o desengano da minha ultima esperança!...

Alguem não pensaria assim, e preferiria antes a prolongação da esperança, embora tarde viesse o desengano!...

No entretanto eu o quero antes cedo em qualquer circumstancia da vida, quando é impossivel realisar o sonho de fogo, que nos queima os seios d'alma!...

Ah! antes succumbir de uma só vez ao golpe que desprende a mão de neve da mulher que amamos; do que ver mil vezes um sorriso mentido nos seus labios de anjo, quando o nossa consciencia soletra no coração desse anjo a infamia de uma traição!...

E' na phrase de Calasans—*Soffrer mil mortes, sem morrer de veras!*—

Quando cheguei á rua de ... ia alta noite.

Subi ao meu quarto, abri a janella; era tudo silencioso.

A lua vagava solitaria no céu, como o baixel perdido no azul do oceano em horas de calmaria; e distendia os seus mantos de prata pelas campinas do mundo, inspirando esse sentir, só conhecido pelos peitos que amam... só bem traduzido por Garret!

Atravessado á parede jazia um violão. Passei os dedos tristemente pelas cordas do instrumento, e uma lagrima me cahio na face!...

Encostei-me á janella.

Ao som de um acompanhamento pausado, e saudoso cantei estes versos, repassados do sentimento que me assassinava o coração.

Era assim....

« Bella virgem, que dormes descuidosa,
A' sombra do luar n'um leito virgem,
Escuta do teu Bardo a voz saudosa,
Que delira de um sonho na vertigem.

« Não poda no desterro de uma ausencia
Apagar a paixão, o ardor insano!
Voltei... dá-me o porvir, e a existencia...
Não mates-me a razão n'um desengano!

« A lua na campina se debruça,
E o roto bandolim chora de amor!
De minh'alma, que pallida soluça,
Vem o pranto enchugar, calar a dôr!...

« Vem!... desata no seio, as louras tranças,
Palpitante de jubilo, e de amor!
Revive-me as já mortas esperanças....
Tem pena do teu louco sonhador!...

Quando a ultima nota do canto, se perdeu nos ares, uma fórma de mulher se destacou da sombra: era ella...

Dous gritos quebraram o silencio da noite.

— Eduardo!

— Coriolana!

— E era este o indelevel amor que sentieis por mim? Partistes..... e sem dar-me uma simples phrase de despedida... um adeus. Ah! uma namorada de janella bem pouca consideração vos pôde merecer senhor!...

Ella dirigio esta recriminação com tal inflexão de tristeza e angustia, que me calou nas fibras da alma!

Seria um sonho toda aquella historia de Ricardo?

Serei porventura ainda amado?

Estas reflexões me surgiram rapidas, e um raio de esperança brilhou nas trevas do meu espirito abatido.

Uma febre ardente me entumescia o seio agitado, como o lago em noite de tempestade.

Respondi com amargura.

— Ah! senhora a minha subita partida teve uma razão bem fatal.... Que importava despedir-me de vós, quando partia com o mais terrivel desengano n'alma?...

— Oh! meu Deus! não comprehendesteis então a minha carta? Que razão seria esta? De que desengano me fallais senhor?...

Neste momento não sei, o que se passou em mim... Idéas revoltas jogavam em minha cabeça afogueiada. Eram o amor e o ciume, que lutavam no barathro do meu ser.

— Perguntaes-me ainda, senhora? Oh! para que tanta hypocrisia?... D'aqui a breves dias sereis ligada pelo hymineo com outro... com outro que não é o vosso triste amante enganado!

— Oh! sabeis tudo.... pois bem, eu vos devo uma explicação, senhor. Quão pouco conheceis o soffrimento que me vai amargo pelo coração!... E' um chorar constante, que me rouxeia a palpebra .. e é tambem a saudade por vós, por trédas noites de vigilia insana! Escutai-me... Meu pai quer casar-me... Ha dous mezes chegou-nos da Europa um parente; visitou-nos, e desgraçadamente enamorou-se de mim. Elle é rico e meu pai ambicioso! Depois este homem sollicitou-me para sua esposa, e conseguio o consentimento de meu pai, que deslumbrado pelo interesse, pelo ouro, sem consultar-me deu a sua palavra. Mais tarde eu soube tudo... e chorei aos *pés* de meu pai, dizendo-lhe que não amava o Sr. Ricardo de ..., e que jamais seria sua esposa!...

— Querido anjo! Coriolana...... perdoai-me! Eu vos julgava culpada!... Ah! sou muito venturoso agora; fallai, fallai.... e vosso pai o que respondeu então?

— Rio-se das minhas lagrimas...—continuou ella dolorosamente—e respondeu-me, que era já tarde para recusar... que tudo estava contratado, e que casaria com o homem que me destinava....

— Não! não ha-de ser assim! estupido ouro, que arrastas a humanidade muitas vezes ao precipicio; que fazes correr as lagrimas da virgem, que é disfarçadamente vendida por seu pai com as formalidades de um casamento á face da sociedade!... dizia comigo, revoltado contra o proceder miseravel do pai de Coriolana, revelado pela sua confissão.

— E vós senhora amais-me? perguntei revestido de uma firme determinação.

— Sim... amo-vos! murmurou ella á meia voz.

— Sereis capaz de fazer um sacrificio por mim... por nosso amor!...

— Dizei-o, senhor.

— Linda Coriolana abandonai este pai, que pretende fazer-nos o futuro desgraçado... entregai-vos á meus braços... minha vida será vossa vida... nossos destinos os mesmos... longe do mundo viveremos juntos, e felizes como duas aves na solidão da floresta!... Partamos!...

Ella conservou-se por muito tempo silenciosa, passou repetidas vezes pelo rosto um lenço... Pareceu-me ouvi-la soluçar.

Eu immovel... ancioso... e com o olhar fixo na sua figura pensativa, esperava uma phrase, uma decisão.

— Pois bem: já que é este o ultimo recurso para evitar o funesto futuro, que me espera... deixarei a casa paterna; seguirei o meu destino. Estou resolvida senhor!... E ella suffocou um profundo suspiro.

A alegria me anciava com violencia o coração.

Um delirio se apossou de todas as minhas faculdades... a voz era-me presa pela embriaguez da felicidade.

Quizera arrojar-me aos pés della, para lhe dizer que me renascera a esperança, e com ella a vida, e com a vida um longo sonho de ventura e de gosos infinitos!...

— Destes-me a vida, senhora! alentastes-me a razão, que fraqueava no desespero... Oh! sou muito venturoso!

— Dizei-me ainda, deixais ao meu arbitrio a escolha do dia da minha felicidade?

— Sim. Mais cêdo ou mais tarde, que importa?

— Então ouvi—amanhãa ao anoitecer! depois de vos ter dado um signal desta janella, descei... Estarei em pé á porta de vossa casa, e um carro parado á esquina da rua...

— Amanhãa? Sim... balbuciou ella—amanhãa serei vossa!... Sinto passos, que se dirigem ao meu quarto... E' talvez alguem, que me ouvio fallar... Adeus!... até... amanhãa!...

— Amanhãa! repeti ebrio de prazer, e mais tarde.... o amor della, a felicidade...., e o futuro!...

V

A fuga e a bofetada.

No dia immediato entre mim e Casimiro passava-se este dialogo.

— Casimiro participo-te, que estou enamorado por uma loura donzella.

— Isto é velho para mim, senhor! já é costume antigo. Sempre intretendes duas e tres para divertimento.

— Não é só namoro. Desta vez apaixonei-me devéras, e caso-me...

— Casais-vos!? disse elle, abrindo muito os olhos. Perdoai-me, mas de um tempo para cá tendes tomado resoluções bem exquisitas! Custo a acreditar isto, senhor!... Outr'ora aborrecieis o casamento!

— Mudei de systema. Conheci que sem elle não se póde viver completamente feliz.

— Mas, senhor, eu nunca experimentei pezares e sempre fui solteiro.

— Guarda as tuas objecções na algibeira. Tú és um pateta e não sabes o que é amar.

— Póde ser, disse elle enfiado torcendo o nariz.

— Ouve, disse rindo com o seu desapontamento, hoje furto a moça com quem pretendo casar.

— Oh! oh!... exclamou Casimiro recuando involuntariamente dous passos.

— De que te espantas, cynico?...

— Não vos enfadeis, senhor; continuai...

— Para este fim é necessario que alugues um carro, e um boleeiro de confiança para as 7 horas da noite; comprehendes?

— Perfeitamente; mais quanto ao boleeiro não necessito alugar, porque antes de servir-vos como criado, era essa a minha profissão.

— Bem. Serás tú então. Por emquanto tira algum dinheiro daquelle collete e vai beber um copo de cerveja ao bom exito do meu plano... Vai e não te esqueças que hás de ser postilhão as 7 horas da noite; sobre tudo sê pontual.

— Sim, senhor.

Ao anoitecer estava postado á esquina da rua um carro, e Casmiro a boléa bem disfarçado fumando pacificamente um cigarro.

Da janella disse duas palavras a bella Coriolana e desci para espera-la a porta.

Instantes depois ella assomou ao limiar, dei-lhe o braço e encaminhei-me sustendo-a pallida e quasi desfallecida até a esquina; ajudo-a a montar no carro e quando me dispunha á faze-lo, alguem me bate fortemente no hombro: volto-me e reconheço Ricardo.

— *Bon soir Eduard!* vás de carruagem.... e com mulher! Deixa-me ver a physionomia de tua amante... E' bonita?

— Retira-te... é impossivel, não me forces a ser grosseiro. Disse collocando-me a sua frente; e impedindo-o de se debruçar á portinhola.

— Ah!.... é assim! *Diable!* Pois hei de vê-la decididamente! disse elle empurrando-me com violencia.

— Insolente!..... gritei suffocado pela colera.

E por um movimento rapido como o pensamento, appliquei-lhe uma bofetada que o fez cambalear.

— *Oh! c'est trop fort!*... bradou elle correndo para mim de punhos cerrados.

Um punhal brilhou então em minhas mãos: ao aspecto deste, Ricardo desappareceu voltando a rua as carreiras.

Ri-me da sua pusilanimidade, montei no carro e ordenei:

— Para fóra da cidade.... e a toda bride!

Meia hora depois os cavallos trotavam pela estrada que vai ter ao povoado de C...

Eu amparava contra meu seio a pallida fronte de Coriolana, imprimindo-lhe o primeiro beijo de amor.

VI

Conclusão.

Eduardo calou-se.

Derramou cognac em um copo, e vagaroso bebeu alguns tragos.

Depois debruçou-se no travesseiro e occultou a cabeça entre os braços.

A madrugada passava cantando lá fóra.

A curiosidade ou o interesse que me havia despertado a sua historia me affugentara os repetidos bocejos do somno.

— Eduardo... ja' dormes?... E o resultado do teu conto? Que feito seria de Coriolana? disse eu embalançando-o.

— Oh!... parecia o tresvario de um sonho pesado! Queres saber della? desse anjo que me nublou os dias do porvir... dessa estrella que se apagou nas trevas do destino?... Mas não posso.... não sei dizer-te-o!... murmurou elle apertando com amargura a fronte.

— Porém... deixaste-me suspenso... correndo com a tua amante em uma carroagem pela estrada de C...

— Eis tudo. Chegamos a casa de um lavrador em C... Este homem chamava-se Mauricio, e havia sido outr'ora criado da casa de meus pais: recebeu-nos em seus braços com o sorriso da gratidão e da amisade.

Os primeiros tempos que ahi passei vivia n'um paraiso de ventura; nos beijos d'ella encontrava essa doçura, essa poesia sublime, que nos extasia de enlevo e de indefinivel prazer.

A casa era poeticamente cercada por um pequeno jardim, onde Coriolana passava manhãas e tardes n'um divertimento infantil desfolhando flores e escutando o sonoro gorgeiar dos passaros nas frondosas laranjãas.

E as noites para esquecer a solidão desse lugubre retiro tinhamos em nossos corações juvenis e ardentes este sentimento que é a alma e a vida da mocidade, o amor!

Longe do mundo... na região mais triste, n'um deserto mesmo, onde apenas se escuta o rugir das feras, e o rijo sibilar do vento nas florestas deshabitadas quando se vive com a mulher que se ama... oh! é sempre feliz a existencia!...

E o susurro do vento nos matagaes é mais bello que as harmonias de um baile... e os gritos das feras mais agradaveis que a falsa linguagem da sociedade e do mundo!...

Eu era pois venturoso vivendo com ella nos ermos d'essa campestre habitação.

Um dia (oh dia fatal!) despedi-me de Coriolana, promettendo-lhe regressar no dia immediato; e parti para cidade a effectuar algumas disposições de necessidade, acompanhado por Casimiro.

O tempo que estive ausente passei-o tranquillo pois deixara a minha amante entregue aos cuidados da familia de Mauricio.

No seguinte dia, como promettera voltei a C...

Bati alegremente ao portão de ferro da casa de Mauricio; elle veio abrir-me-o taciturno e sombrio sem responder as risonhas saudações que lhe dirigia.

Entrei.

O aspecto da tristeza envolvia a casa do lavrador. Sua mulher estava sentada a um canto.

— Então, meu velho, onde está Coriolana? porque não vem abraçar-me?...

— Ah! senhor, não sei como vos diga... foi uma desgraça!... mas eu e minha pobre companheira não somos culpados!... respondeu-me enchugando uma lagrima que lhe cahio pelo rosto enrugado.

— Como?... que dizes?... falla... disse aterrado com as mysteriosas expressões de Mauricio.

— Ouvi, senhor... murmurou o velho exalando um profundo suspiro. Hontem, era noite, eu, minha mulher e a menina Coriolana conversavamos junto a porta que abre para o jardim. A menina estava triste e inquieta pela vossa ausencia, e nós a consolavamos fallando da vossa proxima volta.

— Adiante!.... vamos velho.... não vês que morro de impaciencia!... Que é feito de Coriolana?...

— Não desespereis senhor... conto-vos o resto... Ouvimos bater fortemente; ergo-me e com toda confiança abro o portão. Tres homens mascarados entram arrebatados; um delles agarra-me vigorosamente pelos braços, e emquanto suffocava meus gritos, os outros correm para a menina Coriolana, arrastam-na á força para a estrada.... Eu lutava contra um robusto mancebo; depois de inuteis esforços succumbi cahindo extenuado em terra. Nesse estado de desanimo senti que me amarravam um lenço a bocca... e abandonavam me apressadamente... ouvi depois um tropel de cavallos que gallopavam para o lado da cidade.

— Roubaram-na! Oh! que infamia!.... E conheceste os miseraveis?... perguntei louco de desesperação.

— Não, senhor.... estavam todos mascarados; porém conservo um objecto, que fará descubrir os autores d'esse crime... é um lenço que me ataram a bocca; está marcado com o nome de um homem...

— Dá-me-o...

Arranquei com soffreguidão um lenço das mãos de Mauricio, e examinando-o reconheci o nome de Ricardo.

— Maldição! oh! hei-de vingar-me um dia!...

Eduardo emmudeceu. Tremiam-lhe os labios no estertor da paixão; os olhos chamejavam-lhe sombrios. Elle recostou a cabeça afogueiada no meu peito.

Não quiz interromper o seu silencio: esperei...

Pouco tempo depois elle ergueu a cabeça e murmurou tristemente.

— Eis a historia da minha juventude! Sabes tudo meu amigo... E' por isso que não rio ao sol da vida!... Quero antes enchugar prantos na sombra... no segredo da solidão... no silencio da minha alma!...

Ella desappareceu... e talvez para sempre!

Um anno passei nas fadigas, nas viagens incessantes... no desespero de pesquizas vans... Procurei-a por toda parte... e jamais encontrei-a!

A minha existencia de hoje... e o meu viver de amanhãa é devotado no mundo á anciedade de uma desesperança maldita!...

Parti da minha provincia... e aqui estou a seis mezes. Mas esse drama do meu passado gravou-se em ideas de fogo na minh'alma, que acompanha a imagem della nos vôos de um delirio sem esperança!...

Aqui findou Eduardo a sua romantica narração.

A lua ja a muito descambou ao longo dos telhados... e nas trevas escuto um soluçar desafogado.

Recife 1º de março de 1866.

J. da Silva Rego Junior.

UM POUCO DE TUDO.

Copiamos de Pietro de Castellamare o seguinte

VIRGENS!

(A. Karr.)

Não! eu virgem não chamo a essa menina,
Que sonsa, mas ladina,
Faz presente ao priminho de uma trança
De seus lindos cabellos! Bem assim
Posso tal nome dar á esta que cança
De conversar baixinho e desfarçando
Com o trefego estudante, que rondando
Se vê lá no jardim?....

Virgem! Chamar de virgem á esta faceira,
Que, mal batem na escada,
E sobe uma visita,
Seu primeiro cuidado é ir ligeira
Mirar-se requebrada
E, no espelho fazer-se mais bonita?

Esta, para agradar a um tal sugeito,
Que a mira e a torna a olhar,
Nos vestidos e enfeites sabe achar
Defeito e mais defeito...
E, depois de mil artes que fabrica,
Se touca, se arrebita;
Vae ao baile dansar co'o maganão,
Que, durante o correr da contradança,
Não se farta nem cança,
De apertar a offertada e linda mão!

Virgem! Pois não? Tambem eis ser aquella
Que langorosa e terna
Cruza a sala, á correr!
E, com estudo, suspende um pouco as saias
E deixa a linda perna
— Bem pouco, ou parte d'ella —
Ser vista por alguem, que, ha muito, anhela
Tão bello quadro ver!

Tambem são virgens essas
Que gostosas escutam, á dar risadas
Uns ais e umas promessas
De audacias repassadas...
Aquell'outra uma flôr, ha pouco tinha
Mettida no vestido, junto ao seio,
Mas, n'um subtil meneio,
Ao som de uma gracinha,
A tiraram de lá....
Ella pedio a flôr ao cavalheiro,
Que recusa-a bregeiro
E os dous se riem já!....

Nos jogos *innocentes*
— As palavras são hoje differentes —
Jogos, que, de mil damnos são origens,
E' bello ver as taes, chamadas virgens,
Aos abraços, aos beijos
Co'aquelles que procuram taes ensejos!
São beijos innocentes,
Porquanto estão presentes
Tanto a mãi, como o pai...
Na face brinca o beijo, que escorrega,
Para os labios, e cahe....

Esta, recebe uns versos delirantes
E abaixa a vista langue,
E está de veia em veia
A' galopar-lhe o sangue...
Em paga d'esses versos, que, vertigem
Produzira tão grande, a meiga virgem
Dá protestos em prosa, uma cartinha,
E, se mais não deu ella, mais não tinha!

Chamar de virgens essas?
Ou, nada entende d'isto,
Ou as cousas estão muito as avessas...
Sejam as meninas taes: *nymphas, estrellas,*
Flores, anjos até, mas, *virgens* ellas,
Não chamo, esta bem visto!

O que resta da tunica nevada,
Que mysterio de amor falta ensinar
A' tão puras vestaes?
Ah! porque foi a moça bem guardada,
Por falta de dextreza, ou de lugar,
Ou porque, ignorante, esse rapaz,
Recebendo, não soube pedir mais;
Pois só por esse accaso,
Vigilancia da mãi, ou mero atrazo
Do calouro galan
E' isso que é uma virgem! Quem diria
Que tal nome assim fosse traduzido!
Vêm um noivado ás pressas,
Um véo de blonde dão-lhe um certo dia,
Ella recebe, rubra qual romã,

A grinalda de noiva e o vestido;
De olhos baixos repete mil promessas
Ao papalvo... que passa a ser marido!
São virgens! que illusão! que virgens essas!

A legislatura do Oregon (Columbia, Estados-Unidos) adoptou na sua ultima sessão uma lei que obriga os barbeiros a fechar as suas lojas e pararem com o seu serviço ás 10 horas da manhãa dos dias santificados.

Esta medida deu origem a grande numero de gracejos, entre os quaes se conta o seguinte:

O governador do estado do Oregon entrou n'um domingo, pouco depois das 9 horas da manhãa, na loja de um barbeiro; assentou-se para lhe fazerem a barba, e estendeu os pés para o rapaz encarregado de engraxar as botas.

O barbeiro ensaboou a barba official; o rapaz começou a engraxar as botas de S. Exc.; mas os dois serviços estavam apenas em meio, quando o relogio deu dez horas.

A escova cahio das mãos do engraxador, e o barbeiro começou a guardar tranquillamente as maravilhas no seu estojo.

O governador protestou, como se deve suppor, e insistio para que os dois acabassem o serviço principiado; mas perdeu o seu tempo.

Instou, ameaçou, sem resultado algum; foi obrigado a retirar-se com metade da cara barbeada, e uma bota por engraxar.

Acaba de ser publicado em Inglaterra o relatorio da galeria nacional.

Sir John Eastlake fez as seguintes acquisições para aquella galeria, durante a sua ultima viagem ao continente.

Um altar, por Victor Carpaccio (um doge da familia Morenigo esta' ajoelhado diante da Virgem e do Menino Jesus), por 3,400 libras.

O Aldobrandini Raphael (a Virgem, o Menino Jesus e S. João) comprado a familia Carvagh por 9,000 libras.

O guerreiro morto, attribuido a Velasquez.

O retrato de Felippe VI de Hospanha por Velasquez.

Uma paizagem de Ruysdael.

A Virgem e o Menino, de Giovanni Santi.

O South Kensington Museum recebeu duas telas, a Feira dos cavallos e o Derby Day, de Jacob Bell,

No anno de 1865 a galeria nacional foi visitada por 694:354 pessoas e o South Kensington Museum por 692,900 pessoas.

Os ladrões não deixam nem mesmo os mortos dormir em paz.

A sepultura de familia dos duques de Buckingham, em Ailesbury (Inglaterra) foi sacrilegamente invadida pelos amigos do alheio. Roubaram uma espada com punho de prata, e muitos ornamentos de ouro que ornavam os tumulos.

Ha poucos dias foi experimentado em Paris, no caes das Tulherias, um sino mergulhador inventado pelo Sr. Messager, engenheiro francez.

Um homem desceu nelle por diversas vezes, até o fundo do Sena, e de todas ellas se demorou bastante tempo debaixo d'agua sem sentir o menor incommodo.

Morreu em Boston a Sra. Elizabeth Greene, irmãa de lord Lyndhurst.

John Copley, que foi mais tarde lord Lyndhurst, embarcou com suas irmãas para a Inglaterra no ultimo navio que deixou a America por occasião da independencia da colonia ingleza; era em 1775.

Não resta hoje senão uma unica pessoa das que fizeram esta memoravel travessia.

FOLHETIM

A SEPULTURA DE FERRO

POR

Henrique Conscience

(Continuação.)

XXII

Como é limitada a força do homem para gozar! e como é immensa para soffrer! Quando alguma cousa o entristece, debalde chama em seu auxilio toda a sua razão e toda a sua vontade; a dôr o perseguirá dias, mezes, annos, e a sua ferida não cessara' de sangrar: mas se vê satisfeitos os seus mais caros desejos, se se ergue ao apogeu das felicidades humanas, logo as suas forças diminuem e a sua alma volta por incertas fluctuações áquelle sentimento de dôr que parece ser o seu destino natural.

Na vespera tinha eu nadado em venturas; o triumpho mais esplendido, os applausos de mil admiradores, os louvores, a inveja de muitos, a revelação do amor de Rosa, tudo isso junto não era de sobejo para a felicidade de toda a minha vida? É, comtudo, havia já muitas horas que eu estava assentado no meu quarto, com os braços cruzados sobre o peito e a cabeça vergando debaixo do peso de idéas inquietadoras!

Todavia, lutei contra a desanimação que queria tomar posse de mim.

Tratei de chamar á memoria as deliciosas scenas da vespera; queria ouvir outra vez o ruidoso applaudir das turbas; queria tornar a ver as lagrimas que tinham brilhado nos olhos de Rosa tão expressivos de amor. Em uma palavra, tinha medo da tristeza que me salteava, e procurava erguer entre mim e ella como um escudo a recordação da minha felicidade; mas, apezar de todos os meus esforços para recobrar, pela recordação, a minha coragem, o meu enthusiasmo, o meu enlevo, não pude fazer renascer na minha imaginação as sensações da vespera. Cansado por esta luta inutil, lancei com terror um olhar para dentro de mim para procurar a razão da minha impotencia. Essa razão era a voz da minha consciencia, que, no meu insensato desejo de ser feliz, tinha procurado abafar. Mas por fim curvei a cabeça, vencido, e a meu pesar dei ouvidos ao que me dizia a implacavel consciencia.

Ai, a minha alegria era ingratidão, a minha felicidade era um crime! Horrorosa verdade!

Eu não era nada no mundo se não fosse o Sr. Pavelyn. Tudo o que possuia, instrucção, intelligencia, esperança de fama e até o fato que me cobria, eram beneficios seus! Eu, não contente com os generosos dons que a sua bondade tinha tão largamente derramado no meu caminho, atrevia-me, menospresando a sua felicidade, a dar pasto a uma inclinação de que bastaria a revelação para encher de vergonha e de inquietação a elle e á sua familia! O filho do tamanqueiro tinha-se sentido feliz, porque era amado de Rosa! Em tão louca cegueira, que secretos desejos podia haver no seu coração? Horror! Impellir a filha do seu bemfeitor a uma alliança desigual e apparelhar-lhe, assim como a seus pais, uma existencia atribulada para sempre pela magua de tal humilhação! Estas accusações da minha consciencia, apezar dos meus esforços para repeli-las, pouco a pouco pesaram tanto no meu espirito, que breve me senti esmagado por esta dolorosa mais evidente verdade.

Fiquei immovel, pallido, oppresso.

Eu era incapaz de commetter uma vileza e para tremer bastava a idéa de poder vir a ser ingrato, mas custou bem penosos esforços a' minh'alma para chegar a suffocar a esperança que renascia sempre.

Quando emfim escutei todas as accusações formuladas pela consciencia e reconheci a minha loucura, a imagem do dever ergueu-se ante meus olhos para exigir de mim mais do que uma renuncia passiva. Dizia-me que não bastava arrancar do meu coração todas as raizes desse amor criminoso, mas que eu mesmo devia suffocar no seio de Rosa a sua funesta inclinação. Era preciso desfazer com as minhas proprias mãos a minha esperança, a minha fé, todo o meu ser, extinguir a luz unica da minha vida e acceitar um futuro horroroso, sombrio, negro como um abysmo. Não havia meio de escapar ao sacrificio; o dever estava diante de mim, imperioso, inexoravel, mostrando-me de um lado a gratidão e o respeito, do outro a vergonha e a vileza.

Por fim tomei uma resolução.

Fugiria para longe dos meus bemfeitores, tiraria todo o incentivo a' inclinação de Rosa; com uma ausencia prolongada não só lhe faria crer que era insensivel ao seu amor, mas tambem que a sua presença viera a ser-me desagradavel e que eu fugia della com intenção. Cruel resolução! Se Rosa amasse como eu, que amargo calix ia obriga-la a despejar até ás fezes! Mas, apezar de me virem aos olhos lagrimas de compaixão pelo que ella ia soffrer, era indispensavel proceder assim; cumpria curvar a cabeça aos golpes da fatalidade.

Deixar de repente a cidade ou o paiz, isso é que eu não me atrevia a fazer, mas estava resolvido a partir immediatamente para Bodeghem e a viver muito tempo com meus pais para pouco a pouco habituar os meus bemfeitores a' minha ausencia. Lá, meditaria profundamente, na solidão, sobre o que me cumpria fazer, e, se eu o julgasse a proposito, partiria de Bodeghem para Bruxellas, por ver se ahi acharia trabalho em casa de algum esculptor, trabalho com que acudisse ás minhas necessidades.

O que eu receiava era que me faltasse coragem para dar cumprimento ao meu doloroso dever.

Emalei á pressa a minha roupa branca, o meu facto e tudo o que me pertencia, como homem que se faz prestes para larga viagem.

Mandaria buscar as malas, passados alguns dias, pelo recoveiro da nossa aldeia, e escreveria ao Sr. Pavelyn desculpando a minha subita partida com dizer-lhe que me sentia indisposto e cansado, e que tinha ido para Bodeghem com o fim de descansar e cobrar forças.

Para chegar á porta da cidade, devia atravessar a praça de Meir e passar defronte da casa do Sr. Pavelyn, mas não queria expor-me ao perigo de ser visto ou encontrado por elle ou por sua filha, porque desconfiava da minha fraqueza e não desconhecia que o menos valioso acontecimento poderia fazer-me vacillar na minha resolução. Tomei, portanto, o partido de passar pela rua das Rennas, atravessar o cemiterio Verde e sahir da cidade pela rua Nova, sem aproximar-me da praça de Meir. No momento em que punha a mão na chave da porta, ainda abrangi em longo olhar esse pequeno quarto que me vira passar de creança a homem, que recebera a confidencia das minhas alegrias, das minhas esperanças, das minhas dôres; duas lagrimas humedeceram-me os olhos e foi com violencia que me apartei d'esse lugar querido, como um exilado se aparta dos braços de um amigo que nunca mais ha de ver.

Quando me vi ao ar livre e entrei na rua das Rennas, seriam dez horas da manhãa. Aquella triste separação era de um peso enorme para minha alma; um véo negro estava diante dos meus olhos; eu não dava nenhuma attenção a quem passava e caminhava perdido em doloroso scismar.

De repente parei; os meus pés deixaram de mover-se; ergui a cabeça com admiração e recuei até ao meio da rua, desprendendo um gemido. Estava defronte da porta do Sr. Pavelyn! Como tinha guiado para alli! Ah, em quanto me entregava á dôr e a corrente de idéas penosas, a alma de Rosa, por uma força mysteriosa, attrahira minha alma como o iman attrahe o ferro!

Quiz apartar-me d'aquelle sitio, mas vi então uma criada, que me fazia signaes da janella para dizer-me que ia descer para abrir-me a porta.

Não ouso fugir. Que se diria se eu fugisse? Talvez o melhor seria informar o Sr. Pavelyn da minha partida. Para isso, era só entrar e sahir.

A porta abrio-se e entrei com a intenção de abreviar muito a despedida. A criada guiou-me até á porta de uma sala onde estava o Sr. Pavelyn.

Como foi que n'esse momento não revelei o meu segredo, é cousa que ainda não comprehendo. Havia talvez uma completa desanimação a comprimir-me os tumultuosos movimentos do coração, fazendo-os menos viziveis. Vi diante de mim uma mesa em que estava servido um sumptuoso almoço. A essa mesa estava Rosa assentada e perto d'ella muito perto, Conrado de Somerghem!...

Entre o Sr. Pavelyn e sua mulher havia um sugeito membrudo, que devia ser o pai de Conrado, porque as feições caracteristicas de ambos eram as mesmas.

O Sr. Pavelyn mal me deu tempo para abranger em um olhar furtivo a scena que se me apresentava. Logo que appareci, levantou-se com alegria, estendeu-me a sua mão e fez-me assentar ao seu lado; depois poz-se a fallar com muitos elogios do meu triumpho e de meu futuro de artista, apresentando-me aos seus convivas como um rapaz todo bondade, coragem e gratidão.

O Sr. Pavelyn e o velho Somerghem pareciam muito animados, e eu suppuz que o vinho de Hespanha que via na mesa os tinha posto de bom humor. Fallavam de continuo e em voz alta, e sobre carregavam-me com perguntas benevolas a que elles mesmos respondiam quasi sempre, sem me darem tempo para duas palavras—felizmente! porque a minha attenção e os meus pensamentos estavam em outra parte.

Do outro lado da mesa estava Conrado de Somerghem, com o gesto radiante de ventura. Inclinava a cabeça para Rosa e, sorrindo, dizia-lhe ao ouvido palavras que eu não podia perceber, mas que tinham doloroso écho em meu coração. Havia na sua alegria e nos seus gestos não sei o que de ousado, alguma cousa de familiar que me fazia estremecer de indignação e me doia como se insultasse aquelle que eu amava mais do que a luz dos meus olhos.

Rosa escutava-o com paciente urbanidade e forcejava por sorrir.

Só uma vez olhara para mim. Julguei comprehender que se lastimava da crueldade de sua sorte e que implorava de mim compaixão para os seus soffrimentos.

Que era o que se estava passando? Meu Deus! seria possivel? Porque era que os dous pais faziam um ao outro signaes de intelligencia e de satisfação? Porque era que a Sra. Pavelyn tinha constantemente fitos em Conrado de Somerghem os seus olhos humidos de lagrimas de ternura?

Agitava-me um medo terrivel; o coração batia descompassado; eu sentia que ia chegando o momento em que não poderia mais conter-me e em que daria largas ao meu terrivel segredo. Ergui-me, e disse gaguejando ao Sr. Pavelyn que tinha formado o projecto de ir a Bodeghem e de passar algum tempo com meus pais para restabecer-me das consequencias da febre e da fadiga dos concursos.

Não tinha querido partir sem informar o meu bemfeitor das minhas intenções, e fôra alli sómente para dispedir-me e apresentar-lhe os meus respeitos, assim como á sua familia.

O Sr. Pavelyn quiz fazer-me desistir da partida, mas como eu insistia, disse-me que tinha razão, com effeito, para ir procurar algum descanço depois de tantos esforços e de tanta agitação, e até me disse que prolongasse a minha estada em Bodeghem até sentir-me completamente restabelecido. Dirigi a Rosa um derradeiro olhar, comprimentei a todos e sahi da sala.

Na ante-camara, no momento em que eu me curvava para pegar no chapéo e na bengalla, fui surprehendido por uma voz de mulher, que me fallava baixo ao ouvido.

Endireitei-me estremecendo e de certo descórei, porque a mulher que me murmurara ao ouvido algumas palavras que não comprehendi disse, rindo-se:

Oh, meu Deus, como o Sr. Leão se assusta com qualquer cousa! Está pallido de medo como se julgasse que atraz do senhor se levantava um phantasma!

Era a criada particular da Sra. Pavelym, rapariga que me tinha muita affeição; todavia, n'esse momento, a sua presença inesperada tinha-me penalisado e olhei para ella com amargura.

— Vamos, disse ella em tom galhofeiro, não se mostre tão zangado porque o fiz estremecer. Queria dizer-lhe uma cousa, mas provalmente já a sabe, não sabe?

— Não sei nada.

— Não? Pois não vio la' dentro aquelle sujeito mais novo? E' millionario e nobre de nascimento...

— E então? que mais? clamei, tremendo de susto e de impaciencia.

— Então ainda não sabe? tornou ella, abaixando a voz. A menina vai casar. Aquelle sujeito é o noivo...

Esta noticia rasgou-me tão cruelmente o coração e foi-me preciso fazer tantos esforços para occultar a minha desesperação, que me arremessei para fóra da porta com uma gargalhada de louco e sem saber para onde ia.

Passados alguns minutos, estava outra vez no meu quarto, perguntando a mim mesmo com espanto o que tinha ido fazer alli. Para que havia de retirar-me, para que havia de sahir da cidade, se Rosa ia casar, se ia levantar-se entre nós uma barreira immensa. Não, não era essa idéa que me tinha levado ao meu quarto; o que lá me levara fora apenas o habito.

D'aquelles muros tinha eu fiado todos os meus segredos, todas as palpitações do meu coração; levava-me para alli a necessidade de uma expansão solitaria; e ainda d'essa vez o carunchoso pavimento bebeu as minhas lagrimas amargas.

Insensivelmente o meu sangue começou a ferver e uma raiva indiscriptivel me enxugou os olhos. Formei o projecto de esperar Conrado de Somerghem de dia a rua, de lhe chamar cobarde, de lhe cuspir na cara, de lhe dizer que um de nós devia morrer e que no caso de não ser um cobarde ignobil, deveria admittir que a espada ou a pistola decidisse entre os dous. Mas então um sorriso ironico me contrahio os labios, porque reconhecia que era de muito baixa origem para poder esperar que o Sr. de Somerghem não recebesse com despreso o meu desafio. Talvez me encarcerassem como doudo perigoso; — e, demais, essa aggressão violenta não faria do segredo do meu amor um escandaloso publico? E os meus bemfeitores? E minha mãe?

Cahi como anniquilado sobre uma cadeira; cobri com as mãos o rosto afogueado, ululando e rangendo os dentes, reconhecendo a minha completa impotencia! Ergui-me sobresaltado, ouvindo passos de alguem que subia rapidamente a escada do meu quarto. Era a Sra. Petronilha, que correu para mim com os braços abertos, gritando alegre:

— Sr. Leão, grande novidade, grande novidade! Já sabe? A menina vae casar.

Olhei para ella com os olhos espantados; e ella tornou:

— Esta noticia causa-lhe admiração e abalo? Tem razão. Tambem me fez muita impressão quando m'a deu meu marido, que acaba de chegar do seu trabalho. Se eu estivesse no lugar do Sr. Leão, corria já a casa do Sr. Pavelyn para dar os parabens á menina. E' um bom casamento e os paes estão muito contentes...

Ainda ella fallava e já eu descia a escada atoda a pressa para lhe fugir.

O marido estava a' porta a fumar no seu cachimbo; voltou-se para traz quando me ouvio os passos e disse, rindo e dando lugar para que eu passasse:

— Vai com tanta pressa! Já sabe? A menina vai casar.

Mas eu ja não sabia de mim; por pouco o não estendi por terra e saltei para a rua com furiosa precipitação,

Os passageiros e as casas, tudo me gritava: — não sabe? A menina vai casar,—E quando emfim cheguei á porta da cidade, e vi diante de mim os campos e o caminho que havia de guiar-me a Bodeghem, pareceu-me que a cidade tinha ajuntado todas as suas vozes para ainda gritarem atraz de mim:

— Já sabe? Rosa vai casar.

(Continuar-se-ha).

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO